Grupo BrasilTuga

# Diário Comercial

Fundado em 3 de novembro de 1955

ANO LXIX - Edição nº 17.375

Edição Nacional

www.diariocomercial.com.br

SÁBADO, 1, DOMINGO, 2 E SEGUNDA-FEIRA, 3 DE JUNHO DE 2024

Índice fecha sexta-feira em baixa de 0,50%, aos 122.098,09 pontos

# Ibovespa recua 3% em pior maio desde 2018

## Perdas acumuladas em 2024 chegam a 9,01%, revertendo expectativa otimista

Em fechamento de mês espremido entre o feriado e o fim de semana, o Ibovespa manteve o viés de nove das últimas dez sessões, encerrando a sexta-feira, 31, em baixa de 0,50%, aos 122.098,09 pontos, em queda de 3,04% em maio, após retração de 1,70% em abril e de 0,71% em março. No ano, iniciado com mergulho de 4,79% em janeiro, apenas fevereiro foi positivo (+0,99%). Dessa forma, as perdas acumuladas em 2024 chegam a 9,01%, refletindo total reavaliação, pelos investidores, da expectativa otimista que prevalecia no fim de 2023 quanto ao número de cortes de juros nos Estados Unidos no ano em curso. Além de ter sido o pior desempenho desde janeiro, a performance do Ibovespa resultou na maior baixa para o mês desde a queda livre de 10,87% em 2018, período marcado pela grande greve de caminhoneiros. **PÁGINA 4**

SOLIDARIEDADE

## Plano prevê ajuda a animais no Rio Grande do Sul

Reprodução



O governo do Rio Grande do Sul disponibilizou nesta sexta-feira (31) o Plano Estadual de Ação de Resposta à Fauna. O objetivo é estabelecer ações e responsabilidades a respeito de animais domésticos e domesticados, silvestres e de produção, de todos os portes, devido à calamidade pública nos municípios do estado. **PÁGINA 6**

RETOMADA

## Trens urbanos voltam a operar em Porto Alegre

O metrô de Porto Alegre retomou emergencialmente as operações em 13 estações em cinco municípios – Canoas, Esteio, Sapucaia do Sul, São Leopoldo e Novo Hamburgo. Os trens - operados pela Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre (Trensurb) - circularão das 8h às 18h. **PÁGINA 8**

PORTOS

## Greve retém 17,3 mil automóveis importados

Paralisações de servidores grevistas já retêm 17,3 mil automóveis importados nas aduanas dos portos brasileiros. Os reflexos sobre a cadeia produtiva brasileira podem significar uma redução de até 5% na atividade econômica, afirma a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC). **PÁGINA 2**

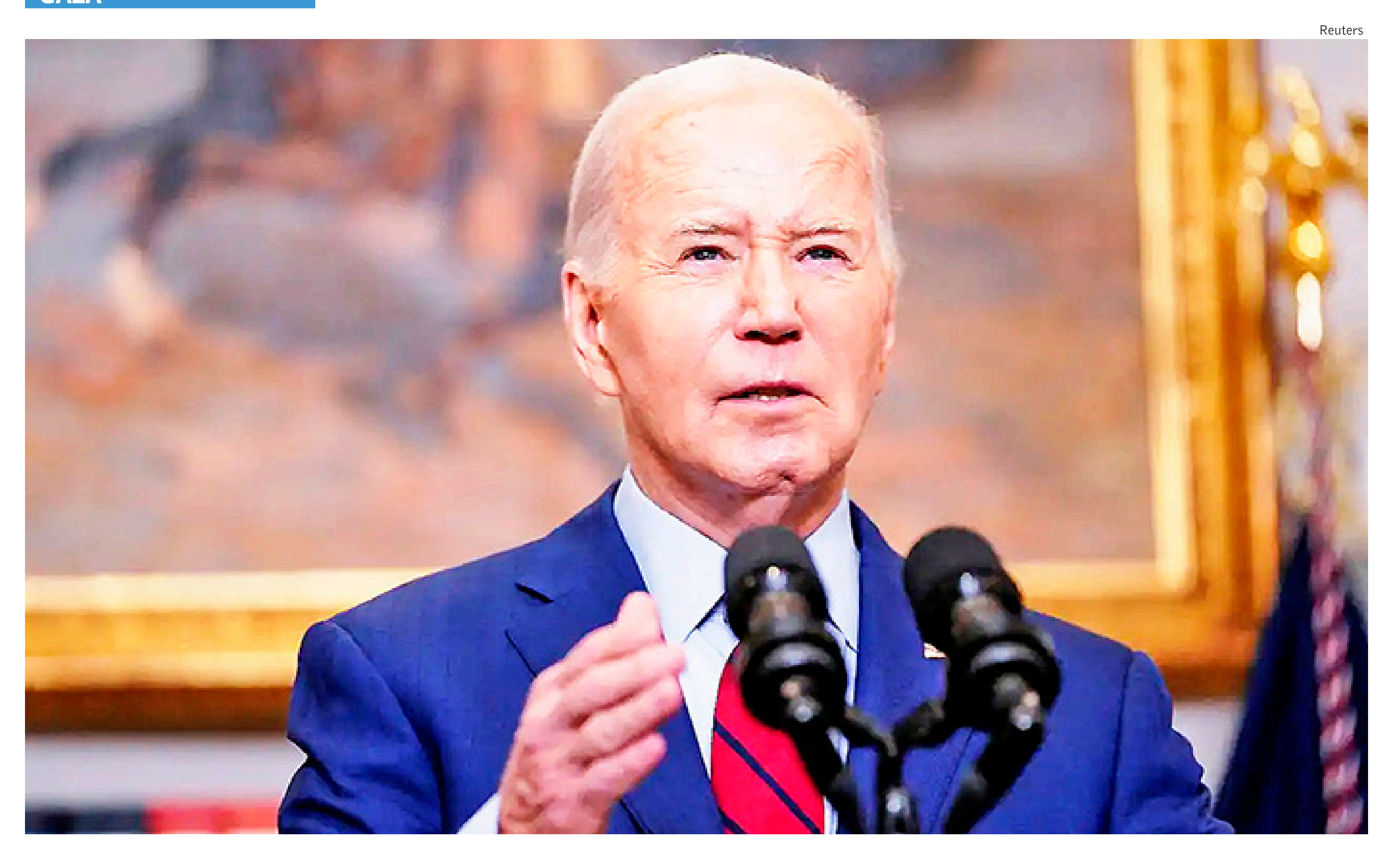
ÁFRICA DO SUL

## CNA pode perder histórica hegemonia na política

O Congresso Nacional Africano (CNA) está prestes a perder nas eleições legislativas da África do Sul a maioria absoluta que detém há 30 anos, segundo a apuração de dois terços dos votos, o que o obrigaria a formar alianças para governar em coalizão. **PÁGINA 5**

GAZA

Reuters



**O PRESIDENTE DE ESTADOS UNIDOS, JOE BIDEN, REVELOU NESTA SEXTA-FEIRA (31)** que Israel propôs um novo plano para um cessar-fogo com o Hamas na Faixa de Gaza, e exortou o movimento islamista palestino a aceitá-lo para acabar com quase oito meses de guerra. "Israel ofereceu uma proposta nova e abrangente. São diretrizes para um cessar-fogo duradouro e a libertação de todos os reféns", declarou o democrata de 81 anos. **PÁGINA 5**

REELEIÇÃO

## Lula é o candidato natural à eleição de 2026, diz Alckmin

Ricardo Stuckert/Presidência da República



O vice-presidente e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin, voltou a dizer que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva é o "candidato natural à reeleição" em 2026. "Em um sistema de reeleição, o titular é sempre o candidato natural", disse. **PÁGINA 6**

COMÉRCIO EXTERIOR

## Alckmin: viagens à Arábia Saudita e China abrirão mercados

O vice-presidente da República e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin, disse que as viagens a China e Arábia Saudita que fará no fim de semana irão aumentar as vendas e abrir mais mercados para o Brasil. **PÁGINA 2**

JUDICIÁRIO

## PESQUISA REVELA 'PIOR' E 'MELHOR' MINISTRO DO STF

**PÁGINA 6**

**IBOVESPA** 122.098,09 ↓ -0,05%

*Maiores Altas*

| | PREÇO - R$ | % | OSCIL. |
|---|---|---|---|
| PETRORECSA ON NM | 20.740 | +4.17% | +0.830 |
| PETROBRAS ON N2 | 40.70 | +3.12% | +1.23 |
| PETROBRAS PN N2 | 38.79 | +2.75% | +1.04 |
| AZUL PN N2 | 9.47 | +2.05% | +0.19 |
| PETZ ON NM | 3.75 | +1.63% | +0.06 |

*Maiores Baixas*

| | PREÇO - R$ | % | OSCIL. |
|---|---|---|---|
| P.ACUCAR-CBDON NM | 2.87 | −7.72% | −0.24 |
| TRAN PAULISTPN N1 | 25.13 | −5.17% | −5.17% |
| HAPVIDA ON NM | 3.99 | −3.86% | −0.16 |
| YDUQS PART ON NM | 12.11 | −3.74% | −0.47 |
| VIVARA S.A. ON NM | 21.80 | −3.11% | −0.70 |

*Mais Negociadas*

| | PREÇO - R$ | % | OSCIL. |
|---|---|---|---|
| PETROBRAS PN N2 | 38.79 | +2.75% | +1.04 |
| SANTANDER BRUNT | 27.75 | +0.14% | +0.04 |
| VALE ON NM | 63.20 | −0.06% | −0.04 |
| BRF SA ON NM | 18.58 | −2.42% | −0.46 |
| ITAUUNIBANCOPN N1 | 31.03 | −1.02% | −0.32 |

**BOLSAS NO MUNDO**

| | FECHAMENTO | % |
|---|---|---|
| DOW JONES | 38.686,32 | -1,51% |
| S&P 500 | 5.277,51 | +0,80% |
| NASDAQ | 16.735,02 | -0,012% |
| DAX 30 | 18.497,94 | +0,0062% |
| FTSE 100 | 8.275,38 | +0,54% |
| IBEX 35 | 11.322,00 | -0,14% |

| | COMPRA | VENDA | Variação |
|---|---|---|---|
| **DÓLAR COMERCIAL** | 5,249 | 5,249 | ↑ 0,79% |
| **PESO** | 0,006 | 0,006 | ↑ 0,78% |
| **EURO** | 5,695 | 5,696 | ↑ 1,25% |
| **LIBRA** | 6,689 | 6,693 | ↑ 1,13% |

**OURO**

| BM&FBovespa/Grama | Comex NY/Onça |
|---|---|
| R$ 395,89 | 2.327,36 |

Diário Comercial
Sábado, 1, domingo, 2 e segunda-feira, 3 de junho de 2024

COMÉRCIO EXTERIOR

# Alckmin diz que viagens à China e Arábia Saudita vão abrir mercados

O vice-presidente da República e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin, embarca neste fim de semana com uma comitiva que reúne empresários e outros ministros

O vice-presidente da República e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin, disse que as viagens a China e Arábia Saudita que fará no fim de semana irão aumentar as vendas e abrir mais mercados para o Brasil. "Exportamos US$ 340 bilhões no ano passado e 30% foi só para a China", afirmou em entrevista à BandNews.

Ele viaja neste sábado, 1º de junho, com uma comitiva que contará com outros ministros e com 150 empresários. Segundo Alckmin, a agenda busca fortalecer laços, estabelecer cooperação em várias áreas e abrir mercados para produtos brasileiros.

O destaque da agenda é a reunião que acontece na próxima quinta-feira, 6, quando Alckmin participa da Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação (Cosban), instrumento de negociação entre Brasil e China criado em 2004.

A Cosban permite negociações de alto nível em diversos setores. "O ano de 2024 marca os 20 anos do mecanismo de diálogo e os 50 anos de estabelecimento de relações bilaterais", disse a pasta.

A agenda também prevê encontros, seminários e negociações, que abarcam as áreas de indústria, infraestrutura, comércio e investimentos.

Em Pequim, fórum empresarial organizado pelo MDIC, ApexBrasil, Itamaraty, MOFCOM (Ministério do Comércio da China) e China Council for the International Investment Promotion - CCIIP, terá a presença de 400 empresários, entre brasileiros e chineses, para debater parcerias e celebrar as cinco décadas de relações bilaterais.

Ainda na China, Alckmin irá se encontrar com vice-presidente chinês, Han Zheng, que copreside a Cosban ao lado do vice brasileiro.



Agência Brasil

Na quinta-feira Geraldo Alckmin participará da Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação, instrumento de negociação Brasil-China

Em Riad, na Arábia Saudita, está previsto um encontro bilateral com o ministro de Investimentos, Khalid Al Falih, e com o ministro da Defesa, príncipe Khalid bin Salman. "A agenda saudita inclui ainda reuniões com empresários e fundos de investimento dos dois países, em que participam BNDES, CNI, ApexBrasil e ABDI", informou o MDIC.

Os ministros Rui Costa (Casa Civil) Simone Tebet (Planejamento), Carlos Fávaro (Agricultura), Wellington Dias (Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome), Márcio França (Empreendedorismo) e Paulo Teixeira (Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar), além dos presidentes da ApexBrasil, Jorge Viana, e da ABDI, Ricardo Cappelli, compõem a comitiva liderada por Alckmin.

Pelo MDIC, participam da viagem o secretário de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços, Uallace Moreira, e a secretária de Comércio Exterior, Tatiana Prazeres.

A delegação será integrada por Nelson Barbosa, diretor de Planejamento e estruturação de projetos do BNDES, e por Ricardo Alban, presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI).

"Os sauditas têm demonstrado grande interesse em investir no Brasil, e a China é hoje o principal destino de nossas exportações", disse Alckmin em nota sobre a viagem.

**MOVER**

Geraldo Alckmin, disse nesta sexta-feira, 31, que o Programa de Mobilidade Verde e Inovação (Mover) alcançou o seu objetivo principal, de aquecer o setor automotivo. Ele defendeu que o Congresso analise separadamente os jabutis embutidos no projeto de lei que regulamenta o programa, embora tenha dito que houve equilíbrio entre propostas a ponto de alcançar um quase consenso.

O projeto de lei que regulamenta o Mover foi aprovado esta semana pela Câmara, com alguns jabutis - trechos que não têm relação com o conteúdo principal do texto. Um deles foi a taxação em 20% de produtos importados de até US$ 50. "Chegamos a 20%. A proposta inicial era de 60%. O argumento é correto, porque se aqui pago impostos nacionais, quero tratamento igual", afirmou o vice-presidente.

Já sobre as regras de conteúdo local para a indústria brasileira de óleo e gás, Alckmin disse defender a retirada do tema no PL do Mover para ser tratado de forma separada. "Exigência de conteúdo nacional para setor de óleo e gás precisa ser tratada separadamente", afirmou.

Sobre um possível veto do presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao projeto, Alckmin disse que não ouviu isso de Lula. "Meu entendimento é de que não vetará. Foi quase uma unanimidade. Não vai onerar tanto o consumidor, mas vai fazer diferença no emprego e renda", afirmou.

Depreciação Acelerada

O vice-presidente da República e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin, afirmou que os setores a serem beneficiados pelo programa Depreciação Acelerada serão definidos em junho. "Setores são aqueles que geram mais empregos e que estão com seu parque industrial mais envelhecido", disse em entrevista à BandNews.

Alckmin lembrou que, para a depreciação acelerada, serão investidos R$ 3,4 bilhões. "Como funciona? Para o produtor que está com o maquinário envelhecido, incentivo ele à troca e reduzo impostos para essa compra", disse.

O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, sancionou a lei que institui do programa Depreciação Acelerada na terça-feira, 28.

Segundo aponta o governo, estudos de bancos privados e do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) apontam que a iniciativa tem potencial para alavancar investimentos da ordem de R$ 20 bilhões, com reflexos no PIB e na geração de empregos.

IMPORTAÇÕES

# Greve retém 17,3 mil automóveis importados nos portos brasileiros

Paralisações de servidores grevistas já retêm 17,3 mil automóveis importados nas aduanas dos portos brasileiros. Os reflexos sobre a cadeia produtiva brasileira podem significar uma redução de até 5% na atividade econômica, afirma a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC).

A paralisação dos servidores do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e do Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa) estaria atrasando a liberação de milhares de contêineres nos portos do País, afetando tanto o comércio quanto a indústria automotiva, diz a CNC, em nota à imprensa. A entidade divulgou um estudo calculando o impacto do impasse sobre a economia, considerando como base uma média de importação de 13,8 mil carros por mês entre 2020 e 2023 para traçar estimativas de efeitos diretos, indiretos e induzidos da greve.

"Atualmente, mais de 17 mil automóveis estão parados nos portos aguardando liberação aduaneira, o que representa mais de um mês de importações", aponta a CNC. "O estudo demonstra que, em termos econômicos, para cada 1% de diminuição nos carros efetivamente importados, a atividade econômica cai 0,034%, considerando efeitos diretos, indiretos e induzidos. Os 17 mil automóveis parados nos portos representam 132% da importação mensal, o que pode resultar em uma redução de até 5% na atividade econômica devido à operação tartaruga nos portos brasileiros", completou.

Segundo a CNC, a manutenção da greve nos portos tem potencial de provocar um impacto ainda mais profundo sobre a economia brasileira nos próximos meses, portanto, "o governo federal precisa avaliar, o mais rapidamente, as reivindicações dos grevistas para garantir que todos saiam ganhando após esse momento crítico".

"A paralisação dos servidores do Ibama e do Mapa afeta a oferta de diversos bens importados no território nacional, não apenas veículos, mas nos ativemos ao segmento automotivo nesta primeira etapa do estudo", apontou economista-chefe da CNC, Felipe Tavares, em nota oficial.

A entidade estima que estejam retidos pela paralisação cerca de 1,2 mil contêineres com peças, componentes, carros a combustão e híbridos.

"No total, mais de 17,3 mil veículos aguardam liberação nos portos, impactando diretamente a cadeia de vendas no Brasil", frisou a CNC.




Propriedade do Jornal **Diário Comercial** Ltda.

FILIADO À: ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

DIRETORA DE REDAÇÃO E EDITORA
**Bruna Luz**

DIRETOR EXECUTIVO
**Marcos Luz** · marcosluz@diariocomercial.com.br

**REDAÇÃO:** Vinicius Palermo • vipalermo@diariocomercial.com.br
**DIAGRAMAÇÃO:** André Mazza e Ricardo Gomes • paginacao@diariocomercial.com.br
**PUBLICIDADE: RJ** - Tainá Longo e Jerônimo Junior • comercial@diariocomercial.com.br – **SP - José Castelo** • dcsp@diariocomercial.com.br

**SERVIÇO NOTICIOSO:** Agências: Estado, Brasil, PR Newswire, Senado e Câmara
**IMPRESSÃO:** RRM Gráfica e Editora

As matérias assinadas são de responsabilidade dos autores e não representam necessariamente a opinião deste jornal.

Acesse nossa edição digital:

ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E DEPARTAMENTO COMERCIAL

**Rio de Janeiro**
Rua Santa Luzia, 651 - 28º andar - parte - Centro
CEP: 20030-041 - Tel: (21) 2262-2906

**São Paulo**
Av. Paulista, 1159 - 17º andar, conjunto 1716 - Bela Vista
CEP: 01311-200 - Tel: (11) 3283-3000

**Brasília**
Ed. Serra Dourada, 6º andar - sala 612 - SCS
CEP: 70300-902 - Tel: (21) 33806038

**Belo Horizonte**
Av. Álvares Cabral, 397 - salas 1001 e 1002 - Lourdes
CEP: 30170-001 - Tel: (31) 3222-5232

REPRESENTANTE COMERCIAL
Brasília: EC Comunicação e Marketing - Quadra QS 01
Rua 210 Lt. nº 34/36, Bloco A, sala 512 | Ed. Led Office - Águas Claras CEP: 71950-770
Telefone: (61) 999858648 - e-mail: opec.eccm@gmail.com

redacao@diariocomercial.com.br | administracao@diariocomercial.com.br | comercial@diariocomercial.com.br | comercialsp@diariocomercial.com.br | homepage: www.diariocomercial.com.br

RISCO

# S&P rebaixa nota da França e questiona capacidade do país de cumprir meta

## Agência de classificação de risco S&P Global Ratings rebaixou pela primeira vez desde 2013 a classificação da dívida soberana da França, de "AA" para "AA-", indicando o "deterioramento da situação orçamentária"

A agência de classificação de risco S&P Global Ratings rebaixou nesta sexta-feira (31), pela primeira vez desde 2013, a classificação da dívida soberana da França, de "AA" para "AA-", indicando o "deterioramento da situação orçamentária" da segunda maior economia europeia.

"O rebaixamento reflete nossa projeção de que, contrariamente às nossas expectativas anteriores, a dívida pública francesa em relação ao PIB aumentará devido a déficits maiores que o esperado em 2023-2027", indicou a empresa americana em uma análise de sua decisão final.

A França anunciou em março um déficit público em 2023 de 5,5% do PIB, em vez dos 4,9% esperados.

Essa situação leva a agência de classificação de risco a questionar a capacidade do governo de reduzir o déficit em 2027 para menos de 3% do PIB, o limite imposto pela Comissão Europeia.

A S&P prevê inclusive que o déficit chegue a 3,5% em 2027 e indica que, "sem medidas adicionais" para reduzi-lo, "as reformas não serão suficientes para permitir ao país alcançar seus objetivos fiscais".

O ministro da Economia da França, Bruno Le Maire, reiterou, no entanto, que a meta será alcançada e explicou, em uma entrevista ao jornal Le Parisien, que o rebaixamento na classificação de risco se deveu aos esforços do governo que permitiram "salvar a economia francesa".

"Nossa estratégia continua sendo a mesma: reindustrializar, alcançar o pleno emprego e manter nossa trajetória para ter um déficit inferior a 3% em 2027", declarou o ministro.

Até agora, a França tinha uma classificação na S&P semelhante à de Bélgica e Reino Unido, embora sua dívida e seu déficit no ano passado fossem superiores aos desses dois países.

Um rebaixamento na classificação de risco pode provocar um movimento de desconfiança nos investidores, com o consequente aumento do serviço da dívida (as quantias desembolsadas para pagar os juros).

Nas condições atuais, o governo do presidente Emmanuel Macron prevê que as quantias destinadas a pagar esses juros aumentem em 2027 para 72,3 bilhões de euros (R$ 411 bilhões) – em comparação com 36,3 bilhões (R$ 206,3 bilhões) em 2022 – devido principalmente ao aumento das taxas de referência do Banco Central Europeu (BCE).

A S&P retirou da França em 2012 sua classificação máxima, "AAA", da qual atualmente se beneficiam poucos países, incluindo Alemanha e Austrália.

Reprodução




A S&P Global questiona a capacidade do governo francês de reduzir o déficit em 2027 para menos de 3% do PIB, o limite imposto pela Comissão Europeia

As outras duas grandes agências internacionais, Moody's e Fitch, mantiveram em abril a classificação da França, em "Aa2" no caso da primeira, um nível semelhante ao "AA" da S&P, e "AA-" na segunda, o equivalente a um degrau abaixo.

### Grécia

A Fitch Ratings reafirmou a nota em moeda estrangeira de longo prazo da Grécia em BBB-, com perspectiva estável. O país, assim, mantém o grau de investimento, uma década após protagonizar a crise da dívida da zona do euro.

Segundo a agência, a avaliação reflete níveis de renda per capita e indicadores de governança elevados na comparação com pares. Mas a nação europeia ainda enfrenta endividamento elevado, vulnerabilidade no setor bancário e desemprego alto, diz a instituição.

A Fitch prevê que o Produto Interno Bruto (PIB) grego crescerá 2,3% em 2024 e 2,4% em 2025, bem acima da média da zona do euro (1,1%). Ao mesmo tempo, o déficit fiscal cairá para 0,8% do PIB no ano que vem, de acordo com a análise.

"A Fitch vê um forte compromisso com a prudência fiscal, com os planos fiscais de médio prazo do governo ancorados em premissas conservadoras de receitas, num momento em que as autoridades estão avançando com reformas ambiciosas de aumento de receitas", diz.

TECNOLOGIA

# EUA: Amazon autorizada a operar drones para entregas até 'onde a vista não alcança'

Os órgãos reguladores da aviação nos Estados Unidos concederam à Amazon uma permissão fundamental que permitirá a expansão de seu programa de entrega por drones, anunciou a empresa na quinta-feira, 30. Em uma postagem publicada em seu site, a Amazon, sediada em Seattle, disse que a Administração Federal de Aviação (FAA, na sigla em inglês) deu ao seu serviço de entrega Prime Air a permissão para operar drones "além da linha de visão", removendo uma barreira que impedia seus drones de viajar distâncias maiores.

Com a permissão, os funcionários da Amazon podem operar drones remotamente sem vê-los com seus próprios olhos. Um porta-voz da FAA disse que a aprovação se aplica à cidade de College Station, no Texas, onde a empresa lançou as entregas por drones no final de 2022.

A Amazon disse que planeja ampliar imediatamente suas operações nessa cidade, em um esforço para alcançar clientes em áreas mais densamente povoadas. De acordo com a big tech, a permissão também "lança as bases" para expandir suas operações para mais locais ao redor do país.

As empresas queriam regras mais simples que pudessem abrir os céus dos bairros para novas aplicações comerciais de drones, mas os defensores da privacidade e alguns pilotos de aviões e balões continuam cautelosos.

A Amazon, que busca essa permissão há anos, disse ter recebido a aprovação dos reguladores após desenvolver uma estratégia que garante que seus drones possam detectar e evitar obstáculos no ar.

A big tech também enviou outras informações de engenharia à FAA. Testes de voo foram feitos na presença de inspetores federais. A Amazon disse que essas avaliações aconteceram "na presença de aviões reais, helicópteros e um balão de ar quente para demonstrar como o drone navegava com segurança, afastando-se de cada um deles".

A aprovação da FAA marca um passo importante para a empresa, que tem ambições de entregar pedidos online por meio de drones há mais de uma década.

Em 2013, o fundador da Amazon, Jeff Bezos, disse em uma entrevista de TV que drones estariam voando para as casas dos clientes dentro de cinco anos. Os planos, no entanto, foram frustrados devido aos obstáculos regulatórios.

No mês passado, a Amazon disse que fecharia um local de entrega por drones em Lockeford, na Califórnia (existem apenas dois nos EUA) e abriria outro, neste ano, na cidade de Tolleson, no Arizona. Até o final da década, a empresa tem a meta de entregar 500 milhões de pacotes por drone a cada ano.

O Google reformulou seu mecanismo de buscas, que gera, por meio da Inteligência Artificial (IA) da empresa, resumo de conteúdos e oferece tópicos de respostas a partir de uma busca do usuário no site, após a ferramenta apresentar erros na hora de informar. A medida veio logo depois que capturas de telas dos usuários afetados começaram a viralizar nas redes sociais.

Reprodução




Com a permissão, os funcionários da Amazon nos Estados Unidos podem operar drones remotamente sem vê-los com seus próprios olhos.

Em comunicado oficial, a chefe dos Negócios de Busca do Google, Liz Reid, reconheceu que "algumas 'Visões Gerais' de IA certamente apresentaram resultados estranhos, imprecisos ou inúteis", disse.

A exemplo disso, a Associated Press perguntou ao bot sobre quais cogumelos selvagens comer. Na ocasião, ele respondeu, com um resumo extenso que estava tecnicamente correto, mas "faltava muita informação que poderia ter potencial para ser nociva ou até mesmo fatal", disse Mary Catherine Aime, professora de micologia e botânica na Universidade de Purdue que revisou a resposta do Google à consulta da AP.

Embora houvesse respostas absurdas, também foi constatado que muitas dessas eram falsas ou de caráter prejudicial.

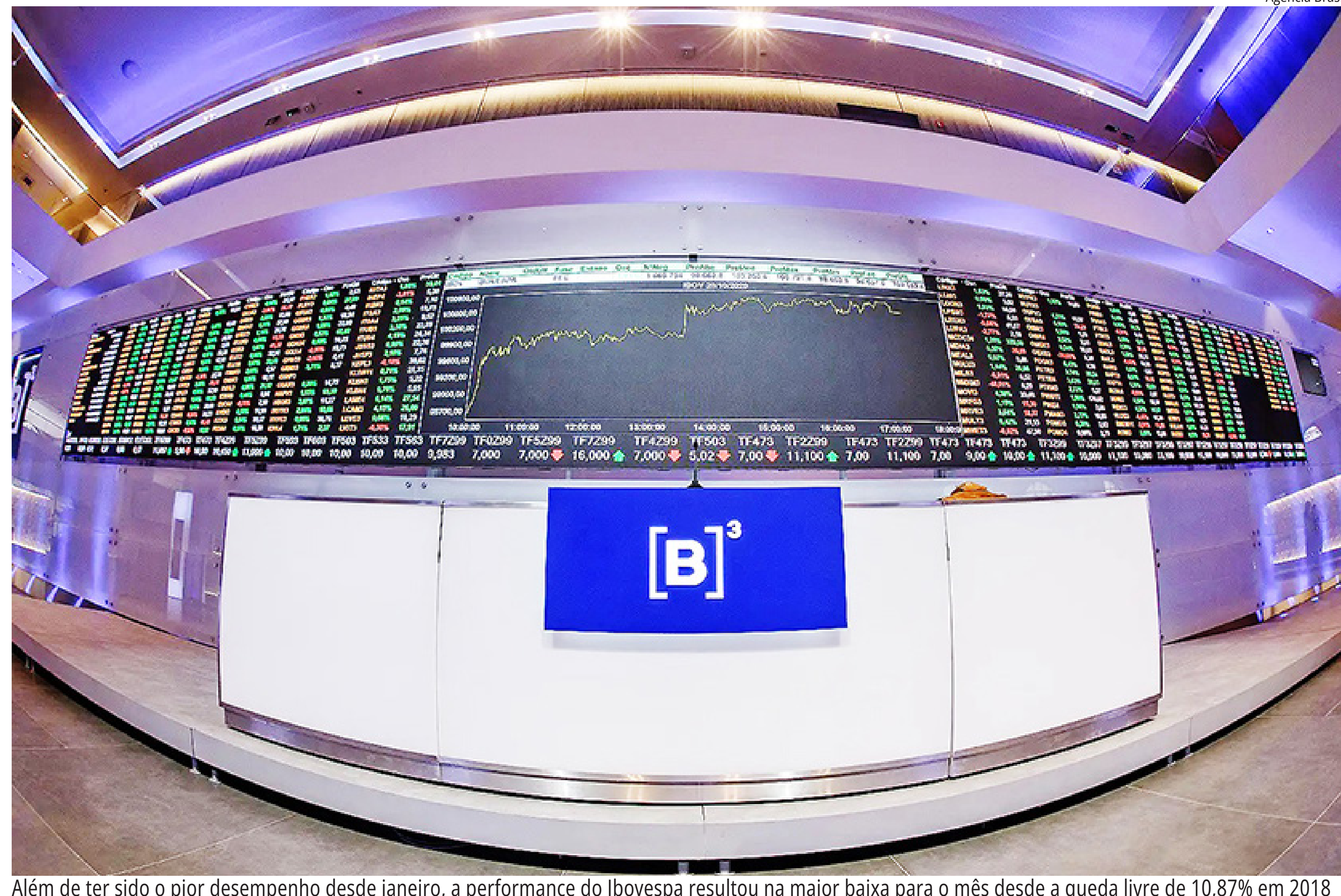
Reid voltou a argumentar que as visões gerais de IA do Google "geralmente não 'alucinam' ou inventam coisas da maneira que outros produtos". O intuito do recurso é dar às pessoas respostas rápidas acerca das informações que estão procurando de forma rápida, sem precisar clicar em uma lista classificada de links de sites.

BOLSA

# Ibovespa segue em baixa e recua 3% no mês, o pior maio desde 2018

O principal índice de referência da B3 encerra sexta-feira em queda de 0,50% no patamar dos 122 mil pontos. No ano, perdas acumuladas chegam a 9,01%. Dólar fecha semana cotado a R$ 5,2508

Agência Brasil




Além de ter sido o pior desempenho desde janeiro, a performance do Ibovespa resultou na maior baixa para o mês desde a queda livre de 10,87% em 2018

Em fechamento de mês espremido entre o feriado e o fim de semana, o Ibovespa manteve o viés de nove das últimas dez sessões, encerrando a sexta-feira, 31, em baixa de 0,50%, aos 122.098,09 pontos, em queda de 3,04% em maio, após retração de 1,70% em abril e de 0,71% em março. No ano, iniciado com mergulho de 4,79% em janeiro, apenas fevereiro foi positivo (+0,99%). Dessa forma, as perdas acumuladas em 2024 chegam a 9,01%, refletindo total reavaliação, pelos investidores, da expectativa otimista que prevalecia no fim de 2023 quanto ao número de cortes de juros nos Estados Unidos no ano em curso.

Além de ter sido o pior desempenho desde janeiro, a performance do Ibovespa resultou na maior baixa para o mês desde a queda livre de 10,87% em 2018, período marcado pela grande greve de caminhoneiros, com efeito disruptivo que resultou, então, na maior perda mensal da Bolsa brasileira desde setembro de 2014. Após o mergulho de 2018, o revés de 2024 foi o primeiro para maio.

O giro financeiro desta sexta-feira subiu para R$ 33,2 bilhões na B3, em nível que tem sido pouco visto fora das datas de vencimento de opções sobre o Ibovespa. Na semana, o Ibovespa caiu 1,78%, vindo de revés de 3% na anterior, no que foi a sua maior perda semanal desde o intervalo entre 20 e 24 de março de 2023. A aversão a risco que voltou a se impor nesta última sessão da semana colocou o dólar a R$ 5,25 na máxima e também no fechamento do dia, em alta de 0,81% nesta sexta-feira.

Na sessão da B3, destaque negativo para Pão de Açúcar (-7,72%), Transmissão Paulista (-5,17%) e Hapvida (-3,86%). No lado oposto, PetroReconcavo (+4,17%) após a aprovação de Juros Sobre Capital Próprio (JCP) expressivos, à frente das duas ações da Petrobras (ON +3,12%, PN +2,75%). Assim, o desempenho da estatal se contrapôs ao de Vale (ON -0,06%), em dia negativo para o minério, em baixa de 1,7% em Dalian (China), e também para o petróleo em Londres (Brent) e Nova York (WTI). Os grandes bancos tiveram desempenho misto, mas predominantemente negativo no fechamento, entre leve ganho de 0,14% (Santander Unit) e perda de 1,02% (Itaú PN).

Em dólar, o Ibovespa chega ao fim de maio a 23.253,23 pontos, comparado a 24.252,10 pontos em abril, quando o dólar à vista havia mostrado forte avanço no mês, de 3,53% - em maio, a moeda americana subiu 1,13% ante o real. Refletindo tanto o câmbio como o desempenho nominal do Ibovespa, no fim de março, na moeda americana, o índice da B3 estava em 25.542,54 pontos, vindo de 25.946,71 pontos e de 25.874,40 pontos, respectivamente, em fevereiro e janeiro.

No fechamento desta sexta-feira, o Ibovespa permaneceu no menor nível desde 13 de novembro passado, então aos 120.410,17 pontos. Na mínima de hoje, foi aos 121.928,86 pontos, menor leitura intradia desde 14 de novembro, saindo de máxima na sessão desta sexta-feira a 122.837,28 e de abertura aos 122.704,42 pontos. Assim, manteve-se em baixa sequencial desde a terça-feira, após a leve alta de 0,15% na abertura da semana - a outra sessão positiva desta segunda quinzena de maio veio logo no dia 16, em alta também leve (+0,20%).

Na primeira quinzena de maio, o Ibovespa acumulava ganho de 1,67%. Mas, no próprio dia 15, as ações de Petrobras começaram a refletir a troca de comando da estatal, com desconfiança dos investidores sobre a chegada de Magda Chambriard. Naquela semana, apesar da queda de 12% nas ações da empresa, o Ibovespa ainda conseguiu acumular ganho de 0,43%, no que foi seu mais recente desempenho positivo. No dia 22, refletindo a piora na perspectiva para a taxa de juros de referência nos Estados Unidos, com sinais endurecidos na ata do Fed, o Ibovespa virou para o negativo no mês e lá permaneceu desde então. Petrobras, por sua vez, apesar da alta de cerca de 6% na semana, fechou o mês com perda de 4,26% (ON) e 3,68% (PN).

Nesse contexto, cresceu fortemente o pessimismo do mercado em relação ao desempenho das ações no curtíssimo prazo, no Termômetro Broadcast Bolsa desta sexta-feira, com maioria, de 50% entre os participantes, esperando queda para o Ibovespa na próxima semana. A expectativa de alta tem fatia de 25% e a de estabilidade, outros 25%. No Termômetro da semana passada, 44% previam ganho para o índice nesta semana e 33,33%, baixa, enquanto 22,22% esperavam variação neutra.

Apesar de moderar levemente os ganhos ao longo da tarde, o dólar encerrou o dia em alta firme no mercado doméstico, destoando do sinal predominante de baixa da moeda americana no exterior. Dados de inflação nos EUA em linha com o esperado sugeriram espaço para corte de juros pelo Federal Reserve neste ano e levaram à redução das taxas dos Treasuries.

Além do aumento crescente de prêmios de risco locais associados à taxa de câmbio, diante da percepção de piora do quadro fiscal e de desancoragem das expectativas de inflação, questões técnicas ajudam a explicar o tombo do real hoje. Operadores citam a disputa pela formação da última taxa ptax de maio, na primeira etapa de negócios, e a rolagem e a cobertura de posições típicas de fim de mês.

Houve também relatos de remessas de recursos para fora por parte de grandes investimentos estrangeiros, com efeitos turbinados pela liquidez mais reduzida no segmento spot, num pregão espremido entre o dia de Corpus Christi ontem e o fim de semana. Além disso, a baixa do minério de ferro, com dados fracos de atividade na China, prejudicou o Ibovespa e ajudou a jogar o dólar para cima.

Com máxima a R$ 5,2585, o dólar à vista encerrou a sessão desta sexta-feira, 31, em alta de 0,81%, cotado a R$ 5,2508, maior valor de fechamento desde 16 de abril (R$ 5,2688). Em razão dos ganhos de 1,60% nesta semana, a divisa encerra o mês com valorização de 1,13%.

O real apresentou hoje e em maio o pior desempenho entre as divisas emergentes e de países exportadores de commodities relevantes. Termômetro do comportamento do dólar em relação a uma desta de seis divisas fortes, o índice DXY terminou a semana com ligeira queda e acumulou baixa de mais de 1,5% no mês.

O economista-chefe da Nova Futura Investimentos, Nicolas Borsoi, afirma que há uma "certa indigestão disseminada" em relação aos ativos domésticos que prejudicou o real ao longo de maio. Borsoi atribui o mau humor do mercado a um combo formado por números fiscais recentes abaixo do esperado, piora das expectativas de inflação, que deve ser reforçada pelo Boletim Focus na segunda-feira, e ruídos em torno da condução da política monetária.

No exterior, o indicador mais aguardado na semana, o índice de gastos com consumo (PCE, na sigla em inglês) veio em linha com o esperado em abril (0,3%). Já o núcleo - que exclui itens voláteis como alimentos e energia - subiu 0,2%, abaixo do esperado (0,3%). Ontem, foi divulgado que a segunda leitura do PIB do EUA no primeiro trimestre mostrou alta de 1,3% (taxa anualizada), enquanto a expectativa era de avanço de 1,6%.

Monitoramento do CME Group mostra que as chances de o Fed reduzir os juros em setembro estão pouco acima de 50%. Houve leve avanço das apostas em corte total de 50 pontos-base da taxa básica neste ano, mas uma redução de 25 pontos-base ainda segue sendo a mais provável.

Os juros futuros recuaram nesta sexta-feira, 31, motivados basicamente pela queda dos rendimentos dos Treasuries. Números menores de inflação nos Estados Unidos abriram espaço para que o mercado antecipasse as apostas em cortes das taxas lá, o que estimulou a retirada de prêmios das curvas. Em contrapartida, a alta firme do dólar e a expectativa pela pesquisa Focus na segunda-feira, 27, limitaram o ajuste doméstico.

O juro do contrato de depósito interfinanceiro (DI) para janeiro de 2025 caiu de 10,429% no ajuste anterior para 10,385% e encerrou o dia na mínima. A taxa do DI para janeiro de 2027 cedeu de 11,239% para 11,140% e a do DI para janeiro de 2029, de 11,729% para 11,640%.

Contudo, a queda dos juros domésticos - de 5 a 10 pontos-base - era tímida frente ao ajuste dos Treasuries. Ontem, quando o mercado brasileiro estava fechado devido ao feriado de Corpus Christi, as taxas americanas já haviam cedido entre 5 e 7 pontos, depois da desaceleração do PIB americano ter renovado as esperanças em um corte de juros pelo Federal Reserve (Fed). Hoje, elas caíram entre 4 e 6 pontos.

PELO MUNDO

## SAÚDE MENTAL E O DIREITO DO TRABALHO

por
Suelen Escariz



Mestre em Ciências Jurídico-Políticas - Menção em Direito Constitucional pela Universidade de Coimbra, servidora pública no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP)

**QUANDO SE FALA EM MERCADO** de trabalho contemporâneo, um tema muito em voga são as novas tecnologias e a saúde mental.

**É NATURAL QUE OS AVANÇOS** tecnológicos tenham direta ligação e projeção nos diferentes ramos sociais, entretanto, os impactos causados no âmbito do trabalho podem ser considerados de alta proporção, uma vez que boa parte do tempo (e da vida) de uma pessoa é passado no trabalho.

**AS TECNOLOGIAS** proporcionaram a muitas profissões a possibilidade de realização de trabalho à distância, com uma maior mobilidade para o trabalhador.

**AS MEDIDAS ADOTADAS** no âmbito da pandemia Covid-19 aceleraram um processo de desmaterialização, com a implementação do trabalho à distância para muitas profissões e empresas.

**A VERDADE É QUE, POR UM LADO,** o teletrabalho proporciona maior liberdade geográfica e poupa o tempo de deslocamento, proporcionando maior qualidade de vida para o trabalhador.

**HÁ QUE SE CONSIDERAR** que, por outro lado, o poder diretivo do empregador também pode transformar a medida de desempenho em metas, muitas vezes inalcançáveis e, mais, o trabalhador também passa a não dividir o ambiente de trabalho do ambiente pessoal, praticando jornada excessiva e conexão constante ao trabalho.

**NATURALMENTE JÁ OCORRIAM** fenômenos como o burnout (distúrbio psíquico caracterizado pelo estado de tensão emocional e estresse provocados por condições de trabalho), agora também é possível identificar ocorrências de burnon (profissionais continuam produtivos apesar da exaustão e funcionam no limite sem entrar em colapso).

**A SAÚDE MENTAL DO** trabalhador passa a ser alvo de especial atenção, seja para aqueles que priorizam o valor da dignidade humana, ou até mesmo para aqueles que priorizam o lucro em primeiro lugar, uma vez que um trabalhador precisa das condições adequadas de saúde para seu pleno desenvolvimento.

**IMPORTANTE IDENTIFICAR** que a sociedade como um todo tem sofrido as consequências dos rápidos avanços da Revolução 4.0, hiperconectividade, jornadas excessivas de trabalho, pouca conexão interpessoal e relacionamentos saudáveis.

**OCORRE QUE NO ÂMBITO** do trabalho, medidas precisam ser adotadas, uma vez que é responsabilidade do empregador a manutenção de um ambiente de trabalho hígido e saudável.

**EM MUITAS EMPRESAS** tem sido adotado o sistema de trabalho híbrido, em que o empregado trabalha alguns dias de forma remota e em outros dias presencialmente.

**EM ALGUNS PAÍSES JÁ OCORRE** a proibição de envio de e-mails e mensagens fora do horário do trabalho, para permitir ao empregado o direito à desconexão.

**OS DESAFIOS AINDA SÃO** recentes, as medidas aplicáveis ainda se encontram em fase de testes, os reais impactos causados pelas novas tecnologias na saúde dos trabalhadores ainda são pouco conhecidos, mas a peça fundamental para a melhora das condições é a compreensão da necessidade de atenção à saúde e à dignidade humana.

**INSTAGRAM:** @SUELLENESCARIZ

GAZA



Reuters

Joe Biden, presidente dos EUA: "Israel ofereceu uma proposta nova e abrangente. São diretrizes para um cessar-fogo duradouro e a libertação de todos os reféns", declarou o democrata de 81 anos.

# Israel propõe novo plano de cessar-fogo com Hamas

## Presidente dos EUA, Joe Biden, revela plano de fim do conflito e pede que o movimento islamista palestino aceite a proposta para acabar com a guerra que já dura oito meses

O presidente de Estados Unidos, Joe Biden, revelou nesta sexta-feira (31) que Israel propôs um novo plano para um cessar-fogo com o Hamas na Faixa de Gaza, e exortou o movimento islamista palestino a aceitá-lo para acabar com quase oito meses de guerra.

"Israel ofereceu uma proposta nova e abrangente. São diretrizes para um cessar-fogo duradouro e a libertação de todos os reféns", declarou o democrata de 81 anos. O presidente de Estados Unidos, Joe Biden, revelou nesta sexta-feira (31) que Israel propôs um novo plano para um cessar-fogo com o Hamas na Faixa de Gaza, e exortou o movimento islamista palestino a aceitá-lo para acabar com quase oito meses de guerra.

"Israel ofereceu uma proposta nova e abrangente. São diretrizes para um cessar-fogo duradouro e a libertação de todos os reféns", declarou o democrata de 81 anos. O conflito eclodiu em 7 de outubro de 2023, quando comandos islamistas mataram 1.189 pessoas, a maioria civis, no sul de Israel, segundo um balanço da AFP baseado em informações oficiais israelenses.

Os islamistas também sequestraram 252 pessoas. Israel afirma que 121 seguem como reféns em Gaza, das quais 37 teriam morrido.

Em resposta ao ataque do Hamas, Israel prometeu "aniquilar" o movimento e lançou uma ofensiva aérea e terrestre que já provocou 36.284 mortes em Gaza, segundo o Ministério de Saúde do território palestino.

"Está na hora desta guerra acabar, de que comece o dia seguinte", ressaltou Biden na Casa Branca. "Não podemos deixar passar este momento", acrescentou. O novo plano proposto por Israel vem à tona após fracassos reiterados para pôr fim à guerra.

O grupo islamista, considerado uma organização "terrorista" por Israel, Estados Unidos e União Europeia, insiste em que qualquer cessar-fogo deve ser permanente.

Seu líder político, Ismail Haniyeh, reiterou nesta sexta-feira que as principais demandas de sua organização – que incluem o cessar-fogo permanente e a retirada total de Israel – "são inegociáveis".

Em várias partes do sul de Gaza, a vida se tornou "apocalíptica" desde o início da ofensiva terrestre israelense contra Rafah no início de maio, alertou o Programa Mundial de Alimentos da ONU.

O Exército israelense anunciou hoje que seus "comandos estão operando no centro" da localidade, onde "destruíram um depósito de armas" do Hamas.

Também reportou a morte de dois soldados em Gaza, o que eleva para 292 o número de militares mortos desde o início da ofensiva terrestre no fim de outubro.

Antes de a operação israelense iniciar em Rafah, a ONU estimou que 1,4 milhão de pessoas buscavam refúgio na cidade. Desde então, um milhão já teria fugido do local, segundo a Agência da ONU para os Refugiados Palestinos (UNRWA).

Testemunhas relataram bombardeios israelenses nas imediações de Rafah e em Nuseirat, no centro do território palestino.

A operação terrestre em Rafah permitiu que Israel tomasse o controle do corredor Filadélfia, uma faixa de 14 quilômetros ao longo da fronteira entre Gaza e Egito.

O porta-voz do Exército israelense, Daniel Hagari, acusou o Hamas de usar esse corredor para transportar armas para a Faixa de Gaza através de túneis.

O presidente egípcio, Abdel Fattah al Sissi, negou a existência destes túneis e acusou Israel de procurar justificativas para sua ofensiva em Rafah.

Egito e Israel culpam-se mutuamente pelo bloqueio da passagem fronteiriça de Rafah, crucial para a entrada de ajuda humanitária em Gaza e fechada desde que o Exército assumiu o controle do lado palestino no início de maio.

A ONU alerta frequentemente para o risco de fome em Gaza, que está sob cerco israelense quase desde o início do conflito, em outubro.

O Escritório das Nações Unidas de Coordenação dos Assuntos Humanitários (OCHA, sigla em inglês) afirmou que "a ajuda que entra [em Gaza] não chega à população".

O chefe da UNRWA, Philippe Lazzarini, conclamou Israel a "cessar sua campanha" contra a agência, em um artigo publicado no New York Times.

Israel acusou os funcionários da UNRWA de envolvimento no ataque do Hamas em 7 de outubro, o que levou vários países a interromper o financiamento.

Na frente diplomática, o Parlamento de Eslovênia, país-membro da UE e da Otan, votará na terça-feira uma moção para reconhecer o Estado palestino, depois que Espanha, Irlanda e Noruega o fizeram.

Ademais, nos Estados Unidos, os líderes dos democratas e republicanos no Congresso convidaram Netanyahu para pronunciar um discurso dentro de algumas semanas aos legisladores.

ÁFRICA DO SUL

# CNA pode perder histórica hegemonia na política

O Congresso Nacional Africano (CNA) está prestes a perder nas eleições legislativas da África do Sul a maioria absoluta que detém há 30 anos, segundo a apuração de dois terços dos votos, o que o obrigaria a formar alianças para governar em coalizão.

Com 66% dos votos apurados, o CNA, liderado pelo atual presidente Cyril Ramaphosa, tem 42% dos votos, o que representa o pior resultado desse partido que chegou ao poder em 1994 com o emblemático líder da luta contra o apartheid, Nelson Mandela.

Em seguida, com 22,64%, está a opositora Aliança Democrática (DA, centro liberal) e com 12% o partido Umkhonto We Sizwe (MK), criado há apenas seis meses pelo ex-chefe do ANC e ex-presidente Jacob Zuma, que foi a grande surpresa destas eleições, realizadas na quarta-feira. Em quarto lugar estão os Lutadores pela Liberdade Econômica (EFF, esquerda radical), com 9,5%, indicou a comissão eleitoral (CEI).

Na província de KwaZulu-Natal, bastião tradicional do ANC, o MK está em primeira posição, com mais de 44% dos votos, frente aos 19% do partido governante.

Os cinco presidentes sul-africanos desde 1994 pertenciam ao CNA. Naquele ano, nas primeiras eleições após o fim do regime de segregação racial do apartheid, o partido obteve 62% dos votos. E em 2019, nas eleições que levaram Ramaphosa ao poder, 57%.

Se a tendência for confirmada, o CNA terá que abrir negociações para formar um governo de coalizão nesse país de 62 milhões de habitantes.

A participação foi de pouco menos de 60%, menor que das últimas legislativas, em 2019, com 66%.

Os resultados definitivos são esperados até sábado e os 400 deputados da nova assembleia deverão escolher o presidente em junho.

O CNA conta na legislatura atual com 230 deputados (57,3%) e deve, apesar de tudo, continuar sendo a maior bancada do Parlamento, mas sem maioria absoluta.



Reuters

Com 66% dos votos apurados, o CNA, liderado pelo atual presidente Cyril Ramaphosa, tem 42% dos votos

Ramaphosa, de 71 anos, deverá decidir, nesse caso, se busca aliados à direita ou à esquerda do espectro político.

Uma aliança com a DA, liderada pelo político branco John Steenhuisen, poderia enfrentar resistências dentro do CNA.

O programa da DA, que aposta no livre mercado e no fim dos programas de empoderamento econômico da população negra, é diametralmente oposto ao da formação governante.

Firmar uma aliança com o partido de Zuma, de 82 anos, que foi obrigado a renunciar à presidência em 2018 por acusações de corrupção, também se revela difícil.

E tampouco parece fácil uma aproximação com os radicais do EFF de Julius Malema, também ex-militante do ANC, que preconizam a redistribuição de terras à população negra e a nacionalização de setores econômicos chave.

Para muitos eleitores, o partido que durante muito tempo encarnou o sonho de acesso à educação, à moradia e a outros serviços básicos, não cumpriu suas promessas.

Sua queda se explica, segundo analistas, pelo aumento da criminalidade, da pobreza e da desigualdade.

Os casos de corrupção que envolvem altos cargos do partido também minaram uma confiança já muito abalada.

Diário Comercial
Sábado, 1, domingo, 2 e segunda-feira, 3 de junho de 2024

EXECUTIVO

# Lula é o candidato natural à eleição de 2026, diz Alckmin

O vice-presidente da República e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin, voltou a ressaltar que o atual chefe do executivo será candidato à reeleição na próxima corrida presidencial

O vice-presidente e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (Mdic), Geraldo Alckmin, voltou a dizer que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva é o "candidato natural à reeleição" em 2026. "Em um sistema de reeleição, o titular é sempre o candidato natural", disse em entrevista à BandNews.

Na sequência da avaliação sobre Lula em 2026, o vice-presidente defendeu que, para 17 meses de governo, a atual gestão já entregou resultados importantes. "Inflação, juros e desemprego caíram. O PIB subiu, o emprego subiu", afirmou.

Perguntado sobre sua intenção de permanecer como vice-presidente em uma eventual reeleição, Alckmin disse apenas "2026", indicando que essa decisão só deve ser tomada no futuro.

O vice-presidente e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin, criticou o grande número de partidos no Legislativo e reconheceu a dificuldade do governo na negociação com diferentes siglas.

Em entrevista à BandNews, transmitida nesta sexta-feira, 31, ele avaliou que houve sucesso na aprovação dos principais temas defendidos pelo Executivo, com a reforma tributária, apesar dos entraves com a pulverização de partidos.

"Muita fragmentação partidária dificulta a governabilidade. Temos que ter menos partidos, mais programáticos. Com o tempo, isso vai corrigir, porque cada eleição a cláusula de barreira sobe e vão diminuindo o número de partidos", disse.

Pela chamada cláusula de desempenho, só podem ter acesso ao fundo partidário e à propaganda gratuita em rádio e televisão os partidos que atingem critérios como a eleição de pelo menos 11 deputados federais (distribuídos em pelo menos nove unidades da Federação) ou a obtenção de, no mínimo, 2% dos votos válidos nas eleições para a Câmara (também distribuídos, no mínimo, em nove unidades da Federação).

A fala de Alckmin encontra concordância com avaliações públicas feitas pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad. Em agosto de 2023, por exemplo, durante entrevista ao programa do jornalista Reinaldo Azevedo, Haddad declarou que a Câmara estaria com "poder muito grande", o que ocasionou reação do presidente da Casa, Arthur Lira (PP-AL).

O ministro posteriormente explicou que estava fazendo uma "reflexão" sobre o fim do chamado presidencialismo de coalizão – que foi a forma de viabilizar a governabilidade durante os dois primeiros governos de Lula. Segundo Haddad, esse modelo não foi substituído "por uma relação institucional mais estável".

Ricardo Stuckert Divulgação



O vice-presidente Geraldo Alckmin defendeu que a atual gestão de Lula já entregou resultados importantes. "Inflação, juros e desemprego caíram. O PIB subiu, o emprego subiu", afirmou.

JUDICIÁRIO

# Pesquisa revela 'pior' e 'melhor' ministro do STF

A ministra Cármen Lúcia segue sendo a integrante do Supremo Tribunal Federal (STF) mais bem vista pelos brasileiros, de acordo com pesquisa do instituto AtlasIntel feita a pedido do Estadão. Atualmente, 40% dos entrevistados têm uma imagem positiva da ministra. Outros 37% têm uma visão negativa e 23% não souberam opinar.

Em relação à última pesquisa Atlas sobre o tema, a percepção sobre a ministra piorou um pouco: na última rodada, em fevereiro deste ano, 48% disseram ter uma visão positiva do trabalho dela. Na pesquisa Atlas, Dias Toffoli aparece como tendo a imagem mais negativa entre todos os ministros do Supremo. 52% dos entrevistados disseram ter uma imagem negativa do ministro, e só 18% disseram vê-lo positivamente.

Outros 30% não souberam responder. Em relação à última pesquisa, em fevereiro, a queda é expressiva: naquele momento, 28% diziam ter uma imagem positiva do ministro. Recentemente, o ministro tem tomado uma série de decisões que beneficiaram réus e investigados da operação Lava Jato: na última terça-feira (21), por exemplo, ele anulou todas as decisões da 13ª Vara da Justiça Federal em Curitiba (PR) contra o empreiteiro Marcelo Odebrecht.

Ao anular os atos da 13ª Vara de Curitiba contra Marcelo Odebrecht, Dias Toffoli manteve a validade do acordo de delação do empreiteiro. Em entrevista ao Estadão neste sábado (25), o diretor-executivo da Transparência Internacional no Brasil, Bruno Brandão, explicou que a decisão de Toffoli manteve a blindagem de Marcelo Odebrecht contra processos e investigações nos 12 países onde a empreiteira admitiu ter pago propinas.

Natural de Montes Claros (MG), mas criada em Espinosa (MG), Cármen Lúcia estudou em um colégio de freiras, onde viveu em regime de internato até prestar vestibular. Formada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG), fez mestrado na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e iniciou o doutorado em Direito na Universidade de São Paulo (USP). Foi procuradora do Estado de Minas de 1983 até 2006, quando o presidente Luiz Inácio Lula da Silva a nomeou para o STF, sucedendo o ex-ministro Nelson Jobim.

A pesquisa Atlas foi realizada entre o último sábado (25) e dia 28. Foram ouvidas 1.650 pessoas por meio de questionários online, usando a metodologia Atlas Random Digital Recruitment (Atlas RDR). A margem de erro é de dois pontos percentuais, para mais ou para menos. O segundo ministro mais bem avaliado do Supremo, atualmente, é o ministro Alexandre de Moraes : 38% dos entrevistados têm uma visão positiva sobre ele, ante 44% que o veem negativamente. Outros 19% dizem não saber – é o menor percentual de desconhecimento entre todos os integrantes do STF. Em janeiro deste ano, outra rodada da mesma pesquisa Atlas apontou Alexandre de Moraes como o ministro mais popular da Corte, com 51% de visões positivas. Em seguida vem Flávio Dino, com 36% de visão positiva e 41% de opiniões negativas. O decano do STF, Gilmar Mendes, tem a segunda maior rejeição, 47%. Luiz Fux vem em terceiro, com 45%. A ministra com a maior avaliação positiva é Cármen Lúcia, aprovada por 40% dos entrevistados. Ela é seguida por Alexandre de Moraes (38% de imagem positiva). O ministro menos rejeitado é André Mendonça (apenas 35% o veem de forma negativa). Indicado por Bolsonaro, ele tem também a maior taxa de desconhecimento (37%). Em geral, a confiança no trabalho do tribunal tem saldo ligeiramente positivo. 44,7% dizem confiar no trabalho e nos ministros do STF, ante 43,6% que dizem não confiar. 11,6% dizem não saber. A área mais aprovada no trabalho da Corte é a "defesa da democracia", capitaneada por Moraes. A área de "combate à corrupção" é a com menos avaliação "ótima", apenas 17%, e empata com "imparcialidade entre rivais políticos" com a maior soma de "ruim" e "péssimo": 53%. A pesquisa Atlas mostra ainda que quase 60% dos brasileiros rejeitam a decisão de Toffoli em favor de Marcelo Odebrecht na última terça-feira. Ao todo, 58,3% dos entrevistados disseram "discordar" da decisão do ministro. Outros 25,8% concordam com o despacho de Toffoli, e 15,8% dos entrevistados alegaram não saber. O STF foi procurado, mas não se manifestou. A pesquisa também questionou os entrevistados sobre a decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que manteve o mandato de Sérgio Moro, na última terça-feira. O percentual dos que acham que Moro deveria ter perdido o mandato é de 43,2%, ligeiramente maior do que o dos que concordam com a decisão do TSE (39,2%). Os percentuais estão tecnicamente empatados no limite da margem de erro. Outros 17,6% disseram não saber opinar. Segundo Andrei Roman, Moro acumula hoje rejeição tanto entre os eleitores de Lula quanto entre aqueles de Bolsonaro. Apesar de ser feita por meio de questionários online, a pesquisa Atlas não se confunde com uma simples enquete. No caso da pesquisa, o grupo entrevistado (chamado de "amostra") é controlado para que seja representativo da população brasileira. Ou seja: o conjunto dos entrevistados possui características parecidas com o todo da população em termos de renda, escolaridade, sexo, região de moradia, faixa de idade e religião.

"Em comparação com pesquisas presenciais domiciliares ou em pontos de fluxo, RDR evita o eventual impacto psicológico da interação humana sobre o respondente na hora da entrevista: o respondente pode responder o questionário em condições de plena anonimidade, sem temer causar uma impressão negativa para o entrevistador ou para pessoas que eventualmente podem estar ouvindo as respostas compartilhadas durante a entrevista", diz um trecho do relatório.

Agência Brasil

Pesquisa do Instituto AtlasIntel que avalia os ministros do Supremo Tribunal Federal contou com a participação de mais de 1600 pessoas

SAÚDE

# STF suspende julgamento de norma do CFM que proibiu assistolia fetal

## No início de maio, decisão individual do ministro Alexandre de Moraes derrubou resolução que incide sobre autorização para injeção de medicamento para interromper gravidez oriunda de estupro

O Supremo Tribunal Federal (STF) suspendeu nesta sexta-feira (31) o julgamento sobre a legalidade da resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM) que proibiu assistolia fetal para interrupção de gravidez em casos de estupro, medida permitida pela legislação.

No início deste mês, uma decisão individual do ministro Alexandre de Moraes, relator do caso, derrubou a norma. Na sessão do plenário virtual iniciada na madrugada de sexta-feira, a Corte começou a decidir se a liminar do ministro será referendada. No entanto, um pedido de destaque feito pelo ministro Nunes Marques interrompeu o julgamento.

Apesar da suspensão, a derrubada da resolução do CFM continua em vigor. Não há data para retomada da análise do caso.

Até o momento, o placar de votação está 1 a 1. Além de Moraes, que votou para manter a própria liminar, o ministro André Mendonça divergiu e votou para validar a resolução do conselho.

Mendonça entendeu que o CFM tem atribuição legal para estabelecer protocolos de atuação médica.

"Se já é no mínimo questionável admitir a legitimidade do Poder Judiciário para definir, em lugar do legislador, quando o aborto deva ser permitido, afigura-se ainda mais problemática a intenção de pretender estabelecer como ele deve ser realizado, nas hipóteses em que autorizado", justificou o ministro.

A decisão de Moraes foi motivada por uma ação protocolada pelo PSOL. Em abril, a Justiça Federal em Porto Alegre suspendeu a norma, mas a resolução voltou a valer após o Tribunal Regional Federal (TRF) da 4ª Região derrubar a decisão.


Agência Brasil

Alexandre de Moraes entendeu que houve "abuso do poder regulamentar" do CFM ao fixar regra não prevista em lei para impedir realização de assistolia fetal em casos de gravidez oriunda de estupro.

Alexandre de Moraes entendeu que houve "abuso do poder regulamentar" do CFM ao fixar regra não prevista em lei para impedir a realização de assistolia fetal em casos de gravidez oriunda de estupro. O ministro lembrou que o procedimento só pode ser realizado pelo médico com consentimento da vítima.

Ao editar a resolução, o CFM entendeu que o ato médico da assistolia provoca a morte do feto antes do procedimento de interrupção da gravidez e decidiu vetar o procedimento.

"É vedada ao médico a realização do procedimento de assistolia fetal, ato médico que ocasiona o feticídio, previamente aos procedimentos de interrupção da gravidez nos casos de aborto previsto em lei, ou seja, feto oriundo de estupro, quando houver probabilidade de sobrevida do feto em idade gestacional acima de 22 semanas", definiu o CFM.

### COMBATE AO CÂNCER

No Dia Mundial sem Tabaco, comemorado na sexta-feira (31), a Fundação do Câncer lançou o #movimentovapeOFF, para chamar a atenção para o uso crescente dos dispositivos eletrônicos para fumar, conhecidos como cigarros eletrônicos ou vapes. Dados da Organização Pan-Americana de Saúde (Opas) mostram que o consumo de vape aumentou 600% nas Américas, nos últimos seis anos.

O movimento da Fundação do Câncer faz parte da campanha da Organização Mundial da Saúde (OMS) Proteger as crianças da interferência da indústria do tabaco, que visa evitar a formação de novos fumantes. A campanha pretende que os governos façam cumprir as determinações estabelecidas na Convenção Quadro para Controle do Tabaco (CQCT) e as diretrizes adicionais do Artigo 13, adotadas na Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas de 2004 (COP 10), sobre proibição da propaganda, promoção e patrocínio do tabaco.

De acordo com a OMS, as empresas de tabaco gastam mais de US$ 8 bilhões por ano em marketing e publicidade. O foco principal, segundo o diretor executivo da Fundação do Câncer, cirurgião oncológico Luiz Augusto Maltoni, é a população mais jovem, onde se dá o início da dependência, tentando estimular o consumo do cigarro eletrônico.

Maltoni destacou que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) manteve a proibição de entrada no Brasil do cigarro eletrônico, mas admite que há uma pressão imensa por parte das indústrias de tabaco no sentido de formação de novos fumantes, "o que traz um risco grande para a população mais jovem e mais vulnerável".

Para comemorar o Dia Mundial sem Tabaco, a fundação optou por lançar o #movimentovapeOFF para passar a mensagem para os jovens que isso é ruim, com conteúdo importante sobre os malefícios que esses dispositivos trazem.

"A ideia do movimento é mobilizar de fato a sociedade, entidades públicas e privadas, para a gente vir juntos nessa causa, com objetivo de oferecer um futuro saudável para os nossos jovens. É por isso que estamos fazendo esse chamado de vir com a gente nesse movimento e se tornar um vapeOFF", disse Maltoni à Agência Brasil.

PLATAFORMA

# Rio Grande do Sul lança plano de ajuda a animais

O governo do Rio Grande do Sul disponibilizou nesta sexta-feira (31) o Plano Estadual de Ação de Resposta à Fauna. O objetivo é estabelecer ações e responsabilidades a respeito de animais domésticos e domesticados, silvestres e de produção, de todos os portes, devido à calamidade pública nos municípios do estado.

De acordo com a Defesa Civil do estado, desde o início da calamidade pública causada pelas chuvas, foram resgatados mais de 12,5 mil animais domésticos e silvestres até esta sexta-feira.

No plano, o Grupo de Resposta a Animais em Desastres (GRAD-Brasil) será parceiro do estado gaúcho. Habitualmente, o GRAD-Brasil coordena ações de busca, resgate e salvamento de animais e organiza as operações em abrigos onde ficam temporariamente os pets (animais de estimação). O coordenador geral do GRAD- Brasil, Enderson Barreto, enfatiza que o grupo é parceiro do estado, mas se faz representado por centenas de milhares de outros voluntários.

Uma plataforma multifuncional é a base deste plano elaborado pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente, disponível neste site.

A nova ferramenta voltada a animais resgatados no Rio Grande do Sul foi desenvolvida em 20 dias, em conjunto por voluntários do GRAD-Brasil, da Arcanimal, da empresa de microchipagem AnimallTag e do site Pet RS.

A iniciativa emergencial pretende fornecer um suporte à causa animal, com garantias para que os pets resgatados encontrem novos lares, voltem a se reunir com seus tutores e ter a oferta de lares temporários.

A ferramenta virtual reúne informações sobre a quantidade de animais abrigados e as espécies mapeadas, sendo possível filtrar por endereço onde estão abrigados.

Além de tentar resolver emergencialmente a situação dos animais resgatados no Rio Grande do Sul, os voluntários pretendem criar que modelo de resposta rápida e eficiente para futuras crises envolvendo animais em situações de desastres.

A porta-voz da Arcanimal, Carine Zanotto, explicou que a união de esforços e a tecnologia garantem um processo mais eficiente e humanizado, com foco no bem-estar dos animais. "A Animalltag, a Pet RS, o GRAD e a Arcanimal visam proporcionar um final feliz para todos os animais envolvidos, seja no reencontro com seus tutores ou na construção de novos lares amorosos e responsáveis."


Rafa Neddermeyer/Agência Brasil

Objetivo é estabelecer ações para proteger animais de várias espécies

Carine ressaltou que nem todos os animais em abrigos têm tutores identificados e que todo o processo de triagem será feito cuidadosamente para evitar que um pet com tutor desabrigado seja encaminhado para adoção.

"Entendemos a urgência em desafogar os abrigos, mas estamos tentando equilibrar bom senso e urgência, pensando sempre no bem estar dos animais", afirma a representante da Arcanimal.

A plataforma virtual vai agilizar três ações consideradas estratégicas e fundamentais: a identificação e cadastro de animais em abrigos; a triagem para adoção e destinação a lares temporários; e o auxílio a tutores na busca pelos pets perdidos.

Em situações de emergência, o GRAD-Brasil dará orientação sobre critérios para a identificação de animais e de candidatos a adotantes e coordenará a assistência a abrigos, proporcionando suporte de saúde e assistência aos animais resgatados.

A Animal Tag identificará e fará o cadastro de animais por meio de aplicativo. Já o site Pet RS terá a missão de facilitar o reencontro de tutores com os pets perdidos, enquanto a plataforma da Arcanimal vai promover a adoção de cães e gatos, fazendo a ponte entre os animais disponíveis até os futuros lares permanentes.

O primeiro passo será identificar e classificar os animais abrigados, com medalhas numeradas e de diferentes cores. A vermelha será atribuída a animais com tutores conhecidos (identificados, principalmente, por meio de microchips); a amarela, destinada aos que aguardam a identificação do tutor; e a verde, àqueles que estão aptos para adoção, como os filhotes.

O número de cada medalha estará vinculado a fotos e informações específicas daquele animal, a partir do cadastro realizado pelos abrigos no um aplicativo viabilizado pela parceira Animal Tag, sem custo para o governo gaúcho.

A empresa também doará as medalhas. O aplicativo, que poderá ser visualizado offline, está em fase de homologação. Após a ativação, voluntários da Arcanimal ajudarão no processo de identificação, orientando e estimulando os abrigos a abastecerem o banco de dados.

Após o mapeamento, o terceiro passo consistirá no aproveitamento de tais dados pelo sites da Arcanimal e da Pet RS, que cuidará de conectar os pets aos tutores e da Arcanimal, que conectará os animais às pessoas interessadas em adoção.

No mesmo site, já é possível manifestar interesse em acolher um animal por período determinado (lar temporário) ou de forma definitiva.

A partir das opções feitas, como temperamento e porte do animal, a plataforma fará o cruzamento com o banco de dados da Animalltag para selecionar os cães e gatos que se enquadram no perfil desejado.

O processo de adoção será gerenciado pelos abrigos, cabendo às plataformas facilitar essa gestão.

RIO GRANDE DO SUL

# Trens urbanos voltam a circular na Região Metropolitana de Porto Alegre

Com a reativação do serviço em caráter emergencial, a capacidade de transporte diário será de 30 mil pessoas. Em condições normais, a Trensurb transporta cerca de 110 mil passageiros nos dias úteis

O metrô de Porto Alegre retomou emergencialmente as operações em 13 estações em cinco municípios – Canoas, Esteio, Sapucaia do Sul, São Leopoldo e Novo Hamburgo.

Os trens - operados pela Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre (Trensurb) - circularão das 8h às 18h, diariamente, em um percurso de 26 quilômetros no Rio Grande do Sul. A previsão é que os intervalos entre as viagens sejam de 35 minutos.

Com a reativação do serviço em caráter emergencial desde essa quinta-feira (30), a capacidade de transporte diário será de 30 mil passageiros. Em condições normais, a Trensurb transporta aproximadamente 110 mil passageiros nos dias úteis.

A operação emergencial não terá cobrança de passagem neste momento porque os sistemas de bilhetagem da Trensurb também foram afetados pelas inundações e seguem inoperantes. A empresa estima retomar o funcionamento deste sistema de bilhetagem em até 30 dias.

Joka Moura - Divulgação



A operação emergencial não terá cobrança de passagem neste momento porque os sistemas de bilhetagem da Trensurb também foram afetados pelas inundações

O governo federal - por meio da Medida Provisória 1.218/2024 - destinou o valor inicial de R$ 164,3 milhões para garantir a retomada do funcionamento do metrô.

Os ministros da Secretaria Extraordinária da Presidência da República para Apoio à Reconstrução do Rio Grande do Sul, Paulo Pimenta, e do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, Waldez Góes, fizeram a primeira viagem de retomada do metrô ao lado do presidente da Trensurb, Fernando Marroni, nessa quinta-feira. "Estamos chamando de Trilhos Humanitários, aliviando a pressão no sistema de circulação e mobilidade da região metropolitana", afirmou o diretor da Trensurb, Fernando Marroni.

"É mais uma conquista para restabelecer a normalidade dos serviços essenciais do Rio Grande do Sul", afirmou o ministro Paulo Pimenta na rede social X (antigo Twitter).

Dois trens circularão no trecho Mathias Velho - Unisinos por ambos os lados da ferrovia, enquanto um único trem fará o trajeto de ida e volta, em via única, entre as estações Unisinos e Novo Hamburgo – sendo necessário o transbordo na Estação Unisinos para aqueles que forem seguir viagem. Isso ocorre porque os trens foram recolhidos para a via, no trecho elevado entre São Leopoldo e Novo Hamburgo, a fim de serem preservados do alagamento do pátio da empresa, no bairro Humaitá, em Porto Alegre.

**PROBLEMAS**

A Trensurb informou que, das cinco subestações de energia elétrica da empresa, duas - em Canoas e Porto Alegre - seguem inoperantes por terem sido alagadas e necessitarem de avaliações e reparos, ainda sem previsão de execução. A energia elétrica recebida nestas subestações é usada para tração dos trens.

Outra questão é a recuperação de trechos da via férrea que ficaram alagados por vários dias e necessitam de revitalização do lastro dos trilhos – formado, sobretudo, por brita e dormentes.

A empresa Trensurb informou, ainda, que tem trabalhado para a retomada da operação com segurança dos trens urbanos da região metropolitana de Porto Alegre, em um trecho maior e com mais vagões desse modal circulando para atender os usuários.

# SEGUROS

## CNseg vai à Câmara debater ajustes na Reforma Tributária

A Confederação Nacional das Seguradoras (CNseg) participou no dia 28 de maio do grupo de trabalho (GT) da Câmara dos Deputados que analisa o projeto de lei complementar de regulamentação da Reforma Tributária (PLP 68/24).

O debate incluiu a participação de outras nove confederações de vários setores produtivos, visando apontar aprimoramentos no texto da lei que possam ter consenso do grupo.

O GT foi presidido pelo deputado federal Claudio Cajado (PP/BA), que recebeu as sugestões das 10 entidades presentes. O foco principal foi a unificação de tributos para suas áreas.

Segundo Alexandre Leal, diretor técnico de Estudos e Relações regulatórias da CNseg, a reunião foi uma importante oportunidade de apresentar as necessidades do setor segurador em relação à proposta vinda do governo.

"Nós estivemos aqui apresentando dez pontos que já debatemos com a Secretaria Especial da Reforma Tributária. Estes são os pontos que temos conversado com o Governo há algum tempo e há uma certa convergência para a maior parte deles," ressaltou Leal.

Durante a reunião, a CNseg destacou dez pontos principais que necessitam de ajustes:

- Dedução de benefícios, sorteios, resgates e afins da base de cálculo de IBS e CBS sobre previdência e capitalização: propõe-se a dedução desses itens para não onerar desnecessariamente o setor.

- Exclusão das receitas financeiras de seguros, previdência, capitalização e saúde da base de cálculo do IBS e CBS: visa evitar a dupla tributação sobre as receitas financeiras.

- Exclusão do IBS e CBS da própria base de cálculo nas operações de seguro: para evitar a incidência de tributos sobre tributos.

- Alíquota zero para seguro rural e seguro de vida e coberturas análogas em planos de previdência complementar: incentivo a estes segmentos importantes para a economia e segurança dos cidadãos

- Crédito do adquirente de planos de saúde e de capitalização: permitir que o adquirente possa se beneficiar de créditos tributários.

- Dedução de cancelamentos e restituições da base de cálculo de IBS e CBS sobre previdência, capitalização e saúde: para ajustar a base de cálculo aos valores efetivamente recebidos.

- Administradoras de benefício: envio de obrigações acessórias: simplificação das obrigações acessórias para administradoras.

- Não aplicação do art. 43 (documento fiscal eletrônico): evitar a imposição de novas obrigações eletrônicas que podem ser complexas e onerosas.

- Crédito da intermediação para o adquirente: facilitar o crédito tributário para quem adquire serviços de intermediação.

Ajustes de redação sobre regime de caixa; alinhamento de terminologia; e preservação do conceito de operadoras: para garantir clareza e precisão no texto da lei.

Divulgação


O presidente da Aconseg-RJ e reitor da Universidade Aconseg, Luiz Philipe Baeta Neves

## Universidade Aconseg oferece cursos para os associados

A Universidade Aconseg está oferecendo importantes cursos para seus associados. O objetivo, segundo o presidente da Aconseg-RJ, Luiz Philipe Baeta Neves, é "capacitar funcionários, inspetores, colaboradores e corretores de assessorias".

Baeta Neves relata que durante a Assembleia da entidade houve um consenso entre os membros de que "existe uma necessidade em sermos proativos em capacitar o nosso time, em geral. Para isso, decidimos investir em um treinamento específico para todas as nossas associadas", destacou o executivo e reitor da Universidade.

A Universidade Aconseg vai disponibilizar para as 16 associadas quatro matrículas gratuitas para o curso Seguro de Vida – Estratégia de Vendas, visando reciclar conhecimento e treinar todos envolvidos no processo para aumentar a produção do Ramo Vida nas Assessorias.

Segundo dados divulgados pela Federação Nacional de Previdência Privada e Vida (Fenaprevi), a arrecadação de seguros de pessoas avançou 16,6% no primeiro trimestre de 2024. O montante de prêmios somou R$ 17,1 bilhões no período, puxado pelos seguros de Vida, seguido por Prestamista e o de Acidentes Pessoais.

No primeiro trimestre de 2024 foram arrecadados R$ 17,1 bilhões em prêmios. O resultado representa o crescimento de 16,6%, quando comparado ao mesmo período de 2023. Na análise por produto, os seguros com o maior crescimento percentual foram: Funeral (32,2%), Vida Individual (29,4%) e Acidentes Pessoais (21,5%), na mesma base de comparação.

## Arrecadação de Seguros de pessoas sobe 16,6% no 1º tri

No primeiro trimestre de 2024 foram arrecadados R$ 17,1 bilhões em prêmios, aponta o relatório da Federação Nacional de Previdência Privada e Vida (Fenaprevi) com base nos dados da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

O resultado representa o crescimento de 16,6%, quando comparado ao mesmo período de 2023.

Detalhando o montante dos prêmios por ramo, 47% correspondem aos resultados dos seguros de Vida (modalidades Individuais e Coletivo). Outros 28% em seguro Prestamista e 13% no segmento de Acidentes Pessoais.

Na análise por produto, os seguros com o maior crescimento percentual foram Funeral (32,2%), Vida Individual (29,4%) e Acidentes Pessoais (21,5%), na mesma base de comparação.

O levantamento destaca que foram transferidos R$ 3,6 bilhões em benefícios (sinistros pagos) à população segurada, uma queda de 0,6% em relação ao primeiro trimestre do ano passado. Desse montante, 54% foram em seguros de Vida, 18% Prestamista e 12% em Acidentes Pessoais.

"Mais do que salientar o crescimento da arrecadação é importante reforçar o volume de indenizações de R$ 3,7 bilhões pagos para a sociedade brasileira somente no primeiro trimestre. Esse valor dá suporte às famílias em momentos muito difíceis", defende Edson Franco, presidente da Fenaprevi.

RIO DE JANEIRO

# Abastecimento de unidades de saúde com energia renovável é pioneiro no País

Divulgação




Nos vinte equipamentos de saúde, a estimativa de economia é de R$ 87,5 milhões, em cinco anos, e 74 mil toneladas de Gases de Efeito Estufa (GEE) serão evitadas. No COR, a economia será de aproximadamente R$ 2,5 milhões em cinco anos

As unidades de saúde da Prefeitura do Rio e o Centro de Operações Rio (COR) serão abastecidas com "Energia Verde", que privilegia a adoção de fontes limpas e renováveis no Mercado Livre de Energia. Nos vinte equipamentos de saúde, a estimativa de economia é de R$ 87,5 milhões, em cinco anos, e 74 mil toneladas de Gases de Efeito Estufa (GEE) serão evitadas. No COR, a economia será de aproximadamente R$ 2,5 milhões em cinco anos e serão evitadas 8 mil toneladas de GEE.

O projeto de aquisição de energia limpa para os prédios públicos da cidade teve início em 2022. O passo inicial foi a licitação para o abastecimento do Centro Administrativo São Sebastião (CASS), sede da Prefeitura. Após a experiência bem sucedida e completamente implantada, em 2023, com ganhos financeiros e ambientais, o projeto foi expandido para outros órgãos públicos como o COR e vinte unidades de saúde. O Rio é a primeira cidade da América Latina a utilizar energia renovável para abastecer órgãos públicos.

Chamado Rio de Energia Verde – Aquisição de Energia Limpa e Renovável no Mercado Livre de Energia, o projeto foi desenvolvido pela Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento. A aquisição de energia no ambiente livre de contratação (ACL) faz parte do Programa de Eficiência Energética (PEE), da Prefeitura do Rio.

"Em 2022, demos o primeiro passo com a licitação para aquisição de energia limpa para a sede da Prefeitura, e a operação teve início em setembro de 2023. Foi uma ação pioneira e emblemática em uma gestão que prioriza a sustentabilidade e a economia. Só nesta fase vamos economizar R$ 30 milhões, em cinco anos, nas despesas de energia na sede administrativa da Prefeitura, além da redução de emissão de 40 mil toneladas de CO2", afirmou a secretária de Fazenda e Planejamento, Andrea Senko.

Para esta nova fase do projeto, foram realizadas licitações de compra de energia verde direta com as geradoras, pelo período de 60 meses, para abastecer vinte unidades de saúde, como os hospitais Miguel Couto, Albert Schweitzer, Rocha Faria, Lourenço Jorge, e Pedro II, além do COR. As empresas RZK, Matrix e Central Energia, vencedoras da licitação, viabilizarão o fornecimento de energia nos equipamentos de saúde, e para o COR será a Urca Energia. A Distribuidora Light permanecerá responsável pela distribuição da energia.

"Como idealizadora do projeto, minha intenção sempre foi expandir este modelo de aquisição de energia para além da sede da Prefeitura, onde já conseguimos implantar. Avançamos para as unidades de saúde e para o COR, mas não vamos parar por aqui. Já estamos trabalhando para que toda a nossa rede de prédios municipais utilize energia limpa e renovável. O Museu do Amanhã e a Câmara Municipal estão em fase de licitação, e estamos em fase de estudos para a Cidade das Artes e também para 70 escolas municipais", destacou a subsecretária de Gente e Gestão Compartilhada, Roberta Guimarães.

A experiência de implantação do projeto será tema de um painel no Conversápolis, evento promovido pela C40 e pela GIZ, que ocorre nesta quarta e quinta-feira (29 e 30/5), em Bogotá, na Colômbia. O evento conta com a participação de especialistas, gestores e autoridades públicas com o objetivo de compartilhar boas práticas de gestão, inovação e gestão de recursos públicos, visando a troca de experiências e replicação das iniciativas e projetos dentro da realidade das cidades da América Latina. O gerente do Programa de Eficiência Energética, Willians Gaspar, representará a Prefeitura do Rio para compartilhar a experiência da implantação do Projeto Rio de Energia Verde.

"Ao optarmos pela contratação livre de energia, fortalecemos nossa independência e a capacidade de contribuir para a sustentabilidade ambiental e econômica, pois a energia é um recurso compartilhado por todos e é nosso dever garantir que ela seja utilizada de maneira eficiente e responsável, beneficiando as gerações presentes e futuras. Para nós, é gratificante compartilhar com outras cidades um trabalho inovador e sustentável, isso nos mostra que estamos no caminho certo para continuarmos proporcionando qualidade de vida para todos – disse Willians Gaspar.

CONVÊNIO

# Primeiro Banco de Alimentos do estado do Rio deve beneficiar 5 mil pessoas

Fruto de convênio entre as cidades do Rio de Janeiro e de Colônia, na Alemanha, foi inaugurado nesta semana, pela Companhia Municipal de Limpeza Urbana (Comlurb), o primeiro Banco de Alimentos da capital fluminense no antigo refeitório do EcoParque do Caju.

Os beneficiados serão famílias em situação de vulnerabilidade social cadastradas pela Secretaria Municipal de Assistência Social no bairro do Caju, que registra o segundo pior Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) da cidade, depois de Fazenda Botafogo.

"Esse convênio nos permitiu fazer a obra no antigo refeitório, que virou um centro de distribuição. O restante é uma parceria entre a prefeitura, com a Comlurb liderando o processo, junto com a Secretaria Municipal de Assistência Social, e a rede de supermercados Zona Sul", disse o presidente da companhia, Flávio Lopes.

O projeto foi financiado em colaboração com o Ministério Federal da Cooperação Econômica e do Desenvolvimento da República Federal da Alemanha, por meio da Engagement Global e seu Centro de Serviços para os Municípios em um Só Mundo. O Banco de Alimentos tem apoio também do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e Inspeção Agropecuária (Ivisa-Rio), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, e da Universidade Federal do Rio de Janeiro UFRJ). Os alimentos do Supermercado Zona Sul que não são vendidos nas lojas por estarem fora dos padrões estéticos, mas se encontram em condições nutricionais de consumo, deixam de virar lixo e são doados à Comlurb, que os retira de uma área frigorífica da rede com um caminhão-baú específico e os leva até o Caju. Servidoras da Secretaria de Assistência Social preparadas para manipular os alimentos, fazem a separação e montagem dos kits para serem distribuídos.

Cada kit contém cerca de 600 gramas de cada tipo de alimento por pessoa. "Então, uma família com oito membros ganha oito vezes esse kit", informou Lopes. Os itens recebidos da rede de supermercados Zona Sul incluem frutas, verduras e legumes, de modo geral. "A depender da família, a gente monta o kit e distribui", disse Lopes. São feitas cerca de 50 distribuições por dia, duas vezes por semana, o que totaliza 400 kits por mês.

Segundo Flávio Lopes, isso representa de 4 mil a 5 mil pessoas beneficiadas mensalmente. A alimentação dessas famílias moradoras do Caju, que consistia basicamente de farinha com feijão e arroz, "quando tinha", agora inclui verduras, legumes, frutas." Pelos depoimentos, as pessoas têm melhorado de saúde já, e a gente está bem feliz com esse processo."

Outros ganhos

Lopes destacou que, além do ganho social e de saúde pública, existem ganhos financeiros, porque a companhia deixa de transferir esse material do Caju para Seropédica, onde fica o aterro. "Ou seja, evitam-se viagens de caminhão emitindo monóxido de carbono, aumenta-se a vida útil do aterro, porque é menos material levado para lá. Tem vários ganhos intangíveis e indiretos dentro desse processo."

A Comlurb ainda não sabe onde será instalado o segundo Banco de Alimentos do Rio de Janeiro, mas entende que, com esse banco ganhando corpo, sejam encontradas mais redes de supermercados parceiros para aderir ao projeto, fazer a segregação desses alimentos e não transformá-los em lixo. "Porque é aí que se começa", enfatizou Flávio Lopes.

Ele deixou claro que a Comlurb não pega alimento do lixo para distribuir. "O alimento é separado na origem. Ele não tem contato com lixo. Precisamos de mais redes com a mesma disposição. Aí, poderemos ampliar o banco do Caju, que ainda tem espaço. Com ele virando um case de sucesso, a ideia é partir para o segundo banco". Não há ainda, entretanto, nenhum bairro escolhido para abrigar o novo projeto.



**CONCESSÃO DE LICENÇA**

**CATISA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.575.531/0001-61, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE, através do processo nº EIS-PRO-2022/11607.01 a Licença Ambiental Municipal Prévia - EIS-LMP nº 2024/00013 com validade de 48 meses e vencimento para o dia 20/05/2028, para desenvolvimento de projeto de grupamento residencial multifamiliar, localizado no lote 03 a ser desmembrado do lote 1 da quadra A do PAL 49.837, com frente para a Avenida das Américas e Avenida Salvador Allende - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro.

**CONCESSÃO DE LICENÇA**

**CATISA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.575.531/0001-61, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE, através do processo nº EIS-PRO-2022/11609.01 a Licença Ambiental Municipal Prévia - EIS-LMP nº 2024/00015 com validade de 48 meses e vencimento para o dia 27/05/2028, para desenvolvimento de projeto de grupamento residencial multifamiliar, localizado no lote 01 a ser desmembrado do lote 1 da quadra A do PAL 49.837, com frente para a Avenida das Américas e Avenida Salvador Allende - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro.

# VIVERE BRASIL SERVIÇOS E SOLUÇÕES S.A.

CNPJ nº 09.392.068/0001-38

## BALANÇOS PATRIMONIAIS
**Em 31 de dezembro de 2023 e 2022** *(Em milhares de Reais)*

| Ativo | Nota | 2023 | 2022 |
|---|---|---|---|
| Caixa e equivalentes de caixa | 5 | 33.554 | 7.385 |
| Contas a receber | 6 | 4.183 | 1.881 |
| Serviços a faturar | | – | 245 |
| Impostos e contribuições a recuperar | 7 | 2.506 | 3.199 |
| Imposto de renda e contribuição a recuperar | | 696 | 146 |
| Outras contas a receber | | – | 608 |
| Despesas antecipadas | 9 | 9.173 | 7.571 |
| **Total ativo circulante** | | **50.112** | **21.035** |
| Imposto de renda e contribuição a recuperar | | 259 | 954 |
| Impostos e contribuições a recuperar | 7 | 2.396 | 3.958 |
| Ativo fiscal diferido | 8.1 | 12.593 | 11.009 |
| Despesas antecipadas | 9 | 19.570 | 25.245 |
| Total do realizável a longo prazo | | 34.818 | 41.166 |
| Imobilizado | | 111 | 155 |
| Intangível | 10 | 3.315 | 2.997 |
| **Total do ativo não circulante** | | **38.244** | **44.318** |
| **Total do ativo** | | **88.356** | **65.353** |

| Passivo | Nota | 2023 | 2022 |
|---|---|---|---|
| Salários, férias e encargos sociais | 12 | 9.883 | 9.832 |
| Fornecedores | 13 | 4.524 | 8.765 |
| Receitas diferidas | | 31 | – |
| Impostos e contribuições a recolher | 14 | 813 | 2.217 |
| Total passivo circulante | | 15.251 | 20.814 |
| Mútuos a pagar | 11 | 218.184 | 197.842 |
| Contingências | 15 | 24 | – |
| **Total passivo não circulante** | | **218.208** | **197.842** |
| **Patrimônio líquido** | | | |
| Capital social | 16.1 | 43.986 | 43.986 |
| Reserva de capital | | 48.935 | 48.926 |
| Prejuízos Acumulados | | (238.024) | (246.215) |
| **Total do patrimônio líquido** | | **(145.103)** | **(153.303)** |
| **Total do passivo** | | **233.459** | **218.656** |
| **Total do passivo e do patrimônio líquido** | | **88.356** | **65.353** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 *(Em milhares de Reais)*

| | Nota | Capital social | Reserva de capital | Prejuízos acumulados | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **Saldos em 1º de janeiro de 2022** | | **43.986** | **48.805** | **(184.082)** | **(91.291)** |
| Prejuízo líquido do exercício | | – | – | (62.107) | (62.107) |
| Distribuição de capital | | – | – | (26) | (26) |
| Transações com pagamento baseado em ações | | – | 121 | – | 121 |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2022** | | **43.986** | **48.926** | **(246.215)** | **(153.303)** |
| Lucro líquido do exercício | | – | – | 8.188 | 8.188 |
| Distribuição de capital | 16 | – | – | 3 | 3 |
| Transações com pagamento baseado em ações | 16 | – | 9 | – | 9 |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2023** | | **43.986** | **48.935** | **(238.024)** | **(145.103)** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022** *(Em milhares de Reais)*

| | Nota | 2023 | 2022 |
|---|---|---|---|
| Receita operacional líquida | 17 | 147.455 | 150.072 |
| Custos dos serviços prestados | 18 | (101.940) | (117.307) |
| Lucro bruto | | 45.515 | 32.765 |
| **Despesas operacionais** | | | |
| Despesas administrativas e gerais | 19 | (17.397) | (18.924) |
| Provisão para perda esperada | | 6 | (2) |
| Lucro antes das receitas (despesas) financeiras líquidos e impostos | | 28.124 | 13.839 |
| Receitas financeiras | 20 | 969 | 965 |
| Despesas financeiras | 20 | (20.732) | (13.537) |
| Lucro antes dos impostos | | 8.361 | 1.267 |
| Imposto de renda e contribuição social correntes | 8.2 | (1.756) | (251) |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 8.2 | 1.583 | (63.123) |
| **Total de imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos** | | (173) | (63.374) |
| Lucro (Prejuízo) líquido do exercício | | 8.188 | (62.107) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022** *(Em milhares de Reais)*

| | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Resultado do exercício | 8.188 | (62.107) |
| **Resultado abrangente total** | **8.188** | **(62.107)** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022** *(Em milhares de Reais)*

| | Nota | 2023 | 2022 |
|---|---|---|---|
| **Fluxos de caixa das atividades operacionais** | | | |
| Lucro líquido (Prejuízo) do exercício | | 8.188 | (62.107) |
| Ajustes para: | | | |
| Amortizações de intangíveis e licença de software | 10 | 7.307 | 4.648 |
| Custo residual de ativo imobilizado baixado | | (1) | – |
| Depreciações | | 43 | 64 |
| Distribuição de capital | | 3 | (26) |
| Imposto de renda e contribuição social correntes | 8.2 | 1.756 | 251 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 8.2 | (1.583) | 63.123 |
| Juros ativos | | (411) | – |
| Juros passivos | 11/20 | 20.195 | 11.886 |
| Provisão (reversão) para perda esperada | | (6) | (2) |
| Provisão para bônus | | (1.021) | 573 |
| Provisão (reversão) para contingências | 15 | 24 | (78) |
| Provisão para subcontratados e outros fornecedores | | (12) | (1.628) |
| Transação de pagamento baseado em ações | | 9 | 121 |
| | | 34.491 | 16.825 |
| **Variações em** | | | |
| Clientes | | (2.301) | (36) |
| Serviços a faturar | | 250 | (158) |
| Impostos e contribuições a recuperar | | 2.683 | (2.999) |
| Imposto de renda e contribuição social a recuperar | | (1.611) | (1.319) |
| Outras contas a receber | | 608 | 70 |
| Despesas antecipadas | | 4.073 | 4.075 |
| Depósitos judiciais | | – | 10 |
| Salários, férias e encargos sociais | | 1.071 | (2.314) |
| Fornecedores e outras contas a pagar | | (4.227) | (33.946) |
| Receitas diferidas | | 31 | (188) |
| Impostos e contribuições a recolher | | (1.421) | (2.159) |
| Caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais | | 33.647 | (22.139) |
| Juros Pagos | 11 | (353) | – |
| Fluxos de caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades operacionais | | 33.294 | (22.139) |
| Fluxos de caixa das atividades de investimentos | | | |
| Aquisição de licença de software | 10 | (7.625) | (5.591) |
| Caixa utilizado nas atividades de investimento | | (7.625) | (5.591) |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamentos | | | |
| Pagamento de principal de mútuos obtidos | 11 | (1.500) | – |
| Captação de mútuos | 11 | 2.000 | 17.882 |
| Caixa gerado pelas atividades de financiamento | | 500 | 17.882 |
| Aumento (Redução) em caixa e equivalentes de caixa | | 26.169 | (9.848) |
| **Demonstração da variação em caixa e equivalentes de caixa** | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa em 1 de janeiro de 2023 | | 7.385 | 17.233 |
| Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2023 | | 33.554 | 7.385 |
| Aumento (Redução) em caixa e equivalentes de caixa | | 26.169 | (9.848) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS *(Em milhares de Reais)*

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Vivere Brasil Serviços e Soluções S.A. ("Vivere" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 10 janeiro de 2008, com sede em São Paulo e sua atividade compreende a exploração do ramo de software e tecnologia da informação, de solução de originação e processamento de crédito imobiliário, a venda e licenciamento e a cessão de direito de uso dos programas customizáveis e prestações de serviços para instituições financeiras nas áreas de atuação da solução de originação e processamento de crédito imobiliário. Em 31 de outubro de 2013 foi efetivada a venda de 65% da participação da Vivere Brasil Serviços e Soluções S.A. para a Accenture do Brasil Participações Ltda. Em 09 de outubro de 2014 foi efetivado o aumento de 65% para 68,26% da participação societária da Vivere Brasil Serviços e Soluções S.A. para a Accenture do Brasil Participações Ltda. Em 24 de março de 2015 foi efetivado o aumento de 68,26% para 69,60% da participação societária da Vivere Brasil Serviços e Soluções S.A. para a Accenture do Brasil Participações Ltda. Em 20 de setembro de 2016 houve a aquisição de 30,40% das ações dos sócios minoritários pela sócia majoritária Accenture do Brasil Participações Ltda. que passou a deter 100% do controle acionário da Companhia. **Plano de negócios:** A Companhia, desde sua aquisição em 2013, passou por uma transformação de Companhia de software especializada em crédito imobiliário à prestadora de serviços de crédito e originação digitais alavancadas por um ativo tecnológico. A partir da aquisição buscou a diversificação das fontes de receita como originação de softwares para crédito automotivo e abertura de contas correntes. O ano de 2018 representou a estabilidade da Companhia através de duas frentes importantes que sustentam um cenário promissor com plano de crescimento sólido e rentável, sendo a reconstrução parcial do sofware de crédito imobiliário para uma arquitetura mais moderna, e a reavaliação do modelo operacional e da estratégia alavancada por um ativo tecnológico possibilitando o cliente aumentar sua receita e ganhar eficiência. Em 2019, a Companhia aperfeiçoou seu software e o transformou em uma plataforma de negócios. Uma plataforma de crédito aos consumidores que opera, de forma escalável, financiamentos imobiliários e de veículos, empréstimos pessoais e consignados e que acelera e entrega as transformações de crédito de ponta a ponta. Tal conceito é evidenciado em projetos com bancos varejistas e *fintechs* e tem sido prova de proposta de valor muito atrativo aos principais clientes do grupo Accenture na América Latina, a qual é vista como um potencial futuro de escalabilidade global. Deste modo, as nossas projeções confirmam a continuidade da Companhia e apresentam perspectivas favoráveis de negócio, crescimento, rentabilidade e geração de valor aos clientes. Parte substancial do saldo de receitas no país se concentra em um único cliente com o qual a Companhia possui contratos de longo prazo que apresentam cláusulas que preservam os investimentos financeiros de ambas partes, seja na cobertura dos custos investidos e diferidos da plataforma da Companhia como na redução, gradativa por produtividade, do custo mensal do cliente. A Companhia conta com suporte financeiro da sua controladora para manutenção das suas atividades.

### 2. BASE DE PREPARAÇÃO

**2.1 Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 27 de março de 2024. Detalhes sobre as políticas contábeis da Companhia estão apresentadas na Nota explicativa 4. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. **2.2 Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico. **2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.4 Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. ***a. Julgamentos:*** As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas na seguinte nota explicativa: • Nota 8.1 Ativo fiscal diferido. ***b. Incertezas sobre premissas e estimativas:*** As informações sobre incertezas sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro, estão incluídas na nota explicativa: • Nota 8.1 Ativo fiscal diferido: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados.

### 3. MUDANÇAS NAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

A seguinte norma alterada e interpretação não teve impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia. • Reforma tributária internacional - Regras modelo do pilar dois (alterações ao CPC 32/IAS 12). A Companhia estima que os seguintes futuros requerimentos não deverão impactar significativamente as demonstrações financeiras. • Passivo não circulante com covenants e Classificação de passivos como circulante ou não circulante (alterações ao CPC 26/IAS 1); • Passivo de arrendamento em uma venda e leaseback (alterações ao CPC 06/IFRS 16); • Acordo de financiamento de fornecedores ("Risco Sacado") (alterações ao CPC 03/IAS 7 e CPC 40/IFRS).

### 4. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo foram aplicadas de maneira consistente em todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiros. **a. Transações em Moeda estrangeira:** Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. Os ganhos ou perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários são reconhecidos na demonstração do resultado. Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira são convertidos com base nas taxas de câmbio das datas das transações ou nas datas de avaliação ao valor justo quando este é utilizado. **b. Instrumentos financeiros: *(i) Reconhecimento e mensuração inicial:*** O contas a receber de clientes é reconhecido inicialmente na data em que foi originado. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar em parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado "VJR", os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. ***(ii) Classificação e mensuração subsequente:*** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. *Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio*: A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem: • as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; • como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia; • os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; • como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e • a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. *Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros:* Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera: • eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa; • termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; • o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e • os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo). O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial. *Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas:*

| | |
|---|---|
| Ativos financeiros a VJR | Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. |
| Ativos financeiros a custo amortizado | Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por "impairment". A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o "impairment" são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. |
| Instrumentos de dívida a VJORA | Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e "impairment" são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado. |
| Instrumentos patrimoniais a VJORA | Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado |

*Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas:* Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. ***(iii) Desreconhecimento:*** *Ativos financeiros:* A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia não transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos. *Passivos financeiros:* A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. *Reforma da taxa de juros:* Quando a base para determinar os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro ou passivo financeiro mensurado ao custo amortizado muda como resultado da reforma da taxa de juros, a Companhia atualiza a taxa de juros efetiva do ativo financeiro ou passivo financeiro para refletir a mudança que é exigida pela reforma. Uma mudança na base para determinar os fluxos de caixa contratuais é exigida pela reforma da taxa de juros de referência se as seguintes condições forem atendidas: • a mudança é necessária como consequência direta da reforma; e • a nova base para determinar os fluxos de caixa contratuais é economicamente equivalente à base anterior - ou seja, a base imediatamente anterior à mudança. Quando mudanças foram feitas em um ativo financeiro ou passivo financeiro, além de mudanças na base para determinar os fluxos de caixa contratuais exigidos pela reforma da taxa de juros de referência, a Companhia atualiza primeiro a taxa de juros efetiva do ativo financeiro ou passivo financeiro para refletir a mudança que é exigida pela reforma da taxa de juros de referência. Depois disso, a Companhia aplica as políticas contábeis de modificações nas alterações adicionais. ***(iv) Compensação:*** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente ***(v) Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de hedge:*** A Companhia não detém instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de hedge em 31 de dezembro de 2023 e 2022. **c. Capital social:** As ações de capital social são classificadas como patrimônio líquido. **d. Imobilizado: *(i) Reconhecimento e mensuração:*** Itens de imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável ("impairment"). Os custos incluem gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Quando partes de um item de ativo imobilizado tem vida útil diferente, eles são registrados como itens individuais (componentes principais) de ativo imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item de ativo imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do ativo imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas ou despesas operacionais no resultado. ***(ii) Custos subsequentes:*** Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado. ***(iii) Depreciação:*** A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. As vidas úteis estimadas para os períodos correntes e comparativos são as seguintes:

| | Anos |
|---|---|
| Móveis e utensílios | 10 |
| Computadores e periféricos | 5 |
| Equipamentos | 5 |

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. **e. Ativos intangíveis:** Ativos intangíveis são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial e consistem em software de computador adquirido, reconhecidos pelo custo, menos a amortização acumulada, quando aplicável, e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável ("Impairment"). Os softwares apresentam vida útil média de 3 anos e são amortizados por este mesmo período pelo método linear. Se houver uma indicação de que houve uma mudança significativa na taxa de amortização, na vida útil ou no valor residual de um ativo intangível, a amortização é revista prospectivamente para refletir as novas expectativas. ***Pesquisa e desenvolvimento:*** Gastos em atividades de pesquisa são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Os gastos de desenvolvimento são capitalizados somente se os custos de desenvolvimento puderem ser mensurados de maneira confiável, se o produto ou processo forem tecnicamente e comercialmente viáveis, se os benefícios econômicos futuros forem prováveis, e se a Companhia tiver a intenção e recursos suficientes para concluir o desenvolvimento e usar ou vender o ativo. Os demais gastos de desenvolvimento são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Após o reconhecimento inicial, os gastos de desenvolvimento capitalizados são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por redução ao valor recuperável. **f. Redução ao valor recuperável - "Impairment": *(i) Ativos financeiros não derivativos:*** Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui: • inadimplência ou atrasos do devedor; • reestruturação de um valor devido à Companhia em condições não consideradas em condições normais; • indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência; • mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores; • o desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento; ou • dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de uma Companhia de ativos financeiros. As provisões para perdas com contas a receber de clientes e ativos de contrato são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. A Companhia presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente se este estiver com mais de 180 dias de atraso. A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando o ativo financeiro estiver vencido há mais de 360 dias. A Companhia considera que um título de dívida tem um risco de crédito baixo quando a sua classificação de risco de crédito é equivalente à definição globalmente aceita de "grau de investimento". A Companhia considera que esta seja BB ou superior pela agência de rating de crédito S&P. • As perdas de crédito esperadas para a vida inteira são as perdas esperadas com crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplemento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro. • As perdas de crédito esperadas para 12 meses são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço (ou em um período mais curto, caso a vida esperada do instrumento seja menor do que 12 meses). ***(ii) Ativos não financeiros:*** Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida caso o valor contábil de um ativo exceda seu valor recuperável estimado. Perdas de valor são reconhecidas no resultado. O valor recuperável de um ativo é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo. Em 2023 e 2022 não havia qualquer indicação de perda no valor recuperável de ativos. **g. Benefícios a empregados:** ***Benefícios de curto prazo a empregados:*** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de participação nos lucros de curto prazo se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. ***Transações de pagamento baseado em ações:*** O valor justo na data de outorga dos prêmios de pagamento baseado em ações concedidos aos empregados é reconhecido como despesas de pessoal, com um correspondente aumento no patrimônio líquido, durante o período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito aos prêmios. O valor reconhecido como despesa é ajustado para refletir o número de prêmios para o qual existe a expectativa de que as condições de serviço e condições de desempenho serão atendidas, de tal forma que o valor final reconhecido como despesa seja baseado no número de prêmios que realmente atendam às condições de serviço em que os direitos ao pagamento são adquiridos (vesting date). **h. Provisões:** Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **i. Passivos circulantes e não circulantes:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço. **j. Receita operacional de serviços:** A receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente. A Companhia reconhece a receita quando transfere o controle sobre o produto ou serviço ao cliente. No caso de reconhecimento sem a devida nota fiscal, a Companhia reconhece um ativo denominado "serviços à faturar", e para os casos onde a Companhia efetua a emissão de notas fiscais sem a devida prestação de serviços, não há o reconhecimento de receita, porém há o registro de uma receita diferida no passivo. A tabela abaixo fornece informações sobre a natureza e a época do cumprimento de obrigações de performance em contratos com clientes, incluindo condições de pagamento significativas e as políticas de reconhecimento de receita relacionadas.

| Tipo de serviço | Natureza e a época do cumprimento das obrigações de performance | Etapas de reconhecimento da receita |
|---|---|---|
| Consultoria (Consultoria, Consultoria estratégica e Consultoria de sistemas integrados) | *Over time - As earned over time* Serviços atrelados à terceirização ou acordos de aumento de pessoal com base na medida do progresso do tempo decorrido qualificados como uma série de entregas distintas e definidos como uma obrigação pronta. | Etapa 1 - Para todas as formas de reconhecimento de receita existe um contrato escrito assinado e datado por ambas as partes em vigor (ou acordo legalmente vinculativo, é aprovado por escrito pelo Grupo Jurídico da Companhia); Etapa 2 - Nos contratos assinados existem as figuras do objeto e escopo dos contratos, onde é determinado o tipo de serviço que será prestado e a forma. Esse método é predominantemente usado para acordos de terceirização ou aumento de pessoal; Etapa 3 - O preço alocado do reconhecimento da receita é determinado no momento da elaboração da proposta comercial e ratificado no momento da assinatura do contrato, sendo que o mesmo pode sobrer sofrer alterações por aditivos contratuais ou não, de acordo com os termos estabelecidos no contrato; Etapa 4 - O preço alocado à obrigação de performance é determinado conforme a receita reconhecida a cada mês com base nos serviços executados durante aquele período; Etapa 5 - Os serviços são reconhecidos quando o valor da prestação de serviço pode ser estimado de forma confiável, os prováveis benefícios econômicos associados a transação fluam a Entidade, bem como sua mensuração pode ser efetuada de forma confiável. |
| Consultoria (Consultoria, Consultoria estratégica e Consultoria de sistemas integrados) | *Over time - Straight-line* Serviços prestados uniformemente ao longo do prazo contratual aplicando medida de progresso baseada no tempo: ao longo do período em que são fornecidos. | Etapa 1 - Para todas as formas de reconhecimento de receita existe um contrato escrito assinado e datado por ambas as partes em vigor (ou acordo legalmente vinculativo, é aprovado por escrito pelo Grupo Jurídico da Companhia); Etapa 2 - Nos contratos assinados existem as figuras do objeto e escopo dos contratos, onde é determinado o tipo de serviço que será prestado e a forma. Esse método só é apropriado nos seguintes casos, quando: - As taxas são fixas; - As taxas não são baseadas em custos, volumes, recursos ou motivadores comparáveis; - A entrega do serviço ocorre uniformemente ao longo do prazo do contrato e o cliente recebe valor conforme os serviços são executados (por exemplo, hospedagem de infraestrutura ou manutenção de aplicativos); Etapa 3 - O preço será determinado na proposta comercial e ratificado no seu contrato assinado, sendo que o mesmo poderá sofrer alterações por aditivos contratuais ou não, dependendo dos termos estabelecidos no contrato assinado; Etapa 4 - O preço alocado a obrigação de performance está relacionado a execução no projeto durante o período, uma vez que as taxas são fixas determinadas na Etapa 2 e não estão relacionados a desempenho; Etapa 5 - O reconhecimento da receita ocorre de forma linear, pela prestação do serviço recorrente e ininterrupto. |
| Consultoria (Consultoria, Consultoria estratégica e Consultoria de sistemas integrados) | *Over time - Percentage of completion (PoC)* Receitas cujas especificações são fornecidas pelo cliente para a produção de mercadorias, como uma solução de software ou rede customizada ou em pacote, e também, que resultem em uma entrega que reside no ambiente do cliente. Serviços essenciais à produção de um bem tangível no ambiente do cliente, incluindo projeto, engenharia, desenvolvimento e implementação (solução de software personalizada ou em pacote), são obrigados a utilizar o método *PoC*, mesmo que contratados separadamente. | Etapa 1 - Para todas as formas de reconhecimento de receita existe um contrato escrito assinado e datado por ambas as partes em vigor (ou acordo legalmente vinculativo, é aprovado por escrito pelo Grupo Jurídico da Companhia); Etapa 2 - Nos contratos assinados existem as figuras do objeto e escopo dos contratos, onde é determinado o tipo de serviço que será prestado e a forma. Esse método só é apropriado quando atende os seguintes critérios: - As especificações são fornecidas pelo cliente para a produção de bens, como uma solução de software ou rede personalizada ou embalada, e - Resulta em uma entrega (ou seja, um sistema ou direitos de Propriedade Intelectual) que reside no ambiente do cliente. Os serviços essenciais para a produção de um bem tangível no ambiente do cliente, incluindo design, engenharia, desenvolvimento e implementação, são necessários para usar o método PoC, mesmo se contratados separadamente. Por exemplo, um contrato para o projeto de uma solução de software personalizada ou em pacote deve ser contabilizado usando o método PoC, desde que o contrato atenda aos requisitos a serem reconhecidos ao longo do tempo; Etapa 3 - O preço alocado do reconhecimento da receita é determinado no momento da elaboração da proposta comercial e ratificado no momento da assinatura do contrato, sendo que o mesmo pode sofrer alterações por aditivos contratuais ou não, de acordo com os termos estabelecidos no contrato; Etapa 4 - O preço alocado da obrigação de performance é determinado à medida que o contrato avança na proporção dos custos incorridos, resultando em uma margem constante. A capacidade de produzir estimativas confiáveis é fundamental na aplicação da metodologia de reconhecimento de receita PoC; Etapa 5 - O reconhecimento da receita de serviço é apropriado à medida que os serviços são prestados considerando os custos incorridos ao longo do tempo. |
| Serviços gerenciados (Serviços gerenciados de aplicação, Serviços gerenciados de processos de negócios e Serviços gerenciados de infraestrutura) | *Over time - As earned over time* Serviços atrelados à terceirização ou acordos de aumento de pessoal com base na medida do progresso do tempo decorrido qualificados como uma série de entregas distintas e definidos como uma obrigação pronta. | Etapa 1 - Para todas as formas de reconhecimento de receita existe um contrato escrito assinado e datado por ambas as partes em vigor (ou acordo legalmente vinculativo, é aprovado por escrito pelo Grupo Jurídico da Companhia); Etapa 2 - Nos contratos assinados existem as figuras do objeto e escopo dos contratos, onde é determinado o tipo de serviço que será prestado e a forma. Esse método é predominantemente usado para acordos de terceirização ou aumento de pessoal; Etapa 3 - O preço alocado do reconhecimento da receita é determinado no momento da elaboração da proposta comercial e ratificado no momento da assinatura do contrato, sendo que o mesmo pode sobrer sofrer alterações por aditivos contratuais ou não, de acordo com os termos estabelecidos no contrato; Etapa 4 - O preço alocado à obrigação de performance é determinado conforme a receita reconhecida a cada mês com base nos serviços executados durante aquele período; Etapa 5 - Os serviços são reconhecidos quando o valor da prestação de serviço pode ser estimado de forma confiável, os prováveis benefícios econômicos associados a transação fluam à Companhia, bem como sua mensuração pode ser efetuada de forma confiável. |
| Serviços gerenciados (Serviços gerenciados de aplicação, Serviços gerenciados de processos de negócios e Serviços gerenciados de infraestrutura) | *Over time - Straight-line* Serviços prestados uniformemente ao longo do prazo contratual aplicando medida de progresso baseada no tempo: ao longo do período em que são fornecidos. | Etapa 1 - Para todas as formas de reconhecimento de receita existe um contrato escrito assinado e datado por ambas as partes em vigor (ou acordo legalmente vinculativo, é aprovado por escrito pelo Grupo Jurídico da Companhia); Etapa 2 - Nos contratos assinados existem as figuras do objeto e escopo dos contratos, onde é determinado o tipo de serviço que será prestado e a forma. Esse método só é apropriado nos seguintes casos, quando: - As taxas são fixas; - As taxas não são baseadas em custos, volumes, recursos ou motivadores comparáveis; - A entrega do serviço ocorre uniformemente ao longo do prazo do contrato e o cliente recebe valor conforme os serviços são executados (por exemplo, hospedagem de infraestrutura ou manutenção de aplicativos); Etapa 3 - Para o método de reconhecimento o seu preço será determinado na proposta comercial e ratificado no seu contrato assinado, sendo que o mesmo poderá sofrer alterações por aditivos contratuais ou não, dependendo dos termos estabelecidos no contrato assinado; Etapa 4 - O preço alocado a obrigação de performance está relacionado a execução no projeto durante o período, uma vez que as taxas são fixas determinadas na Etapa 2 e não estão relacionados a desempenho; Etapa 5 - O reconhecimento da receita ocorre de forma linear, pela prestação do serviço recorrente e ininterrupto. |

**k. Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem rendimentos de aplicações financeiras e variação cambial. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre mútuos e variação cambial. Custos de mútuos que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos. **l. Imposto de renda e contribuição social:** O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social limitada a 30% do lucro real. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado. O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

### 5. CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA

| | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Conta corrente | 33.554 | 7.385 |
| | 33.554 | 7.385 |

### 6. CONTAS A RECEBER

| Descrição | | 2023 | 2022 |
|---|---|---|---|
| No País | | 7 | 84 |
| No País - Partes relacionadas | Nota 11 | 3.508 | 843 |
| No Exterior - Partes relacionadas | Nota 11 | 668 | 955 |
| Provisão para perda esperada | | – | (1) |
| | | 4.183 | 1.881 |

Os valores a receber de clientes são referentes à serviços de originação de propostas de crédito imobiliário e automotivo. A seguir, são demonstrados os saldos de contas a receber de clientes no país e no exterior por idade de vencimento:

| Descrição | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| A vencer | 4.183 | 1.882 |
| Provisão para perda esperada | – | (1) |
| | 4.183 | 1.881 |

A exposição da Companhia a riscos de créditos e moedas e perdas por redução no valor recuperável relacionadas ao saldo de contas a receber é divulgada na Nota explicativa 21. Movimentação de provisão para perda esperada - Contas a receber

| | |
|---|---|
| Saldo em 1º de janeiro de 2022 | (3) |
| Reversão de perdas estimadas no período | 2 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | (1) |
| Reversão de perdas estimadas no período | 1 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | – |

### 7. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR

| Circulante | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Imposto de renda retido na fonte | 1.640 | 2.062 |
| Contribuição social retida na fonte | 866 | 1.137 |
| | 2.506 | 3.199 |
| **Não circulante** | **2023** | **2022** |
| PIS e COFINS (i) | 2.396 | 3.958 |
| | 2.396 | 3.958 |

(i) Os saldos de PIS e COFINS a recuperar são originados de retenções na fonte sobre o faturamento.

### 8. ATIVO E PASSIVO FISCAL CORRENTE E DIFERIDO

| Não circulante | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos | 12.593 | 11.009 |

**8.1 Ativo fiscal diferido:** O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e o seu respectivo valor contábil. O valor contábil do ativo fiscal diferido é revisado periodicamente e as projeções são revisadas anualmente, caso haja fatores relevantes que venham a modificar as projeções, estas são revisadas durante o exercício pela Companhia. O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm a seguinte origem:

| | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Prejuízo fiscal Acumulado IRPJ | 259.225 | 261.735 |
| Reversão - Diferido não reconhecido | (223.184) | (231.394) |
| | 36.041 | 30.341 |
| Alíquota | 25% | 25% |
| Prejuízo fiscal Acumulado CSLL | 259.476 | 261.987 |
| Reversão - Diferido não reconhecido | (223.435) | (231.646) |
| | 36.041 | 30.341 |
| Alíquota | 9% | 9% |
| Imposto de Renda e Contribuição Social diferido sobre prejuízos fiscais | 12.254 | 10.316 |
| Ativo circulante | | |
| Provisão para perda esperada | – | 6 |
| Ativo não circulante | | |
| Ajuste depreciação | (127) | (91) |
| Passivo circulante | | |
| Provisão de bônus de executivos | 755 | 1.774 |
| Provisão plano de ações para funcionários | 113 | 103 |
| Provisão para pagamento de fornecedores | 233 | 246 |
| Passivo não circulante | | |
| Provisão para contingências | 24 | – |
| Base cálculo do ativo fiscal diferido | 998 | 2.038 |
| Alíquota de IR e CS combinada | 34% | 34% |
| Imposto de renda diferido e contribuição social diferidos | 339 | 693 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias | 339 | 693 |
| Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos totais | 12.593 | 11.009 |

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Companhia possui crédito tributário sobre prejuízos fiscais não reconhecido nas demonstrações financeiras. O valor do crédito tributário, não reconhecido contabilmente, calculado às alíquotas vigentes está demonstrado a seguir:

| Crédito tributário não constituído | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Imposto de renda diferido ativo | 55.796 | 57.849 |
| Contribuição social diferida ativa | 20.109 | 20.848 |
| Total de crédito tributário não constituído | 75.905 | 78.697 |

A não constituição está atrelada à parte que a Companhia, com base na projeção de recuperabilidade do saldo diferido, espera não realizar nos próximos dez anos. **8.2 Conciliação imposto de renda e contribuição social:** A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social debitada em resultado é demonstrada como segue:

continua→★

→ continuação

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA VIVERE BRASIL SERVIÇOS E SOLUÇÕES S.A.** *(Em milhares de Reais)*

| | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social | 8.361 | 1.267 |
| Alíquota fiscal combinada | 34% | 34% |
| Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal combinada | 2.843 | 431 |
| Imposto de renda e contribuição social sobre adições/(exclusões) permanentes | | |
| Despesas com empresa cidadã | 60 | 70 |
| Amortização de Intangíveis | 129 | 129 |
| Ajuste Transfer. Price | 164 | 193 |
| Pat - Programa de alimentação do trabalhador | (35) | (9) |
| Incentivo Fiscal com Empresa Cidadã | (177) | (205) |
| Reconhecimento de imposto de renda e contribuição diferida sobre prejuízo fiscal de anos anteriores | (2.792) | (16.126) |
| Reversão Diferida | – | 78.697 |
| Outros | (19) | 194 |
| Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício | 173 | 63.374 |
| Alíquota efetiva | 2% | 5002% |

A variação acentuada da alíquota efetiva se deve pela reversão expressiva do ativo diferido sobre os prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social devido à perspectiva de não realização dos mesmos, baseado nas projeções realizadas pela Administração sobre lucros tributáveis.

**9. DESPESAS ANTECIPADAS**

| | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Ativo circulante | | |
| Custos contratuais diferidos (i) | 7.675 | 7.240 |
| Despesas com benefícios | 369 | 18 |
| Adiantamentos a funcionários | 590 | – |
| Outros | 539 | 313 |
| | 9.173 | 7.571 |
| Ativo não circulante | | |
| Custos contratuais diferidos (i) | 19.570 | 25.245 |

(i) Referem-se a custos relacionados à entrega dos serviços e aos custos de transição, os custos relacionados a entregas dos serviços são registrados na despesa à medida que incorridos, enquanto que os custos de transição são relacionados ao preparo dos processos, pessoas e sistemas, esses custos são diferidos durante o período de transição e amortizados a partir do início do projeto e ao longo da prestação de serviços. O período de transição e a data de início do projeto são determinados em contrato de prestação de serviços e a identificação dos custos de transição está baseada em política interna referente a contratos com clientes.

**10. INTANGÍVEL**

| Custo | Licenças Software | Relacionamento com Clientes | Carteira de Contratos | Tecnologia | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1º de janeiro de 2022 | 11.683 | 4.550 | 13.390 | 2.243 | 31.866 |
| Adições | 5.591 | – | – | – | 5.591 |
| 31 de dezembro de 2022 | 17.274 | 4.550 | 13.390 | 2.243 | 37.457 |
| Adições | 7.625 | – | – | – | 7.625 |
| 31 de dezembro de 2023 | 24.899 | 4.550 | 13.390 | 2.243 | 45.082 |
| **Amortização** | **Licenças Software** | **Relacionamento com Clientes** | **Carteira de Contratos** | **Tecnologia** | **Total** |
| 1º de janeiro de 2022 | (11.083) | (3.096) | (13.390) | (2.243) | (29.812) |
| Adições | (4.269) | (379) | – | – | (4.648) |
| 31 de dezembro de 2022 | (15.352) | (3.475) | (13.390) | (2.243) | (34.460) |
| Adições | (6.928) | (379) | – | – | (7.307) |
| 31 de dezembro de 2023 | (22.280) | (3.854) | (13.390) | (2.243) | (41.767) |
| **Valor líquido contábil** | **Licenças Software** | **Relacionamento com Clientes** | **Carteira de Contratos** | **Tecnologia** | **Total** |
| 31 de dezembro de 2022 | 1.922 | 1.075 | – | – | 2.997 |
| 31 de dezembro de 2023 | 2.619 | 696 | – | – | 3.315 |

**11. PARTES RELACIONADAS**

Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, assim como as transações que influenciaram o resultado do exercício, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem de transações da Companhia com sua controladora, entidades coligadas e profissionais-chave da Administração. As transações comerciais de compra e venda de serviços entre a Companhia não possuem prazo de vencimento. Na avaliação da Administração, as operações comerciais e financeiras com partes relacionadas não apresentam risco de liquidação, razão pela qual não foi constituída a provisão para perda esperada.

**Transações com coligadas:**

| Contas a receber (i) - Ativo circulante | Nota 6 | 2023 | 2022 |
|---|---|---|---|
| Contas a Receber no País | | | |
| Accenture do Brasil Ltda. | Brasil | 3.507 | 834 |
| Accenture Song Comunicação Brasil Ltda. | Brasil | 1 | – |
| Avanade Do Brasil Ltda. | Brasil | – | 9 |
| Subtotal contas a receber no país | | 3.508 | 843 |
| **Contas a Receber Exterior** | | | |
| **Descrição** | **Nota 6** | **2023** | **2022** |
| Accenture S.C. | México | 184 | 217 |
| Accenture International Ltd. | Irlanda | 170 | 480 |
| Accenture SRL | Argentina | 160 | 158 |
| Accenture Customer Services Distribution | França | 93 | 31 |
| Accenture Inc. | Canadá | 35 | 38 |
| Accenture Consultores de Gestão S.A. | Portugal | 20 | 22 |
| Accenture Global Solutions Limited | Irlanda | 5 | 9 |
| Accenture Technology Solutions (Dalian) | China Continental | 1 | – |
| Subtotal de contas a receber no exterior | | 668 | 955 |
| Total contas a receber no país e exterior | | 4.176 | 1.798 |
| **Fornecedores nacionais classificados no passivo circulante** | **Nota 13** | **2023** | **2022** |
| Accenture do Brasil Ltda. | Brasil | 674 | 3.411 |
| Avanade do Brasil Ltda. | Brasil | 199 | 21 |
| Subtotal fornecedores nacionais | | 873 | 3.432 |
| **Fornecedores exterior classificados no passivo circulante** | **Nota 13** | **2023** | **2022** |
| Accenture Participations B.V. | Holanda | 149 | 784 |
| Accenture Service Center Srl | Argentina | 44 | 38 |
| Accenture LLP | EUA | 17 | 68 |
| ASOL - Bangalore 10 SEZ | Índia | 4 | – |
| Accenture Technology Solutions (Dalian)C | China | – | 3 |
| **Subtotal fornecedores exterior** | | **214** | **893** |
| **Total fornecedores no país e exterior** | | **1.087** | **4.325** |
| Mútuos a pagar não circulante (ii) | | **2023** | **2022** |
| Contrato de mútuo a pagar Accenture do Brasil Ltda. | Brasil | 218.184 | 197.842 |

| Conciliação com o fluxo de financiamento | | |
|---|---|---|
| Saldo em 1 de janeiro de 2022 | | 168.074 |
| Captação com efeito em caixa | | 17.882 |
| Apropriação de juros | | 11.886 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | | 197.842 |
| Captação com efeito em caixa | | 2.000 |
| Apropriação de juros | Nota 20 | 20.195 |
| Pagamento do principal de mútuos | | (1.500) |
| Pagamento de juros sobre mútuos | | (353) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | | 218.184 |

| Receita de Serviços Prestados - Mercado interno | Nota 17 | 2023 | 2022 |
|---|---|---|---|
| Accenture do Brasil Ltda. | Brasil | 12.161 | 14.896 |
| Avanade Do Brasil Ltda. | Brasil | 67 | – |
| Outros | Brasil | 224 | 142 |
| Subtotal receita - mercado interno | | 12.452 | 15.038 |
| **Receita de Serviços Prestados - Mercado externo (iii)** | **Nota 17** | **2023** | **2022** |
| Accenture Inc. | Canadá | 3.481 | 167 |
| Accenture S.C | México | 2.888 | 2.328 |
| Accenture SRL | Argentina | 2.051 | 2.021 |
| Accenture International Ltd. | Irlanda | 632 | 6.086 |
| Accenture Customer Services Distribution | França | 459 | – |
| Accenture Global Solutions Limited | Irlanda | 104 | 2.070 |
| Accenture SC ATC | México | 28 | – |
| Accenture Participações B.V. | Holanda | 6 | 34 |
| Accenture; outros | – | – | 126 |
| Subtotal receita de mercado externo | | 9.649 | 12.832 |
| Total receitas | | 22.101 | 27.870 |
| **Custo dos Serviços Prestados - Mercado interno** | **Nota 18** | **2023** | **2022** |
| Accenture do Brasil Ltda. | Brasil | 4.678 | 12.533 |
| Avanade do Brasil Ltda. | Brasil | 299 | 347 |
| Accenture Song Comunicação Brasil Ltda. | Brasil | 4 | – |
| Accenture; outros | Brasil | 223 | 55 |
| Subtotal custo - mercado interno | | 5.204 | 12.935 |
| **Custo dos serviços prestados - Mercado externo (iii)** | **Nota 18** | **2023** | **2022** |
| Accenture Service Center SRL | Argentina | 497 | 396 |
| Accenture LLP | EUA | (40) | 285 |
| Proquire LLC | USA | – | 8 |
| Accenture Participations B.V. | Holanda | 4 | 3 |
| Accenture; outros | – | 10 | – |
| Accenture Technology Solutions S.A. | China | 12 | 29 |
| Subtotal custo mercado externo | | 483 | 721 |
| Total de custos | | 5.687 | 13.656 |
| **Despesa Cost Sharing - Mercado externo (iv)** | **Nota 19** | | |
| Entidade | País | **2023** | **2022** |
| Accenture Participations B.V. | Irlanda | 10.201 | 10.201 |
| **Despesas administrativas e gerais** | **Nota 19** | | |
| Entidade | País | **2023** | **2022** |
| Accenture Participations B.V. | Holanda | 151 | 114 |
| Receitas/(despesas) Financeiras | | **2023** | **2022** |
| Variação cambial - contas a receber | (i, iii) | (132) | 25 |
| Variação cambial - contas a pagar | (i, ii) | (66) | (119) |
| Juros com partes relacionadas (iii) | Nota 20 | (20.195) | (11.886) |
| Total | | (20.393) | (11.980) |

(i) Refere-se a contas a receber por conta de exportação de serviços. Os saldos referentes à exportação estão sujeitos à variação cambial para as transações com o exterior. (ii) Refere-se aos contratos de mútuo firmados com a controladora Accenture do Brasil Ltda., remunerado a taxa de juros SELIC, fixada no percentual oficial na data da contratação e mantida até a data da sua restituição, e renovado a cada ano do qual o pagamento não ocorrer em 12 meses; (iii) Refere-se à transação de prestação/compra de serviços e os saldos a receber/pagar de/para Companhias no exterior. Os saldos estão sujeitos à variação cambial; (iv) Refere-se ao compartilhamento de gastos "Cost sharing" e à terceirização de processos internos. ***a. Remuneração da administração e da diretoria:*** Não há pagamento de remuneração de pessoal-chave da administração na Companhia. Os administradores da Companhia são os mesmos da controladora Accenture do Brasil Ltda.

**12. SALÁRIOS, FÉRIAS E ENCARGOS SOCIAIS**

| | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Provisão de férias e encargos sociais | 5.569 | 4.923 |
| Encargos sociais | 2.782 | 2.529 |
| Provisão bônus | 755 | 1.774 |
| IRRF a recolher sobre folha de pagamento | 581 | 569 |
| Outros | 196 | 37 |
| | 9.883 | 9.832 |

**13. FORNECEDORES**

| Circulante | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Comunicação | 1.206 | 915 |
| Manutenção de software | 1.764 | 2.435 |
| Prestação de serviços | 190 | 482 |
| Subcontratados | 261 | 147 |
| Outros | 16 | 461 |
| Fornecedores com partes relacionadas (mercado interno) Nota 11 | 873 | 3.432 |
| Fornecedores com partes relacionadas (mercado externo) Nota 11 | 214 | 893 |
| | 4.524 | 8.765 |

**14. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**

| Circulante | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| ISS a recolher | 626 | 389 |
| PIS e COFINS | 39 | – |
| Outros | – | 1.314 |
| Total | 665 | 1.703 |
| Tributos de terceiros | | |
| ISS | 70 | 65 |
| INSS | 9 | 207 |
| IRRF | – | 51 |
| PIS, COFINS e CSLL | 20 | 189 |
| Outros | 49 | 2 |
| | 148 | 514 |
| Total de tributos próprios e terceiros | 813 | 2.217 |

**15. CONTINGÊNCIAS**

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos de natureza trabalhista. A Administração acredita, apoiada na opinião e nas estimativas de seus assessores jurídicos, que as provisões para riscos trabalhistas são suficientes para cobrir eventuais perdas. Essas provisões estão assim demonstradas:

| Contingências | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Trabalhistas | 24 | – |

A Companhia possui processos trabalhistas avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, no montante de R$ 106 em 2023 e R$ 2.745 em 2022, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização. Esses processos referem-se majoritariamente a reclamações de diferenças salariais, equiparação salarial e recolhimento de FGTS para os ex-colaboradores da Companhia.

**16. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**16.1 Capital social:** Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o capital social, subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, está representado por 1.201.682 ações no valor nominal de R$ 36,60 cada, sendo assim distribuídas:

| | Quantidade de ações 2023 | Porcentagem % 2023 | Quantidade de ações 2022 | Porcentagem % 2022 |
|---|---|---|---|---|
| Accenture do Brasil Ltda. | 1.201.682 | 100% | 1.201.682 | 100% |

**16.2 Reservas de capital:** O saldo da reserva de capital é composto pelo valor de R$18.000 a título de ágio na subscrição e o valor de R$ 30.754 que representa o acervo patrimonial incorporado da Accenture do Brasil Participações Ltda., avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em 30 de setembro de 2016, mais a provisão referente a pagamento baseado em ações acumuladas até 2022 de R$ 121 e a de 2023 de R$ 9. **16.3 Distribuição de capital:** As transações de pagamento baseado em ações estão sujeitas ao "spread" - montante correspondente à diferença entre o valor da ação na data da outorga e o valor da ação no momento da disponibilização ao executivo. Os valores estão apresentados na rubrica Prejuízos acumulados no montante total de R$ 3 em 2023.

**17. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA**

A reconciliação da receita bruta de vendas para a receita líquida de vendas está assim representada:

| | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Prestação de serviços | 135.829 | 132.549 |
| Prestação de serviços mercado interno - partes relacionadas - Nota 11 | 12.452 | 15.038 |
| Prestação de serviços mercado externo - partes relacionadas - Nota 11 | 9.649 | 12.832 |
| Impostos e contribuições sobre vendas | (10.475) | (10.347) |
| | 147.455 | 150.072 |

**a. Desagregação da receita com contratos de clientes:** Na tabela seguinte, apresenta-se a composição analítica da receita de contratos com clientes pelas principais linhas de serviços.

| Principais linhas de serviços | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Consultoria | 11.925 | 3.790 |
| Consultoria estratégica | 13 | 14 |
| Consultoria de sistemas integrados | 16.005 | 13.580 |
| | 27.943 | 17.384 |
| Serviços gerenciados de aplicação | 22.421 | 16.842 |
| Serviços gerenciados de processos de negócios | 83.198 | 107.705 |
| Serviços gerenciados de infraestrutura | 24.368 | 18.488 |
| | 129.987 | 143.035 |
| Impostos e contribuições sobre venda | (10.475) | (10.347) |
| | 147.455 | 150.072 |

**18. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

| | | 2023 | 2022 |
|---|---|---|---|
| Custos com Pessoal | | (66.190) | (68.934) |
| Custos Serviços Prestados Brasil | Nota 11 | (5.204) | (12.935) |
| Custos Serviços Prestados Exterior | Nota 11 | (483) | (721) |
| Custos com depreciação e amortização | | (6.467) | (3.899) |
| Custos com viagens | | (462) | (359) |
| Gastos com desenvolvimento | | (7.400) | (7.067) |
| Custos com manutenção e escritório | | (15.164) | (21.230) |
| Outros custos e receitas | | (570) | (2.162) |
| | | (101.940) | (117.307) |

**19. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS**

| Descrição | | 2023 | 2022 |
|---|---|---|---|
| Despesas com compartilhamento de gastos ("Cost sharing") - Partes Relacionadas | Nota 11 | (10.201) | (10.201) |
| Despesas com pessoal | | (555) | (244) |
| Manutenção e escritório | | (10) | (2.188) |
| Depreciação e amortização | | (1.092) | (813) |
| Despesas com serviços prestados | | (1.686) | (1.157) |
| Despesa com viagens | | (2) | (145) |
| Despesas com serviços prestados Exterior | Nota 11 | (151) | (114) |
| Outras despesas administrativas | | (3.700) | (4.062) |
| | | (17.397) | (18.924) |

**20. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO**

| | | 2023 | 2022 |
|---|---|---|---|
| Despesas financeiras | | | |
| Variações cambiais passivas | | (345) | (621) |
| Juros com terceiros | | (192) | – |
| Juros com partes relacionadas | Nota 11 | (20.195) | (11.886) |
| | | (20.732) | (12.507) |
| Receitas financeiras | | | |
| Variações cambiais ativas | | 558 | 579 |
| Juros ativos | | 411 | 385 |
| | | 969 | 964 |
| | | (19.763) | (11.543) |

**21. INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

**(i) Estrutura do gerenciamento de risco:** As políticas de gerenciamento de risco da Companhia são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados pela Companhia, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Companhia, através de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, desenvolve um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendem os seus papéis e obrigações. A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: ***Risco de crédito:*** Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Companhia caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis da Companhia. A exposição da Companhia ao risco de crédito é influenciada, principalmente, pelas características individuais de cada cliente. A Companhia estabelece uma política de crédito sob a qual todo o novo cliente tem sua capacidade de crédito analisada individualmente antes dos termos e das condições padrão de pagamento. A Companhia estabelece uma provisão para perda esperada que representa sua estimativa de perdas incorridas com relação às contas a receber de clientes. O principal componente desta provisão é específico relacionado a riscos significativos individuais que a Companhia entende que tais provisões são suficientes para cobrir tais riscos. A exposição máxima ao risco de crédito na data das demonstrações financeiras é o valor contábil de cada faixa de idade de vencimento conforme demonstrado nos quadros da nota explicativa 8. De acordo com a política de cobrança, os títulos em atraso precisam receber alguma tratativa em até 30 dias e, caso não haja uma evolução positiva na negociação e insucesso do recebimento, estes são, sob aprovação da Diretoria, levados ao registro de perda. As provisões para perdas esperadas (impairment) são reconhecidas de acordo com as normas do CPC48 com base nos percentuais históricos de perda, e impactos macroeconômicos no comportamento da inadimplência da carteira de clientes, segregados por grupo operacional e de acordo com o aging da carteira e correlação desses fatores para apuração da perda esperada no contas a receber. Para títulos vencidos acima de 365 dias, os valores são provisionados integralmente. Adicionalmente, para clientes específicos a Companhia efetua uma avaliação individual na qual são analisadas as garantias reais ou renegociações já aprovadas pela Administração. ***Risco de liquidez:*** Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha recursos suficientes para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. Tipicamente, a Companhia garante que possui caixa à vista suficiente para cumprir com despesas operacionais esperadas, incluindo o cumprimento de obrigações financeiras; isto exclui o impacto potencial de circunstâncias extremas que não podem ser razoavelmente previstas, como desastres naturais. ***Risco operacional:*** Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento. O objetivo da Companhia é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação da Companhia. ***Risco de mercado:*** Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio e taxas de juros podem impactar nos negócios da Companhia. A Companhia está sujeita ao risco de moeda nas compras em uma moeda diferente da sua moeda funcional. ***Exposição a riscos de crédito:*** O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras foi:

| | Valor contábil 2023 | Valor contábil 2022 |
|---|---|---|
| Caixa e equivalentes de caixa | 33.554 | 7.385 |
| Contas a receber | 7 | 84 |
| Contas a receber - Partes relacionadas | 4.176 | 1.798 |
| Provisão para perda esperada | – | (1) |
| | 37.737 | 9.266 |

***Risco de liquidez:*** A seguir, estão as maturidades contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados e excluindo o impacto de acordos de negociação de moedas pela posição líquida.

| 2023 | Valor Contábil | 6 meses ou menos | Acima 12 meses |
|---|---|---|---|
| Passivos financeiros não derivativos | | | |
| Fornecedores | 3.437 | 3.437 | – |
| Fornecedores com partes relacionadas | 1.087 | 1.087 | – |
| Mútuos a pagar | 218.184 | – | 218.184 |
| | 222.708 | 4.524 | 218.184 |
| **2022** | **Valor Contábil** | **6 meses ou menos** | **Acima 12 meses** |
| Passivos financeiros não derivativos | | | |
| Fornecedores | 4.440 | 4.440 | – |
| Fornecedores com partes relacionadas | 4.325 | 4.325 | – |
| Mútuos a pagar | 197.842 | – | 197.842 |
| | 206.607 | 8.765 | 197.842 |

***Risco cambial:*** A Companhia está sujeita ao risco de moeda nas transações entre Partes relacionadas denominadas em uma moeda diferente da sua respectiva moeda funcional o Real (R$). A moeda que as transações são denominadas é o dólar (USD). A exposição da Companhia ao risco de moeda estrangeira foi a seguinte - base em valores nominais:

| | 2023 USD (000) | 2022 USD (000) |
|---|---|---|
| Contas a receber (Partes relacionadas - mercador exterior) | 138 | 183 |
| Fornecedores (Partes relacionadas - mercado exterior) | (44) | (171) |

***Análise de sensibilidade de câmbio:*** A Companhia possui ativos atrelados à moeda estrangeira no balanço de 31 de dezembro de 2023 e para fins de análise de sensibilidade, adotou como cenário a taxa de fechamento de 31 de dezembro de 2023 contra a taxa de liquidação projetada até dezembro de 2024. Desta forma, o quadro abaixo demonstra simulação do efeito da variação cambial no resultado futuro: ***Exposição em dólar americano (USD):***

| Risco de câmbio | | Projetado 1,6% |
|---|---|---|
| | 4,8407 | 4,9200 |
| Cenários e níveis de preço | BRL/USD | BRL/USD |
| Posição ativa | 138 | 140 |
| Posição passiva | (44) | (45) |
| Efeito total líquido | 94 | 95 |

Uma valorização do Real contra as moedas acima, em 31 de dezembro de 2023, teria o mesmo efeito, porém com o resultado oposto sobre as moedas apresentadas acima, considerando que todas as outras variáveis se manteriam constantes. ***Valor justo:*** Para todas as operações a Administração considera que o valor justo equipara-se ao valor contábil, uma vez que para essas operações o valor contábil reflete o valor de liquidação naquela data. ***Classificação dos instrumentos financeiros:*** A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas *versus* condições vigentes no mercado. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia. Todas as operações com instrumentos financeiros estão reconhecidas nas demonstrações financeiras da Companhia, sendo que os valores contábeis são idênticos ao seu valor de mercado. A classificação dos instrumentos financeiros está apresentada no quadro a seguir, e não existem instrumentos financeiros classificados em outras categorias além das informadas abaixo:

**2023**

| Descrição | Custo Amortizado | Outros passivos financeiros | VJR | VJORA | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| Ativo circulante | | | | | |
| Caixa e bancos | 33.554 | – | – | – | 33.554 |
| Contas a receber | 4.183 | – | – | – | 4.183 |
| Outras contas a receber | – | – | – | – | – |
| Passivo circulante | | | | | |
| Fornecedores | – | 4.524 | – | – | 4.524 |
| Passivo exigível a longo prazo | | | | | |
| Fornecedores | – | – | – | – | – |
| Mútuos a pagar | – | 218.184 | – | – | 218.184 |
| Contingências | – | 24 | – | – | 24 |

**2022**

| Descrição | Custo Amortizado | Outros passivos financeiros | VJR | VJORA | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| Ativo circulante | | | | | |
| Caixa e bancos | 7.385 | – | – | – | 7.385 |
| Contas a receber | 1.881 | – | – | – | 1.881 |
| Serviços a faturar | 245 | – | – | – | 245 |
| Outras contas a receber | 608 | – | – | – | 608 |
| Passivo circulante | | | | | |
| Fornecedores | – | 8.765 | – | – | 8.765 |
| Passivo exigível a longo prazo | | | | | |
| Fornecedores | – | — | – | – | – |
| Mútuos a pagar | – | 197.842 | – | – | 197.842 |

**22. AVAIS, FIANÇAS E GARANTIAS**

A Companhia não prestou garantias ou participou de quaisquer transações como interveniente garantidora durante os exercícios de 2023 e 2022.

**Diretoria**

**Marcelo Volta de Almeida Prado -** Diretor

**Contadora**

**Glauce Beatriz Jelezoglo Vilella -** CRC 1SP292544/O-3

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

À Diretoria e aos Acionistas da **Vivere Brasil Serviços e Soluções S.A..** São Paulo - SP - **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Vivere Brasil Serviços e Soluções S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Vivere Brasil Serviços e Soluções S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase:** Chamamos a atenção para as Notas 01 e 17 às demonstrações financeiras que apresenta a receita operacional líquida de R$ 147.455 em 31 de dezembro de 2023 (R$ 150.072 em 31 de dezembro de 2022), sendo que parte substancial da receita no ano está concentrada em um cliente. Nossa opinião não está ressalvada em relação a este assunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de março de 2024

KPMG

**KPMG Auditores Independentes Ltda.**
CRC 2SP-014428/O-6

**Leslie Nares Laurenti**
Contadora - CRC 1SP215906/O-9

## FOSNOR - Fosfatados do Norte-Nordeste S/A

CNPJ/MF nº 32.112.142/0001-37 - NIRE nº 35.300.528.352

**Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 15 de Maio de 2024**

**Data, Hora e Local:** 15 de maio de 2024, às 09:00 horas, na sede da **FOSNOR - Fosfatados do Norte-Nordeste S/A ("Companhia"),** localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Ruth Cardoso, 4777, 11º andar - Jardim Universidade Pinheiros, CEP 05477-903. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia ("**Conselheiros**"), nos termos do Parágrafo 3º do Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. **Mesa:** Sr. Rodolfo Galvani Júnior, Presidente da Mesa, e Sr. Pedro de Azevedo Drummond, Secretário da Mesa. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a reeleição dos Srs. **Marcelo Oliveira Silvestre** para o cargo de Diretor Presidente, **Danilo Casalino** para o cargo de Diretor Financeiro, **Jailton Sobral de Andrade, Rafael Murro** e Sra. **Sylvia Tabarin Vieira,** estes 3 últimos para o cargo de Diretor(a) sem designação específica da Companhia, com mandato até 15 de maio de 2026. **Deliberações:** Instalada a reunião e colocada a ordem do dia em discussão, os Conselheiros resolveram, sem quaisquer ressalvas, reservas ou oposição: **1.1.** Reeleger o Sr. **Marcelo Oliveira Silvestre**, brasileiro, casado, engenheiro de minas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3718531 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 815.634.931-87 para o cargo de **Diretor Presidente**, o Sr. **Danilo Casalino**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.946.258-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 293.288.218-00, para o cargo de **Diretor Financeiro**, o Sr. **Jailton Sobral de Andrade**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.656.939-69 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 408.604.855-87 para o cargo de **Diretor sem designação específica**, o Sr. **Rafael Murro**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.706.806-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 250.185.128-57 para o cargo de **Diretor sem designação específica** e a Sra. **Sylvia Tabarin Vieira**, brasileira, com união estável, engenheira química, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.530.476-5 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 283.230.378-17 para o cargo de **Diretora sem designação específica** da Companhia, todos com domicílio profissional na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Ruth Cardoso, 4777, 11º andar - Jardim Universidade Pinheiros, CEP 05477-903 e com mandato até **15 de maio de 2026**. **1.2.** Os diretores ficam investidos no cargo para o qual foram reeleitos mediante assinatura abaixo em que declaram, sob as penas da lei, que não se encontram impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foram condenados ou estão sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi interrompida para o tempo necessário para transcrever a minuta no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração. Assim que a reunião foi retomada, a minuta foi lida e achada conforme e, posteriormente, aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes na reunião. **Mesa: Rodolfo Galvani Júnior - Presidente. Pedro de Azevedo Drummond - Secretário**. **Conselheiros Presentes:** Rodolfo Galvani Junior, Sérgio Galvani, Rodolfo Galvani Neto, Roberto Galvani, Virgínia de Oliveira Galvani, Levindo Ozanam Coelho Santos e Raul Penteado de Oliveira Neto. São Paulo, 15 de maio de 2024. **Mesa: Rodolfo Galvani Júnior -** Presidente da Mesa; **Pedro de Azevedo Drummond -** Secretário da Mesa. **Diretores Reeleitos: Marcelo Oliveira Silvestre; Danilo Casalino; Jailton Sobral de Andrade; Rafael Murro; Sylvia Tabarin Vieira. JUCESP** nº 212.118/24-9 em 27/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

## Consolare Concessionária de Cemitérios e Serviços Funerários SPE S/A

**Edital de Chamamento - Cemitério Santana**

A **Consolare Concessionária de Cemitérios e Serviços Funerários SPE S/A**, **NOTIFICA** os cessionários e possíveis sucessores dos terrenos situados no cemitério **Santana,** os quais foram identificados como estando em estado de **Abandono,** para comparecerem à administração do referido cemitério e realizar os procedimentos necessários para regularização das concessões afetadas. **Cemitério Santana:** R. Nova dos Portugueses, 141 - Imirim, São Paulo - SP, 02462-080. **Ruína:** Q 6 - T 26 Ana Maria Ramos de Oliveira; Q 7 - T 15 Custodia de Olieveira Silva; Q 7 17 Gabriel Codjaian; Q 7-A - 27 Lazaro Pereira de Souza; Q 7 - 30 Ana do Camargo Ivanovs; Q 13 -T 64-A Jeronima Ignacio de Jesus; Q 13 -T 71 Maria Augusta Frade; Q 13-T 75 Sebastiao Custodio; Q 15-T 31 Lucilo Bezerra Lima; Q 15 -T 32 Jose Augusto de Fretas; Q 15 -T 35 Americo Francischetti; Q 15-T 41 Olinda Neves de Almeida Martinho; Q 16 -T 16 Miguel Baldomiro Gimenez; Q 16-T 21 Florinda da Puresa Coelho Fernandes; Q 16-T 23 Raphael Cavalheiro; Q 16-T 40 Rosalina Scharer; Q 16-T 41 Ana da Conceição Marteres Maloca Rodrigues; Q 16-T 46 Aderbal Gomes de Campos 16 72 Josephina Zattarelli; Q 16-T 75 Battista Fabbri; Q 18-T 32 Tissato Shimbori; Q 18-T 83 Jose Canelas Gonçalves; R 02-D-T 7 Milton Barreiros; R 02-D-T 8 Manoel Francisco de Paula; R 02-D-T 19 Candida Ida Lima Martins; R 02 E-T 1 Adonisio Santiago de Souza; R 02-F-T 26 Maria Francisca Alves; R 03-A-T 35 Dyonizio Brochini; R 15-T 56 Jurandi Pinto de Mello; R 20-T 6 Pedro Klianka; R 20-T 10 Angelo Barrio Martas; R 20-T 12 Alberto Arouque; R 20-T 21 Antinesca Sartosi Dominichini; R 20-A-T 22 Maria de Freitas; R 24-T 3 Orlando Alves; R 24-T 8 Fabiano Gustavo Meyer R 24-T 13 Anna Mathilde Nethofel; R 24-T 15 Margarete Pires da Conçeição; R 25-T 7 Maria Evaristo; R 25-T 33 Artimira de Castro Reis Gomes; R 26-T 3 Domingos Thomaz; R 26-T 11 Camila da Soledade; R 26-T 24 Fulomena Almeida; R 26-T 41 Navart Papadimitrion.

## AEGEA Saneamento e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 08.827.501/0001-58 - NIRE nº 35.300.435.613 (Companhia Aberta)

**Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 20 de Maio de 2024**

20/05/2024, às 08:00h, na sede social da Companhia. **Presença:** A presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa:** Presidente: Sr. Luis Vital de Sousa Ramos Vettorazzo; Secretário: Sr. André Pires de Oliveira Dias. **Deliberações:** resolveram: **(i)** aprovar a eleição do Sr. Guilherme Teixeira Caixeta, RG nº M-8.136.116, CPF/MF nº 034.763.946-11 e do Sr. Mareio Henrique Fernandes, RG nº 24606826 (SSP/SP), CPF/MF nº 106.708.518-17, para o cargo de membros do Comitê de Gestão de Pessoas da Companhia, conforme termos de posse arquivados na sede da Companhia; **(ii)** aprovar a reeleição dos membros do **Comitê de Gestão de Pessoas,** com mandato unificado até 20/05/2025, conforme termos de posse arquivados na sede da Companhia, a saber: a) Sr. **Antônio Kandir,** RG nº 4.866.700-6 SSP/SP, CPF/MF nº 146.229.631-9; b) Sr. **Gino Mitshar Oyamada,** RG nº 10.078,417-3 (SSP/SP), CPF/MF nº 755.181.558-91; c) Sr. **Ricardo Eugênio de Sousa Ramos Vettorazzo,** RG nº 5060755460 (CREA), CPF/MF sob nº 184.312.118-22; d) Sra. **Claudia Meirelles Carvalho,** RG nº 17.596.676-X (SSP/SP), CPF/MF nº 115.659.138-41; e e) Sr. **Carlos de Moraes Toledo Neto,** RG nº 33.799.644-1 (SSP/SP), CPF/MF nº 225.652.038-29. O Sr. **Antônio Kandir,** foi indicado como membro coordenador do Comitê de Gestão de Pessoas. Desta forma, o **Comitê de Gestão de Pessoas** passa a ser composto pelo Sr. **Antônio Kandir,** como membro coordenador deste Comitê e pelos Srs. **Gino Mitshar Oyamada, Ricardo Eugênio de Sousa Ramos Vettorazzo, Claudia Meirelles Carvalho, Carlos de Moraes Toledo Neto, Guilherme Teixeira Caixeta e Mareio Henrique Fernandes,** todos com mandato até 20/05/2025. **(iii)** aprovar a eleição do Sr. **Danilo Dias Garcez de Castro Doria,** RG nº 1.325.423, CPF/MF nº 001.483.245-33, para o cargo de membro do Comitê de Auditoria, Riscos e Integridade da Companhia, conforme termo de posse arquivado na sede da Companhia; **(iv)** a reeleição dos membros do **Comitê de Auditoria, Riscos e Integridade,** com mandato unificado até 20/05/2025, conforme termos de posse arquivados na sede da Companhia, a saber: a) Sr. **Ronald Schaffer,** RG nº 7.899.195-X (SSP/SP), CPF/MF nº 110.353.118-28; b) Sr. **Martim Delia Valle,** RG nº 17.624.506-6 (SSP/SP), CPF/MF nº 117.716.728-03; c) Sr. **Ricardo Eugênio de Sousa Ramos Vettorazzo,** RG nº 5060755460 (CREA), CPF/MF nº 184.312.118-22; d) Sr. **Sérgio Luis Botelho de Moraes Toledo,** RG nº 9.754.078-X (SSP/SP), CPF/MF nº 095.999.278- 26; e) Sr. **Guilherme Tadeu Pereira Júnior,** RG nº 32.483.439-1 (SSP/SP), CPF/MF nº 286.131.968-29; f) **Denis Celso Marques Cuenca,** RG nº 17408632 (SSP/SP), CPF/MF nº 114.064.938- 80; e g) **Luiz Carlos Nannini,** RG nº 9.221.586-5 (SSP/SP), CPF/MF nº 038.563.538-95. O Sr. Luiz **Carlos Nannini,** foi indicado como membro coordenador deste Comitê de Auditoria, Riscos e Integridade. Desta forma, o **Comitê de Auditoria, Riscos e Integridade** passa a ser composto pelo Sr. **Luiz Carlos Nannini,** como membro coordenador deste Comitê e pelos Srs. **Ronald Schaffer, Martim Delia Valle, Ricardo Eugênio de Sousa Ramos Vettorazzo, Sérgio Luis Botelho de Moraes Toledo, Guilherme Tadeu Pereira Júnior, Denis Celso Marques Cuenca e Danilo Dias Garcez de Castro Doria,** todos com mandato até 20/05/2025. (v) aprovar a reeleição dos membros do **Comitê de Finanças e Avaliação de Projetos,** com mandato unificado até 20/05/2025, conforme termos de posse arquivados na sede da Companhia, a saber: a) Sr. **Harley Lorentz Scardoelli,** RG nº 3002593238 (SSP/RS), CPF/MF nº 447.421.500-15; b) Sr. **Ricardo Eugênio de Sousa Ramos Vettorazzo,** CI nº 5060755460 (CREA), CPF/MF nº 184.312.118-22; c) Sr. **Luiz Serafim Spinola Santos,** RG nº 2081890 (SSP/RJ), CPF/MF nº 093.068.627-68; d) Sr. **Luis Vital De Sousa Ramos Vettorazzo,** RG nº 15.852.994-7 (SSP/SP), CPF/MF nº 102.278.678-40; e) Sr. **Frederico de Souza Queiroz Pascowitch,** RG nº 30.913.156-X, CPF/MF nº 310.154.298-74; f) Sr. **Guilherme Teixeira Caixeta,** RG nº M-8.136.116, CPF/MF nº 034.763.946-11; e g) Sr. **Carlos de Moraes Toledo Neto,** RG nº 33.799.644-1 (SSP/SP), CPF/MF nº 225.652.038-29. O Sr. **Harley Lorentz Scardoelli,** foi indicado como membro coordenador deste Comitê de Finanças e Avalição de Projetos. Desta forma, o **Comitê de Finanças e Avaliação de Projetos** passa a ser composto pelo Sr. **Harley Lorentz Scardoelli,** como membro coordenador deste Comitê e pelos Srs. **Luiz Serafim Spinola Santos, Luis Vital De Sousa Ramos Vettorazzo, Frederico de Souza Queiroz Pascowitch, Guilherme Teixeira Caixeta, Ricardo Eugênio de Sousa Ramos Vettorazzo e Carlos de Moraes Toledo Neto,** todos com mandato até 20/05/2025. **Encerramento:** nada mais. Mesa**: Luís Vital de Sousa Ramos Vettorazzo -** Presidente;l André Pires de Oliveira Dias - Secretário. **JUCESP** nº 210.666/24-9 em 24/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

## CAPITALPART PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 02.591.787/0001-39 - NIRE 35300479017
Companhia Aberta

**Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de Maio de 2024.**

**1. Data, Hora e Local:** realizada às 11 horas do dia 15 de maio de 2024, na sede social da Capitalpart Participações S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 2277, 21° andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-000. **2. Convocação e Presença:** dispensada a convocação nos termos do art. 10, § 2º do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Srs. Luiz Henrique de Carvalho Vieira Gonçalves, Caio Carvalho Alvarez e Celso Alexandre da Silva. **3. Composição da Mesa**: Sr. Caio Carvalho Alvarez, Presidente da Mesa; e Sr. Celso Alexandre da Silva, Secretário. **4. Ordem do Dia:** deliberar sobre as informações financeiras trimestrais - ITR do período encerrado em 31 de março de 2024. **5. Deliberações:** o Conselho de Administração deliberou e aprovou, por unanimidade de votos e sem ressalvas, as informações financeiras trimestrais - ITR relativas ao período encerrado em 31 de março de 2024. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata na forma de sumário, conforme disposto no art. 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 15 de maio de 2024. *A presente Ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.* **Mesa: Caio Carvalho Alvarez -** Presidente; **Celso Alexandre da Silva -** Secretário. **Membros do Conselho de Administração: Luiz Henrique de Carvalho Vieira Gonçalves, Caio Carvalho Alvarez, Celso Alexandre da Silva.** JUCESP nº 207.257/24-3 em 22/05/2024.

## OECI S.A. - NIRE 35.300.526.805 - CNPJ/MF nº 10.220.039/0001-78

**Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 03 de Maio de 2024**

**Data, Hora, Local**: 03.05.2024, às 15:30hs, na sede social, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401 - 4º andar - Parte E – Conj. 44 – Edifício B1 – Aroeira, Vila Gertrudes, São Paulo/SP. **Presenças**: Totalidade do capital social, bem como o Sr. Ricardo Luís Machado Weyll, representante da administração, e o Sr. Celso Luiz da Costa Lobo, representante do auditor independente. **Mesa**: Ricardo Luís Machado Weyll, *Presidente*; Ícaro Akim Silvestre Nascimento, *Secretário*, escolhidos pelos acionistas presentes. **Deliberações Aprovadas**: **I)** **Em AGO**: **1)** o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.1.2023 efetuada de forma resumida, nas edições do dia 02.05.2024 do Jornal Diário Comercial, com divulgação simultânea da íntegra dos documentos na página deste mesmo Jornal na internet, por meio do link https://www.diariocomercial.com.br/publicidade-legal, conforme determina o inciso I do art. 289 da LSA, bem como, por mera liberalidade da Companhia, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 02.05.2024; e **3)** A destinação da totalidade do prejuízo líquido, apurado no exercício social findo em 31.12.2023, no valor total de R$ 85.717.016,96 para a conta de prejuízos acumulados. **II)** **Em AGE**: **1)** O limite de R$ 500.000,00 para o montante anual global da remuneração dos Diretores para o exercício social corrente. **Encerramento**: Nada mais. São Paulo/SP, 03.05.2024. **Mesa**: Ricardo Luís Machado Weyll, *Presidente*; Ícaro Akim Silvestre Nascimento, *Secretário*. **Acionistas:** **OEC S.A.**, representada pela sua procuradora Paula de Ghivizzano Prado Fonseca Poiatti; e **Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial**, representada pela sua procuradora Simone Torres de Oliveira. Ícaro Akim Silvestre Nascimento - *Secretário*. JUCESP nº 204.872/24-8 em 17.05.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

ARTE

# São Paulo Escola de Dança abre seleção para cursos regulares

Divulgação



As vagas visam capacitar alunos com a idade mínima de 16 anos, tanto no aspecto artístico, quanto técnico, para ocupar diferentes posições na área da dança e criação

A São Paulo Escola de Dança abriu processo seletivo para novas turmas de seus cursos regulares neste segundo semestre. As inscrições vão até o dia 5 de julho gratuitamente pelo site. A novidade é que o curso de Produção e Gestão Cultural passa a ser híbrido e com aulas no período noturno. A escola é uma instituição da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Governo do Estado de São Paulo, com gestão da Organização Social Associação Pró-Dança.

As vagas visam capacitar alunos com a idade mínima de 16 anos, tanto no aspecto artístico, quanto técnico, para que possam ocupar diferentes posições na cadeia produtiva da dança e da indústria criativa. As aulas presenciais acontecem na sede oficial da São Paulo Escola de Dança, localizada no 3º andar do Complexo Júlio Prestes, no centro de São Paulo.

Os Cursos Regulares são modulares, com duração de dois anos, totalizando 1.600 horas. As aulas são de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h, e alguns sábados, das 8h às 12h; e/ou no de segunda a sexta-feira, das 13h30 às 17h30, e alguns sábados, das 8h às 12h; ou, ainda, no período noturno, de terça a quinta-feira, das 19h às 22h, e alguns sábados, das 8h às 12h. Os horários seguem as especificidades de cada curso.

Outra novidade é que o curso de Produção e Gestão Cultural será à noite, em modelo híbrido, às segundas e sextas. As aulas e atividades online ocorrem via plataforma Zoom. Já as presenciais acontecerão às terças, quartas e quintas, na sede da São Paulo Escola de Dança.

Os demais cursos com vagas abertas são: Coreografia (Dramaturgia e Direção), Dança e Performance e Técnicas da Dança (Clássica, Moderna e Contemporânea), ambos no período matutino; e Dança e Performance, Técnicas da Dança (Clássica, Moderna e Contemporânea) e Teatro Musical (Jazz Dance, Sapateado, Canto e Interpretação), no período vespertino.

Os detalhes sobre cada um dos cursos (ementas) estão disponíveis no site.

Na São Paulo Escola de Dança, 50% das vagas são destinadas às pessoas de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade social e/ou relacional. Outros 20% são voltadas às pessoas pretas, pardas ou indígenas.

Além disso, a Escola, com o intuito de estimular a formação e a permanência dos estudantes, oferecerá até 75 bolsas-oportunidade no valor de R$ 3.140, dividido em quatro parcelas, às pessoas matriculadas, que poderão solicitar o benefício em um processo seletivo específico e posterior.

"A São Paulo Escola de Dança é um projeto comprometido em dar voz e espaço para a reflexão, aprendizado e troca de saberes, entendendo as especificidades da dança, diversidade de corpos e valorização da pluralidade. Neste processo seletivo, esperamos receber novos estudantes para pensarmos e construirmos juntos uma dança viva e potente", diz Inês Bogéa, diretora artística e educacional da Escola.

Criada em 2022 pelo Governo do Estado de São Paulo, a São Paulo Escola de Dança é uma instituição comprometida em dar voz e espaço consistente para a reflexão, o aprendizado e a troca de saberes a partir da especificidade da dança interligada com todas as linguagens artísticas com foco em uma imprescindível valorização da pluralidade. Ela se estrutura em quatro eixos de atuação: Cursos Regulares, que têm como objetivo oferecer formação em caráter técnico; Cursos Livres, que tem por objetivo promover o acesso a linguagem da dança para população em geral – a partir de 13 anos; Cursos de Extensão Cultural, que visam contribuir para a criação, produção e discussão da dança; Oportunidades e Projetos Especiais, que possibilitam ações afirmativas e de permanência a estudantes de baixa renda e/ou em vulnerabilidade social.

## CAPITALPART PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 02.591.787/0001-39 - NIRE 35300479017
Companhia Aberta

**Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 29 de abril de 2024. 1. Data, Horário e Local:** Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2024, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade e Estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, 21º andar, conjunto 2101, CEP 01.452-000, Jardim Paulistano. **2. Convocação:** Realizada a convocação mediante Edital de Convocação publicado no sistema Empresas.net da CVM no dia 27 de março de 2024 e no Diário Comercial de São Paulo no dia 28 do mês de março de 2024 e nos dias 1º e 2 do mês de abril de 2024, nos termos dos artigos 124, 289 e 294-A, inciso IV, todos da Lei nº 6.404/76. **3. Presença:** Presentes os acionistas dispostos no Anexo I desta, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia, os quais representam 99,8912% do capital social votante da Companhia. Presentes, também, representante do auditor independente RSM Brasil Auditores Independentes Sociedade Simples e membros da administração da Companhia. **4. Mesa:** Presidente: Caio Carvalho Alvarez; e Secretário: José Carlos Rodrigues Rosa. **5. Ordem do Dia:** 1. Apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; 2. Destinação dos resultados apurados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; 3. Fixação do número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato; 4. Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e 5. Fixação do limite do valor da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2024. **6. Deliberações:** Iniciada a Assembleia, dispensada a leitura da ordem do dia, foi aprovado, pela unanimidade dos acionistas presentes, que a ata a que se refere esta Assembleia fosse lavrada na forma de sumário, facultado o direito de apresentação das manifestações e dissidências, que ficarão arquivadas na sede da Companhia. Em seguida, os acionistas passaram ao exame das contas dos administradores, das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhados do parecer emitido pelos auditores independentes da Companhia. Feitos os esclarecimentos e encerradas as discussões pertinentes, o Sr. Presidente colocou em votação o **item 1** da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária, tendo sido aprovados, sem reservas ou ressalvas e por unanimidade, as contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Passou-se, então, ao exame do **item 2** da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária, tendo sido aprovada, de forma unânime pelos acionistas presentes, a alocação do prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 à conta de prejuízos acumulados, sem destinação de qualquer quantia à reserva legal ou de distribuição de dividendos no presente exercício. Passou-se, então, ao exame do **item 3** da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária, tendo sido aprovada, de forma unânime pelos acionistas presentes que, o próximo mandato de 2 (dois) anos do Conselho de Administração, que se inicia nesta data, será formado por 3 (três) membros, eleitos nos termos do item a seguir deliberado. Ato contínuo, colocou-se em votação o **item 4** da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária, tendo sido aprovada, de forma unânime pelos acionistas presentes, a eleição dos Srs. **Caio Carvalho Alvarez**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 214.461, e sob o CPF 131.467.297-50; **Celso Alexandre da Silva**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, contador, portador da cédula de identidade nº 18.124.151-1 SSP/SP, inscrito no CPF nº 115.812.958-04; e **Luiz Henrique de Carvalho Vieira Gonçalves**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 246.328, inscrito no CPF sob o nº 220.022.838-42, como membros titulares do Conselho de Administração da Companhia, todos com mandato de 2 (dois) anos. Os acionistas aprovaram, ainda, também por unanimidade, a designação do Srs. Caio Carvalho Alvarez e Luiz Henrique de Carvalho Vieira Gonçalves como Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, respectivamente. Termos de Posse e Desimpedimento constantes no Anexo II. Por fim, colocou-se em votação o **item 5** da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária, tendo sido aprovada, por unanimidade, a fixação do limite do valor da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2024 no valor de R$600.000,00 (seiscentos mil reais). **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a ata a que se refere essa Assembleia Geral Ordinária, que foi aprovada pela unanimidade dos presentes. Foi autorizada a publicação desta ata com omissão das assinaturas dos acionistas presentes. **8. Assinaturas: Mesa:** Caio Carvalho Alvarez - Presidente; José Carlos Rodrigues Rosa - Secretário. **Acionistas Presentes:** Sete Lagoas 31 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e Sérgio Feijão Filho. São Paulo, 29 de abril de 2024.**Caio Carvalho Alvarez** - Presidente; **José Carlos Rodrigues Rosa** - Secretário. JUCESP nº 206.197/24-0 em 20/05/2024.

## Ferrari Agroindústria S/A

CNPJ nº 54.846.951/0001-05 - NIRE nº 35.300.340.451

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 25 de Maio de 2024**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada em 25 de maio de 2024, às 10:00 horas, na sede social da Ferrari Agroindústria S/A ("Companhia"), localizada na cidade de Pirassununga, estado de São Paulo, Fazenda da Rocha, s/nº, CEP 13.644-899. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de edital de convocação em virtude da presença da única acionista da Companhia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas da Companhia ("Lei das Sociedades por Ações"). **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. José Sérgio Ferrari Junior e Secretário: Sr. Antonio Carlos Previte. **4. Ordem do Dia:** deliberar sobre: (i) a realização pela Companhia da 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, no valor total de R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) ("Debêntures"), para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º e artigo 26, inciso X, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160" e "Oferta", respectivamente) ("Emissão"), bem como a fixação dos termos e condições da Emissão, que serão previstos no "*Instrumento Particular de Escritura da 4ª (quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Ferrari Agroindústria S/A*", a ser celebrado entre a Companhia, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário representante da comunhão dos titulares das Debêntures ("Agente Fiduciário" e "Debenturistas", respectivamente), a WSC Agropecuária e Administradora de Bens S/A ("WSC"), a WSC Participações Societárias S/A ("WSC Participações"), a Ferrari Agropecuária e Administradora de Bens S/A ("Ferrari Administração"), a Ferrari Participações Societárias S/A ("Ferrari" Participações"), a Ferrari Agropecuária S/A ("Ferrari Agropecuária") e a WSC Agropecuária S/A ("WSC Agropecuária" e, em conjunto com a WSC, a WSC Participações, a Ferrari Administração, a Ferrari Participações, a Ferrari Agropecuária, "Fiadoras") ("Escritura"); (ii) caso aprovada a Emissão, a autorização à Diretoria da Companhia para a prática de todos os atos necessários à efetivação da Emissão e da Oferta, especialmente no tocante à contratação de todos os prestadores de serviço necessários à implementação da Emissão e da Oferta; e (iii) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia para a consecução da Emissão e da Oferta. **5. Deliberações:** Instalada a presente assembleia e discutidas as matérias da ordem do dia, os acionistas da Companhia, por unanimidade e sem ressalvas, tomaram as seguintes deliberações: **5.1.** Aprovar a realização da Emissão pela Companhia, com as seguintes características e principais condições, as quais serão detalhadas e reguladas por meio da celebração da Escritura e seus eventuais aditamentos: i. Número da Emissão: Esta é a 4ª (quarta) emissão de debêntures da Companhia; ii. Número de Séries: A Emissão será realizada em série única; iii. Quantidade: Serão emitidas, inicialmente, 200.000 (duzentas mil) Debêntures; iv. Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures, na Data de Emissão, será de R$1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"); v. Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão é de R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), na Data de Emissão (conforme definido abaixo) ("Valor Total da Emissão"); vi. Data de Emissão: A Data de Emissão será aquela definida na Escritura ("Data de Emissão"); vii. Modo de Colocação: As Debêntures serão objeto de distribuição pública, sob o regime de garantia firme de colocação para o Valor Total da Emissão, com a intermediação do Banco Votorantim S.A., nos termos do Contrato de Distribuição, conforme definido na Escritura ("Coordenador Líder"); viii. Procedimento de Alocação: Será organizado procedimento de alocação das intenções de investimento dos potenciais investidores nas Debêntures, sem recebimento de reservas e sem lotes mínimos ou máximos para verificação da demanda, pelos Investidores Profissionais, nas Debêntures ("Procedimento de Alocação"); ix. Prazo e Data de Vencimento das Debêntures: As Debêntures terão prazo de vigência de 07 (sete) anos contados da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 15 de junho de 2031 ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado e resgate antecipado total das Debêntures, nos termos desta Escritura; x. Conversibilidade: As Debêntures serão simples e não serão conversíveis em ações de emissão da Companhia; xi. Espécie: As Debêntures serão da espécie quirografária, com garantia fidejussória; xii. Atualização Monetária das Debêntures: O Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, será atualizado monetariamente pela variação mensal do Índice de Preço ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IPCA" e "Atualização Monetária", respectivamente), calculado de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos desde a primeira Data de Integralização das Debêntures, até a data do seu efetivo pagamento, sendo o produto da Atualização Monetária das Debêntures incorporado automaticamente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures ("Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures"), de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura. xiii. Remuneração das Debêntures: Sem prejuízo da Atualização Monetária, a partir da primeira Data de Integralização das Debêntures, as Debêntures farão jus a juros remuneratórios, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures correspondente a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, sendo, dos dois, o maior na data do Procedimento de Alocação: (i) 1,10% (um inteiro e dez centésimos por cento) ao ano, acrescido exponencialmente à taxa interna de retorno do Título Público Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B), com vencimento em 15 de agosto de 2030, a ser apurada no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à data do Procedimento de Alocação, conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet (http://www.anbima.com.br); e (ii) 7,05% (sete inteiros e cinco centésimos por cento) ao ano, calculado, em ambos os casos, de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos desde a primeira Data de Integralização das Debêntures ou a Data de Pagamento das Debêntures (conforme definido abaixo) imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento ("Remuneração das Debêntures" e "Taxa Teto", respectivamente); xiv. Pagamento da Remuneração das Debêntures: Os valores relativos à Remuneração das Debêntures deverão ser pagos, sem prazo de carência, nas datas de pagamento a serem previstas na Escritura, ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado ou resgate antecipado das Debêntures; xv. Amortização das Debêntures: O Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, conforme o caso, será amortizado nas respectivas Datas de Pagamento das Debêntures a serem previstas na Escritura, ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado ou resgate antecipado das Debêntures a serem previstas na Escritura; xvi. Repactuação Programada: As Debêntures não serão objeto de repactuação programada; xvii. Local e Horário de Pagamento: Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Companhia no respectivo vencimento utilizando-se, conforme o caso: (i) os procedimentos adotados pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; ou (ii) os procedimentos adotados pelo Escriturador, para as Debêntures que eventualmente não estejam custodiadas eletronicamente na B3; xviii. Prorrogação dos Prazos: Considerar-se-ão automaticamente prorrogadas as datas de pagamento de qualquer obrigação relativa às Debêntures, pela Companhia, até o primeiro Dia Útil subsequente, se a data de vencimento da respectiva obrigação coincidir com dia que não seja Dia Útil, sem qualquer acréscimo ou penalidade ao valor a ser pago; xix. Encargos Moratórios: Ocorrendo impontualidade no pagamento de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, os débitos vencidos e não pagos serão acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis,* calculados desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, bem como de multa moratória, irredutível e de natureza não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e não pago, acrescido da respectiva Remuneração devida, que continuará a incidir sobre o valor original do débito em atraso, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial ("Encargos Moratórios"); xx. Preço e Forma de Subscrição e Integralização: As Debêntures serão subscritas, a qualquer momento, a partir da data de início de distribuição, conforme informada no Anúncio de Início, a ser divulgado nos termos do artigo 13 e 59 da Resolução CVM 160, durante o prazo de colocação das Debêntures previsto no artigo 48 da Resolução CVM 160, sendo que as Debêntures serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, de acordo com as normas de liquidação e procedimentos estabelecidos pela B3. Na primeira data de integralização, as Debêntures serão integralizadas pelo seu Valor Nominal Unitário. Caso qualquer Debênture venha a ser integralizada em data diversa e posterior à primeira data de integralização, a integralização deverá considerar o Valor Nominal Atualizado das Debêntures, em todos os casos acrescido da Remuneração, calculados *pro rata temporis* a partir da Data de Início da Rentabilidade até a data de sua efetiva integralização (cada uma, uma "Data de Integralização"); xxi. Aquisição Facultativa: A Companhia não poderá adquirir as Debêntures da Emissão, nos termos do artigo 55, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações; xxii. Amortização Extraordinária Facultativa: Não haverá amortização extraordinária facultativa das Debêntures; xxiii. Resgate Antecipado por Evento de Retenção de Tributos: A Companhia poderá, se assim permitido pela legislação aplicável, realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures na hipótese de um Evento de Retenção de Tributos ("Resgate Antecipado por Evento de Retenção de Tributos"), desde que venha a ser legalmente permitido e devidamente regulamentado pelo CMN, nos termos da Lei 12.431, e desde que se observem: (a) o prazo médio ponderado mínimo de 4 (quatro) anos dos pagamentos transcorridos entre a Data de Emissão e a data do efetivo Resgate Antecipado por Evento de Retenção de Tributos, ou outro prazo que vier a ser estabelecido por lei ou regulamentação aplicável; e (b) o disposto no artigo 1º da Resolução CMN 4.751, ou outra regulamentação que vier a substituí-la, bem como demais legislações ou regulamentações aplicáveis, observadas ainda as condições dispostas na Escritura. O prazo médio ponderado mencionado acima será calculado quando da realização do Resgate Antecipado por Evento de Retenção de Tributos, nos termos da Resolução CMN 5.034, ou de outra forma, desde que venha a ser legalmente permitido e devidamente regulamentado pelo CMN, nos termos da Lei 12.431; xxiv. Resgate Antecipado Facultativo: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, após 36 (trinta e seis) meses contados da Data de Emissão, desde que venha a ser legalmente permitido e devidamente regulamentado pelo CMN, nos termos da Lei 12.431, e desde que se observem: (a) o prazo médio ponderado mínimo de 4 (quatro) anos dos pagamentos transcorridos entre a Data de Emissão e a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, ou outro prazo que vier a ser estabelecido por lei ou regulamentação aplicável; e (b) o disposto no artigo 1º da Resolução CMN 4.751, ou outra regulamentação que vier a substituí-la, bem como demais legislações ou regulamentações aplicáveis, observadas ainda as condições abaixo dispostas, mediante envio de comunicação individual aos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, ou publicação de anúncio, nos termos da Escritura, com antecedência mínima de 5 (cinco) Dias Úteis da data do resgate, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo"). O prazo médio ponderado mencionado acima será calculado quando da realização do Resgate Antecipado Facultativo, nos termos da Resolução CMN 5.034, ou de outra forma, desde que venha a ser legalmente permitido e devidamente regulamentado pelo CMN, nos termos da Lei 12.431; xxv. Oferta Facultativa de Resgate Antecipado: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, desde que venha a ser legalmente permitido e devidamente regulamentado pelo CMN, nos termos da Lei 12.431, e desde que se observem: (a) o prazo médio ponderado mínimo de 4 (quatro) anos dos pagamentos transcorridos entre a Data de Emissão e a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, ou outro prazo que vier a ser estabelecido por lei ou regulamentação aplicável; e (b) o disposto no artigo 1º da Resolução CMN 4.751, ou outra regulamentação que vier a substituí-la, bem como demais legislações ou regulamentações aplicáveis, observadas ainda as condições dispostas na Escritura, realizar oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, com o consequente cancelamento das Debêntures que venham a ser resgatadas ("Oferta Facultativa de Resgate Antecipado"). A Oferta Facultativa de Resgate Antecipado será endereçada a todos os Debenturistas, sendo assegurada a todos os Debenturistas das Debêntures a igualdade de condições para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura. O prazo médio ponderado mencionado acima será calculado quando da realização da Oferta Facultativa de Resgate Antecipado, nos termos da Resolução CMN 5.034, ou de outra forma, desde que venha a ser legalmente permitido e devidamente regulamentado pelo CMN, nos termos da Lei 12.431; xxvi. Eventos de Vencimento Antecipado Automático: Todas as obrigações constantes da Escritura serão declaradas antecipadamente vencidas, pelo que se exigirá da Companhia o pagamento integral, com relação a todas as Debêntures, do Preço de Resgate Antecipado (conforme a ser definido na Escritura) e de quaisquer valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos a serem definidos na Escritura, incluindo eventuais encargos, nas hipóteses a serem descritas na Escritura, observados eventuais prazos de cura aplicáveis, independentemente de aviso, interpelação ou notificação extrajudicial, ou mesmo de Assembleia Geral de Debenturistas; xxvii. Destinação dos Recursos: Os recursos líquidos captados no âmbito da Emissão serão destinados, integral e exclusivamente, nos termos do artigo 2º, parágrafos 1º e 1º-B, da Lei 12.431, do Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024, conforme alterado, da Resolução do Conselho Monetário Nacional n° 5.034, de 21 de julho de 2022, conforme alterada e da Portaria de Enquadramento (conforme a ser definida na Escritura), para os reembolsos de gastos, despesas, dívidas ou custeios relacionados ao Projeto (conforme a ser definido na Escritura), nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de encerramento da Oferta das Debêntures, descritos na Escritura; xxviii. Fiança: Como garantia do fiel, pontual e integral pagamento de todas as Obrigações Garantidas (conforme a ser definido na Escritura), as Fiadoras, nos termos dos artigos 818 e 822 do Código Civil, comparecerão na Escritura e prestarão fiança em favor dos Debenturistas, obrigando-se de forma irrevogável, irretratável e solidária, como fiadoras e principais pagadoras, solidariamente responsáveis, pelo pagamento das Obrigações Garantidas, nos termos descritos na Escritura, até a final liquidação das Debêntures ("Fiança"); e xxix. Demais Características: As demais características das Debêntures e da Fiança estarão descritas na Escritura. **5.2.** Aprovar a delegação de poderes e autorização expressa para que a Diretoria da Companhia assine quaisquer documentos, pratique todos os atos e tome todas as providências necessárias à consecução das deliberações acima, da Emissão e da Oferta, em especial a celebração da Escritura e dos demais Documentos da Operação (conforme a ser definido na Escritura) e a contratação de todos os prestadores de serviços no âmbito da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando, ao Coordenador Líder. **5.3.** Aprovar a autorização e ratificação da Diretoria da Companhia quanto a (a) negociação realizada e que venha a ser realizada futuramente pela Diretoria da Companhia e/ou pelos seus procuradores, em relação a todos os termos e condições aplicáveis à Emissão e à Oferta, especialmente no tocante à definição dos Eventos de Vencimento Antecipado (conforme definido na Escritura); e (b) todas as medidas tomadas e que venham a ser tomadas pela Diretoria da Companhia e/ou pelos seus procuradores para a implementação das deliberações tomadas em assembleia, incluindo, mas não se limitando, à prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação da Emissão e da Oferta. **6. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e, depois de lida e aprovada, assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes. **Assinaturas**: Mesa: Srs. José Sergio Ferrari Junior, na qualidade de presidente; Antonio Carlos Previte, na qualidade de secretário. Acionista: WSC Participações Societárias S/A. *Declaro que a presente ata confere com a ata original lavrada em livro próprio.* Pirassununga/SP, 25 de maio de 2024. Mesa: **José Sérgio Ferrari Junior -** Presidente; **Antonio Carlos Previte -** Secretário.

## WSC Agropecuária S.A.

CNPJ nº 11.266.165/0001-26 - NIRE nº 35.300.372.875

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 25 de Maio de 2024**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada em 25 de maio de 2024, às 10h00min (dez horas), na sede social da WSC Agropecuária S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Pirassununga, estado de São Paulo, Fazenda da Rocha, s/nº, CXPST: 3, Zona Rural, CEP 13.644.899. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de edital de convocação em virtude da presença da única acionista da Companhia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, ("Lei das Sociedades por Ações"). **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. José Sérgio Ferrari Junior e Secretário: Sr. Antonio Carlos Previte. **4. Ordem do Dia:** deliberar sobre: (i) a outorga pela Companhia de garantia fidejussória, na modalidade fiança, nos termos dos artigos 818 e 822 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2022, conforme alterada ("Código Civil" e "Fiança", respectivamente), no âmbito da 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, em série única, no valor total de R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) ("Debêntures"), para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º e artigo 26, inciso X, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160" e "Oferta", respectivamente) da **Ferrari Agroindústria S/A**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta, com sede na cidade de Pirassununga, estado de São Paulo, na Fazenda da Rocha, s/nº, CEP 13.644-899, inscrita no CNPJ sob o nº 54.846.951/0001-05, com vencimento em 15 de junho de 2031 ("Emissão" e "Emissora", respectivamente), em garantia ao fiel, pontual e integral cumprimento de todas as obrigações presentes e futuras, principais e acessórias, assumidas pela Emissora por meio do "*Instrumento Particular de Escritura da 4ª (quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Ferrari Agroindústria S/A*" ("Escritura"), incluindo, mas não se limitando, o Valor Nominal Unitário (conforme definido na Escritura), a Atualização Monetária (conforme definido na Escritura), a Remuneração (conforme definido na Escritura), encargos financeiros, multas, Encargos Moratórios (conforme definido na Escritura), referentes a todas as obrigações relativas às Debêntures, à Escritura, à Fiança e aos demais Documentos da Operação (conforme definido na Escritura), quando devidos, incluindo as obrigações de pagamento de todos os demais custos, despesas e encargos oriundos da Escritura e/ou da legislação aplicável, inclusive com relação à constituição, ao aperfeiçoamento, à manutenção e à execução da Fiança, incluindo despesas judiciais, extrajudiciais e/ou administrativas, além de eventuais tributos, taxas e comissões aplicáveis nos termos da Escritura ("Obrigações Garantidas"); (ii) a autorização da celebração da Escritura pela Companha, na qualidade de fiadora das Obrigações Garantidas, e do "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, em Série Única, da 4ª (Quarta) Emissão da Ferrari Agroindústria S/A*", a ser celebrado entre a Emissora, o Coordenador Líder, a Companhia e as demais fiadoras da Emissão; e (iii) a autorização e ratificação da (a) negociação realizada e que venha a ser realizada futuramente pela diretoria executiva da Companhia e/ou pelos seus procuradores, em relação a todos os termos e condições aplicáveis à Emissão; e (b) de todas as medidas tomadas e que venham a ser tomadas pela diretoria da Companhia e/ou pelos seus procuradores para a implementação das deliberações tomadas em assembleia, incluindo, mas não se limitando, à prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação da Emissão. **5. Deliberações:** Instalada a presente assembleia e discutidas as matérias da ordem do dia, os acionistas da Companhia, pela maioria absoluta dos votos, tomaram as seguintes deliberações: **5.1.** Aprovar a outorga da Fiança pela Companhia, no âmbito da Emissão, em garantia ao fiel, pontual e integral cumprimento de todas as Obrigações Garantidas. No ato de constituição da Fiança, a Companhia: (i) expressamente renuncia aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 834, 835, 837, 838 e 839, todos do Código Civil e artigo 794, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme em vigor ("Código de Processo Civil"); (ii) em razão da obrigação solidária, reconhece que não lhe assiste o benefício de ordem; e (iii) responsabiliza-se solidariamente por todos os acessórios da dívida, nos termos do artigo 822 do Código Civil. As principais características das Debêntures estão descritas a seguir, sem prejuízo das demais características a serem descritas na Escritura: (i) Número da Emissão: é a 4ª (quarta) emissão de debêntures da Emissora; (ii) Número de Séries: A Emissão será realizada em série única; (iii) Quantidade: Serão emitidas 200.000 (duzentas mil) Debêntures; (iv) Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures, na Data de Emissão, será de R$1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"); (v) Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão é de R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), na Data de Emissão (conforme definido abaixo) ("Valor Total da Emissão"); (vi) Data de Emissão: A Data de Emissão será aquela definida na Escritura ("Data de Emissão"); (vii) Prazo e Data de Vencimento das Debêntures: As Debêntures terão prazo de vigência de 07 anos contados da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 15 de junho de 2031 ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado e resgate antecipado total das Debêntures, nos termos da Escritura; (viii) Conversibilidade: As Debêntures serão simples e não serão conversíveis em ações de emissão da Emissora; (ix) Espécie: As Debêntures serão da espécie quirografária, com garantia fidejussória; (x) Atualização Monetária das Debêntures: O Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, será atualizado monetariamente pela variação mensal do Índice de Preço ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IPCA" e "Atualização Monetária", respectivamente), calculado de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos desde a primeira Data de Integralização das Debêntures, até a data do seu efetivo pagamento, sendo o produto da Atualização Monetária das Debêntures incorporado automaticamente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures ("Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures"), de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura; (xi) Remuneração das Debêntures: Sem prejuízo da Atualização Monetária, a partir da primeira Data de Integralização das Debêntures, as Debêntures farão jus a juros remuneratórios, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures correspondente a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, sendo, dos dois, o maior na data do Procedimento de Alocação (conforme definido na Escritura): (i) 1,10% (um inteiro e dez centésimos por cento) ao ano, acrescido exponencialmente à taxa interna de retorno do Título Público Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B), com vencimento em 15 de agosto de 2030, a ser apurada no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à data do Procedimento de Alocação, conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet (http://www.anbima.com.br); e (ii) 7,05% (sete inteiros e cinco centésimos por cento) ao ano, calculado, em ambos os casos, de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos desde a primeira Data de Integralização das Debêntures ou a Data de Pagamento das Debêntures (conforme definido abaixo) imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento ("Remuneração das Debêntures" e "Taxa Teto", respectivamente); (xii) Pagamento da Remuneração das Debêntures: Os valores relativos à Remuneração das Debêntures deverão ser pagos, sem prazo de carência, nas datas de pagamento a serem previstas na Escritura, ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado ou resgate antecipado das Debêntures; (xiii) Amortização das Debêntures: O Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, conforme o caso, será amortizado nas respectivas Datas de Pagamento das Debêntures a serem previstas na Escritura, ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado ou resgate antecipado das Debêntures a serem previstas na Escritura; (xiv) Repactuação Programada: As Debêntures não serão objeto de repactuação programada; (xv) Local e Horário de Pagamento: Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Emissora no respectivo vencimento utilizando-se, conforme o caso: (i) os procedimentos adotados pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; ou (ii) os procedimentos adotados pelo Escriturador, para as Debêntures que eventualmente não estejam custodiadas eletronicamente na B3; (xvi) Prorrogação dos Prazos: Considerar-se-ão automaticamente prorrogadas as datas de pagamento de qualquer obrigação relativa às Debêntures, pela Emissora, até o primeiro Dia Útil subsequente, se a data de vencimento da respectiva obrigação coincidir com dia que não seja Dia Útil, sem qualquer acréscimo ou penalidade ao valor a ser pago; (xvii) Encargos Moratórios: Ocorrendo impontualidade no pagamento de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, os débitos vencidos e não pagos serão acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, calculados desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, bem como de multa moratória, irredutível e de natureza não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e não pago, acrescido da respectiva Remuneração devida, que continuará a incidir sobre o valor original do débito em atraso, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial ("Encargos Moratórios"); (xviii) Eventos de Vencimento Antecipado Automático: Todas as obrigações constantes da Escritura serão declaradas antecipadamente vencidas, pelo que se exigirá da Emissora o pagamento integral, com relação a todas as Debêntures, do Preço de Resgate Antecipado (conforme a ser definido na Escritura) e de quaisquer valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos a serem definidos na Escritura, incluindo eventuais encargos, nas hipóteses a serem descritas na Escritura, observados eventuais prazos de cura aplicáveis, independentemente de aviso, interpelação ou notificação extrajudicial, ou mesmo de Assembleia Geral de Debenturistas; e (xix) Demais Características: As demais características das Debêntures e da Fiança estarão descritas na Escritura. **5.2.** Autorizar a celebração pela Companhia da Escritura, do Contrato de Distribuição e de eventuais aditamentos aos referidos documentos, incluindo, sem limitação, os aditamentos a serem celebrados para refletir o resultado do Procedimento de Alocação (conforme definido na Escritura), e de todos e quaisquer outros instrumentos necessários à Emissão. **5.3.** Autorizar e ratificar a (a) negociação realizada e que venha a ser realizada futuramente pela diretoria executiva da Companhia e/ou pelos seus procuradores, em relação a todos os termos e condições aplicáveis à Emissão; e (b) todas as medidas tomadas e que venham a ser tomadas pela diretoria da Companhia e/ou pelos seus procuradores para a implementação das deliberações tomadas em assembleia, incluindo, mas não se limitando, à prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação da Emissão. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata e, depois de lida e aprovada, assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes. **Assinaturas:** Mesa: Srs. José Sergio Ferrari Junior, na qualidade de presidente; Antonio Carlos Previte, na qualidade de secretário. Acionista presente: WSC Participações Societárias S/A. *Declaro que a presente ata confere com a ata original lavrada em livro próprio.* Pirassununga/SP, 25 de maio de 2024. Mesa: José Sérgio Ferrari Junior - Presidente; Antonio Carlos Previte - Secretário.

## Ferrari Participações Societárias S/A

CNPJ nº 21.948.647/0001-10 - NIRE nº 35.300.476.115

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 25 de Maio de 2024**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada em 25 de maio de 2024, às 10h00min (dez horas), na sede social da Ferrari Participações Societárias S/A ("Companhia"), localizada na cidade de Pirassununga, estado de São Paulo, Fazenda da Rocha, s/nº, Zona Rural, CEP 13.644-899. **2. Convocação e Presença:** Os acionistas foram devidamente convocados mediante anúncio de convocação publicado no jornal "Diário Comercial" nos dias 17, 18 e 21 de maio de 2024, bem como anúncio de rerratificação publicado no jornal "Diário Comercial" no dia 24 de maio de 2024, com divulgação simultânea da íntegra do edital de convocação e da rerratificação na página do referido jornal na *internet*, de modo que a autenticidade do edital de convocação e da rerratificação foi devidamente certificada por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil), nos termos do artigo 124 e do inciso I do artigo 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), com a finalidade de deliberar sobre as matérias constantes na Ordem do Dia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. José Sérgio Ferrari Junior e Secretário: Sr. Antonio Carlos Previte. **4. Ordem do Dia:** deliberar sobre: (i) a outorga pela Companhia de garantia fidejussória, na modalidade fiança, nos termos dos artigos 818 e 822 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2022, conforme alterada ("Código Civil" e "Fiança", respectivamente), no âmbito da 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, em série única, no valor total de R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) ("Debêntures"), para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º e artigo 26, inciso X, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160" e "Oferta", respectivamente) da **Ferrari Agroindústria S/A**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta, com sede na cidade de Pirassununga, estado de São Paulo, na Fazenda da Rocha, s/nº, CEP 13.644-899, inscrita no CNPJ sob o nº 54.846.951/0001-05, com vencimento em 15 de junho de 2031 ("Emissão" e "Emissora", respectivamente), em garantia ao fiel, pontual e integral cumprimento de todas as obrigações presentes e futuras, principais e acessórias, assumidas pela Emissora por meio do "*Instrumento Particular de Escritura da 4ª (quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Ferrari Agroindústria S/A*" ("Escritura"), incluindo, mas não se limitando, o Valor Nominal Unitário (conforme definido na Escritura), a Atualização Monetária (conforme definido na Escritura), a Remuneração (conforme definido na Escritura), encargos financeiros, multas, Encargos Moratórios (conforme definido na Escritura), referentes a todas as obrigações relativas às Debêntures, à Escritura, à Fiança e aos demais Documentos da Operação (conforme definido na Escritura), quando devidos, incluindo as obrigações de pagamento de todos os demais custos, despesas e encargos oriundos da Escritura e/ou da legislação aplicável, inclusive com relação à constituição, ao aperfeiçoamento, à manutenção e à execução da Fiança, incluindo despesas judiciais, extrajudiciais e/ou administrativas, além de eventuais tributos, taxas e comissões aplicáveis nos termos da Escritura ("Obrigações Garantidas"); (ii) a autorização da celebração da Escritura pela Companha, na qualidade de fiadora das Obrigações Garantidas, e do "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, em Série Única, da 4ª (Quarta) Emissão da Ferrari Agroindústria S/A*", a ser celebrado entre a Emissora, o Coordenador Líder, a Companhia e as demais fiadoras da Emissão; e (iii) a autorização e ratificação da (a) negociação realizada e que venha a ser realizada futuramente pela diretoria executiva da Companhia e/ou pelos seus procuradores, em relação a todos os termos e condições aplicáveis à Emissão; e (b) de todas as medidas tomadas e que venham a ser tomadas pela diretoria da Companhia e/ou pelos seus procuradores para a implementação das deliberações tomadas em assembleia, incluindo, mas não se limitando, à prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação da Emissão. **5. Deliberações:** Instalada a presente assembleia e discutidas as matérias da ordem do dia, os acionistas da Companhia, por unanimidade e sem ressalvas, tomaram as seguintes deliberações: **5.1.** Aprovar a outorga da Fiança pela Companhia, no âmbito da Emissão, em garantia ao fiel, pontual e integral cumprimento de todas as Obrigações Garantidas. No ato de constituição da Fiança, a Companhia: (i) expressamente renuncia aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 834, 835, 837, 838 e 839, todos do Código Civil e artigo 794, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme em vigor ("Código de Processo Civil"); (ii) em razão da obrigação solidária, reconhece que não lhe assiste o benefício de ordem; e (iii) responsabiliza-se solidariamente por todos os acessórios da dívida, nos termos do artigo 822 do Código Civil. As principais características das Debêntures estão descritas a seguir, sem prejuízo das demais características a serem descritas na Escritura: (i) Número da Emissão: é a 4ª (quarta) emissão de debêntures da Emissora; (ii) Número de Séries: A Emissão será realizada em série única; (iii) Quantidade: Serão emitidas 200.000 (duzentas mil) Debêntures; (iv) Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures, na Data de Emissão, será de R$1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"); (v) Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão é de R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), na Data de Emissão (conforme definido abaixo) ("Valor Total da Emissão"); (vi) Data de Emissão: A Data de Emissão será aquela definida na Escritura ("Data de Emissão"); (vii) Prazo e Data de Vencimento das Debêntures: As Debêntures terão prazo de vigência de 07 anos contados da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 15 de junho de 2031 ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado e resgate antecipado total das Debêntures, nos termos da Escritura; (viii) Conversibilidade: As Debêntures serão simples e não serão conversíveis em ações de emissão da Emissora; (ix) Espécie: As Debêntures serão da espécie quirografária, com garantia fidejussória; (x) Atualização Monetária das Debêntures: O Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, será atualizado monetariamente pela variação mensal do Índice de Preço ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IPCA" e "Atualização Monetária", respectivamente), calculado de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos desde a primeira Data de Integralização das Debêntures, até a data do seu efetivo pagamento, sendo o produto da Atualização Monetária das Debêntures incorporado automaticamente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures ("Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures"), de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura. (xi) Remuneração das Debêntures: Sem prejuízo da Atualização Monetária, a partir da primeira Data de Integralização das Debêntures, as Debêntures farão jus a juros remuneratórios, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures correspondente a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, sendo, dos dois, o maior na data do Procedimento de Alocação (conforme definido na Escritura): (i) 1,10% (um inteiro e dez centésimos por cento) ao ano, acrescido exponencialmente à taxa interna de retorno do Título Público Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B), com vencimento em 15 de agosto de 2030, a ser apurada no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à data do Procedimento de Alocação, conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet (http://www.anbima.com.br); e (ii) 7,05% (sete inteiros e cinco centésimos por cento) ao ano, calculado, em ambos os casos, de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos desde a primeira Data de Integralização das Debêntures ou a Data de Pagamento das Debêntures (conforme definido abaixo) imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento ("Remuneração das Debêntures" e "Taxa Teto", respectivamente); (xii) Pagamento da Remuneração das Debêntures: Os valores relativos à Remuneração das Debêntures deverão ser pagos, sem prazo de carência, nas datas de pagamento a serem previstas na Escritura, ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado ou resgate antecipado das Debêntures; (xiii) Amortização das Debêntures: O Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, conforme o caso, será amortizado nas respectivas Datas de Pagamento das Debêntures a serem previstas na Escritura, ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado ou resgate antecipado das Debêntures a serem previstas na Escritura; (xiv) Repactuação Programada: As Debêntures não serão objeto de repactuação programada; (xv) Local e Horário de Pagamento: Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Emissora no respectivo vencimento utilizando-se, conforme o caso: (i) os procedimentos adotados pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; ou (ii) os procedimentos adotados pelo Escriturador, para as Debêntures que eventualmente não estejam custodiadas eletronicamente na B3; (xvi) Prorrogação dos Prazos: Considerar-se-ão automaticamente prorrogadas as datas de pagamento de qualquer obrigação relativa às Debêntures, pela Emissora, até o primeiro Dia Útil subsequente, se a data de vencimento da respectiva obrigação coincidir com dia que não seja Dia Útil, sem qualquer acréscimo ou penalidade ao valor a ser pago; (xvii) Encargos Moratórios: Ocorrendo impontualidade no pagamento de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, os débitos vencidos e não pagos serão acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, calculados desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, bem como de multa moratória, irredutível e de natureza não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e não pago, acrescido da respectiva Remuneração devida, que continuará a incidir sobre o valor original do débito em atraso, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial ("Encargos Moratórios"); (xviii) Eventos de Vencimento Antecipado Automático: Todas as obrigações constantes da Escritura serão declaradas antecipadamente vencidas, pelo que se exigirá da Emissora o pagamento integral, com relação a todas as Debêntures, do Preço de Resgate Antecipado (conforme a ser definido na Escritura) e de quaisquer valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos a serem definidos na Escritura, incluindo eventuais encargos, nas hipóteses a serem descritas na Escritura, observados eventuais prazos de cura aplicáveis, independentemente de aviso, interpelação ou notificação extrajudicial, ou mesmo de Assembleia Geral de Debenturistas; e (xix) Demais Características: As demais características das Debêntures e da Fiança estarão descritas na Escritura. **5.2.** Autorizar a celebração pela Companhia da Escritura, do Contrato de Distribuição e de eventuais aditamentos aos referidos documentos, incluindo, sem limitação, os aditamentos a serem celebrados para refletir o resultado do Procedimento de Alocação (conforme definido na Escritura), e de todos e quaisquer outros instrumentos necessários à Emissão. **5.3.** Autorizar e ratificar a (a) negociação realizada e que venha a ser realizada futuramente pela diretoria executiva da Companhia e/ou pelos seus procuradores, em relação a todos os termos e condições aplicáveis à Emissão; e (b) todas as medidas tomadas e que venham a ser tomadas pela diretoria da Companhia e/ou pelos seus procuradores para a implementação das deliberações tomadas em assembleia, incluindo, mas não se limitando, à prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação da Emissão. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata e, depois de lida e aprovada, assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes. **Assinaturas:** Mesa: Mesa: Srs. José Sérgio Ferrari Junior, na qualidade de presidente; Antonio Carlos Previte, na qualidade de secretário. Acionistas presentes: André Patrezze, Antônio Lázaro Ferrari, Bianca Giacon Ferrari, Claudia Ruiz Fluckiger, Eduardo Ferrari, Erica Ferrari, Fernanda Giacon Ferrari Rodrigues, Fernando Ferrari Ruiz, Gisele de Lourdes Giacon Ferrari, José Carlos Ferrari, José Sérgio Ferrari Júnior, Joseanne Ferrari Ruiz Grigoletto, Maria Elisabete Ferrari, Maria Inês Ferrari Sartori, Paloma Ferrari Bulgarelli Pistori, Roberto Antonio de Jesus Patrezze, Roberto Ferrari Bulgarelli e Valdir Aparecido Ferrari. *Declaro que a presente ata confere com a ata original lavrada em livro próprio.* Pirassununga/SP, 25 de maio de 2024. Mesa: José Sérgio Ferrari Junior - Presidente; Antonio Carlos Previte - Secretário.

## WSC Agropecuária e Administradora de Bens S/A

CNPJ nº 22.731.951/0001-73 - NIRE nº 35.300.479.092

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 25 de Maio de 2024**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada em 25 de maio de 2024, às 10h00min (dez horas), na sede social da WSC Agropecuária e Administradora de Bens S/A ("Companhia"), localizada na cidade de Pirassununga, estado de São Paulo, Fazenda da Rocha, s/nº, CXPST: 3, Zona Rural, CEP 13.644-899. **2. Convocação e Presença:** Os acionistas foram devidamente convocados mediante anúncio de convocação publicado no jornal "Diário Comercial" nos dias 17, 18 e 21 de maio de 2024, bem como anúncio de rerratificação publicado no jornal "Diário Comercial" no dia 24 de maio de 2024, com divulgação simultânea da íntegra do edital de convocação e da rerratificação na página do referido jornal na *internet*, de modo que a autenticidade do edital de convocação e da rerratificação foi devidamente certificada por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil), nos termos do artigo 124 e do inciso I do artigo 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), com a finalidade de deliberar sobre as matérias constantes na Ordem do Dia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. José Sérgio Ferrari Junior e Secretário: Sr. Antonio Carlos Previte. **4. Ordem do Dia**: deliberar sobre: (i) a outorga pela Companhia de garantia fidejussória, na modalidade fiança, nos termos dos artigos 818 e 822 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2022, conforme alterada ("Código Civil" e "Fiança", respectivamente), no âmbito da 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, em série única, no valor total de R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) ("Debêntures"), para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º e artigo 26, inciso X, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160" e "Oferta", respectivamente) da **Ferrari Agroindústria S/A**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta, com sede na cidade de Pirassununga, estado de São Paulo, na Fazenda da Rocha, s/nº, CEP 13.644.899, inscrita no CNPJ sob o nº 54.846.951/0001-05, com vencimento em 15 de junho de 2031 ("Emissão" e "Emissora", respectivamente), em garantia ao fiel, pontual e integral cumprimento de todas as obrigações presentes e futuras, principais e acessórias, assumidas pela Emissora por meio do "*Instrumento Particular de Escritura da 4ª (quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Ferrari Agroindústria S/A*" ("Escritura"), incluindo, mas não se limitando, o Valor Nominal Unitário (conforme definido na Escritura), a Atualização Monetária (conforme definido na Escritura), a Remuneração (conforme definido na Escritura), encargos financeiros, multas, Encargos Moratórios (conforme definido na Escritura), referentes a todas as obrigações relativas às Debêntures, à Escritura, à Fiança e aos demais Documentos da Operação (conforme definido na Escritura), quando devidos, incluindo as obrigações de pagamento de todos os demais custos, despesas e encargos oriundos da Escritura e/ou da legislação aplicável, inclusive com relação à constituição, ao aperfeiçoamento, à manutenção e à execução da Fiança, incluindo despesas judiciais, extrajudiciais e/ou administrativas, além de eventuais tributos, taxas e comissões aplicáveis nos termos da Escritura ("Obrigações Garantidas"); (ii) a autorização da celebração da Escritura pela Companha, na qualidade de fiadora das Obrigações Garantidas, e do "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, em Série Única, da 4ª (Quarta) Emissão da Ferrari Agroindústria S/A*", a ser celebrado entre a Emissora, o Coordenador Líder, a Companhia e as demais fiadoras da Emissão; e (iii) a autorização e ratificação da (a) negociação realizada e que venha a ser realizada futuramente pela diretoria executiva da Companhia e/ou pelos seus procuradores, em relação a todos os termos e condições aplicáveis à Emissão; e (b) de todas as medidas tomadas e que venham a ser tomadas pela diretoria da Companhia e/ou pelos seus procuradores para a implementação das deliberações tomadas em assembleia, incluindo, mas não se limitando, à prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação da Emissão. **5. Deliberações:** Instalada a presente assembleia e discutidas as matérias da ordem do dia, os acionistas da Companhia, pela maioria absoluta dos votos, tomaram as seguintes deliberações: **5.1.** Aprovar a outorga da Fiança pela Companhia, no âmbito da Emissão, em garantia ao fiel, pontual e integral cumprimento de todas as Obrigações Garantidas. No ato de constituição da Fiança, a Companhia: (i) expressamente renuncia aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 834, 835, 837, 838 e 839, todos do Código Civil e artigo 794, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme em vigor ("Código de Processo Civil"); (ii) em razão da obrigação solidária, reconhece que não lhe assiste o benefício de ordem; e (iii) responsabiliza-se solidariamente por todos os acessórios da dívida, nos termos do artigo 822 do Código Civil. As principais características das Debêntures estão descritas a seguir, sem prejuízo das demais características a serem descritas na Escritura: (i) Número da Emissão: é a 4ª (quarta) emissão de debêntures da Emissora; (ii) Número de Séries: A Emissão será realizada em série única; (iii) Quantidade: Serão emitidas 200.000 (duzentas mil) Debêntures; (iv) Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures, na Data de Emissão, será de R$1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"); (v) Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão é de R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), na Data de Emissão (conforme definido abaixo) ("Valor Total da Emissão"); (vi) Data de Emissão: A Data de Emissão será aquela definida na Escritura ("Data de Emissão"); (vii) Prazo e Data de Vencimento das Debêntures: As Debêntures terão prazo de vigência de 07 anos contados da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 15 de junho de 2031 ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado e resgate antecipado total das Debêntures, nos termos da Escritura; (viii) Conversibilidade: As Debêntures serão simples e não serão conversíveis em ações de emissão da Emissora; (ix) Espécie: As Debêntures serão da espécie quirografária, com garantia fidejussória; (x) Atualização Monetária das Debêntures: O Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, será atualizado monetariamente pela variação mensal do Índice de Preço ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IPCA" e "Atualização Monetária", respectivamente), calculado de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos desde a primeira Data de Integralização das Debêntures, até a data do seu efetivo pagamento, sendo o produto da Atualização Monetária das Debêntures incorporado automaticamente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures ("Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures"), de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura; (xi) Remuneração das Debêntures: Sem prejuízo da Atualização Monetária, a partir da primeira Data de Integralização das Debêntures, as Debêntures farão jus a juros remuneratórios, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures correspondente a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, sendo, dos dois, o maior na data do Procedimento de Alocação (conforme definido na Escritura): (i) 1,10% (um inteiro e dez centésimos por cento) ao ano, acrescido exponencialmente à taxa interna de retorno do Título Público Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B), com vencimento em 15 de agosto de 2030, a ser apurada no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à data do Procedimento de Alocação, conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet (http://www.anbima.com.br); e (ii) 7,05% (sete inteiros e cinco centésimos por cento) ao ano, calculado, em ambos os casos, de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos desde a primeira Data de Integralização das Debêntures ou a Data de Pagamento das Debêntures (conforme definido abaixo) imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento ("Remuneração das Debêntures" e "Taxa Teto", respectivamente); (xii) Pagamento da Remuneração das Debêntures: Os valores relativos à Remuneração das Debêntures deverão ser pagos, sem prazo de carência, nas datas de pagamento a serem previstas na Escritura, ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado ou resgate antecipado das Debêntures; (xiii) Amortização das Debêntures: O Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, conforme o caso, será amortizado nas respectivas Datas de Pagamento das Debêntures a serem previstas na Escritura, ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado ou resgate antecipado das Debêntures a serem previstas na Escritura; (xiv) Repactuação Programada: As Debêntures não serão objeto de repactuação programada; (xv) Local e Horário de Pagamento: Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Emissora no respectivo vencimento utilizando-se, conforme o caso: (i) os procedimentos adotados pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; ou (ii) os procedimentos adotados pelo Escriturador, para as Debêntures que eventualmente não estejam custodiadas eletronicamente na B3; (xvi) Prorrogação dos Prazos: Considerar-se-ão automaticamente prorrogadas as datas de pagamento de qualquer obrigação relativa às Debêntures, pela Emissora, até o primeiro Dia Útil subsequente, se a data de vencimento da respectiva obrigação coincidir com dia que não seja Dia Útil, sem qualquer acréscimo ou penalidade ao valor a ser pago; (xvii) Encargos Moratórios: Ocorrendo impontualidade no pagamento de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, os débitos vencidos e não pagos serão acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis,* calculados desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, bem como de multa moratória, irredutível e de natureza não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e não pago, acrescido da respectiva Remuneração devida, que continuará a incidir sobre o valor original do débito em atraso, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial ("Encargos Moratórios"); (xviii) Eventos de Vencimento Antecipado Automático: Todas as obrigações constantes da Escritura serão declaradas antecipadamente vencidas, pelo que se exigirá da Emissora o pagamento integral, com relação a todas as Debêntures, do Preço de Resgate Antecipado (conforme a ser definido na Escritura) e de quaisquer valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos a serem definidos na Escritura, incluindo eventuais encargos, nas hipóteses a serem descritas na Escritura, observados eventuais prazos de cura aplicáveis, independentemente de aviso, interpelação ou notificação extrajudicial, ou mesmo de Assembleia Geral de Debenturistas; e (xix) Demais Características: As demais características das Debêntures e da Fiança estarão descritas na Escritura. **5.2.** Autorizar a celebração pela Companhia da Escritura, do Contrato de Distribuição e de eventuais aditamentos aos referidos documentos, incluindo, sem limitação, os aditamentos a serem celebrados para refletir o resultado do Procedimento de Alocação (conforme definido na Escritura), e de todos e quaisquer outros instrumentos necessários à Emissão. **5.3.** Autorizar e ratificar a (a) negociação realizada e que venha a ser realizada futuramente pela diretoria executiva da Companhia e/ou pelos seus procuradores, em relação a todos os termos e condições aplicáveis à Emissão; e (b) todas as medidas tomadas e que venham a ser tomadas pela diretoria da Companhia e/ou pelos seus procuradores para a implementação das deliberações tomadas em assembleia, incluindo, mas não se limitando, à prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação da Emissão. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata e, depois de lida e aprovada, assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes. **Assinaturas:** Mesa: Srs. José Sergio Ferrari Junior, na qualidade de presidente; Antonio Carlos Previte, na qualidade de secretário. Acionistas presentes: Antônio Lázaro Ferrari, Bianca Giacon Ferrari, Eduardo Ferrari, Erica Ferrari, Fabio Ferrari, Fernanda Giacon Ferrari Rodrigues, José Carlos Ferrari, José Sérgio Ferrari Júnior, Maria Elisabete Ferrari, Paloma Ferrari Bulgarelli Pistori, Patrícia Ferrari e Roberto Ferrari Bulgarelli. *Declaro que a presente ata confere com a ata original lavrada em livro próprio.* Pirassununga/SP, 25 de maio de 2024. Mesa: José Sérgio Ferrari Junior - Presidente; Antonio Carlos Previte - Secretário.

## Ferrari Agropecuária e Administradora de Bens S/A

CNPJ nº 22.044.808/0001-03 - NIRE nº 35.300.476.671

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 25 de Maio de 2024**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada em 25 de maio de 2024, às 10h00min (dez horas), na sede social da Ferrari Agropecuária e Administradora de Bens S/A ("Companhia"), localizada na cidade de Pirassununga, estado de São Paulo, Fazenda da Rocha, s/nº, Zona Rural, CEP 13.644-899. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de edital de convocação em virtude da presença da única acionista da Companhia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **3. Composição da Mesa:** Presidente: Presidente: Sr. José Sérgio Ferrari Junior e Secretário: Sr. Antonio Carlos Previte. **4. Ordem do Dia**: Deliberar sobre: (i) a outorga pela Companhia de garantia fidejussória, na modalidade fiança, nos termos dos artigos 818 e 822 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2022, conforme alterada ("Código Civil" e "Fiança", respectivamente), no âmbito da 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, em série única, no valor total de R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) ("Debêntures"), para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º e artigo 26, inciso X, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160" e "Oferta", respectivamente) da **Ferrari Agroindústria S/A,** sociedade por ações sem registro de companhia aberta, com sede na cidade de Pirassununga, estado de São Paulo, na Fazenda da Rocha, s/nº, CEP 13.644-899, inscrita no CNPJ sob o nº 54.846.951/0001-05, com vencimento em 15 de junho de 2031 ("Emissão" e "Emissora", respectivamente), em garantia ao fiel, pontual e integral cumprimento de todas as obrigações presentes e futuras, principais e acessórias, assumidas pela Emissora por meio do "*Instrumento Particular de Escritura da 4ª (quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Ferrari Agroindústria S/A*" ("Escritura"), incluindo, mas não se limitando, o Valor Nominal Unitário (conforme definido na Escritura), a Atualização Monetária (conforme definido na Escritura), a Remuneração (conforme definido na Escritura), encargos financeiros, multas, Encargos Moratórios (conforme definido na Escritura), referentes a todas as obrigações relativas às Debêntures, à Escritura, à Fiança e aos demais Documentos da Operação (conforme definido na Escritura), quando devidos, incluindo as obrigações de pagamento de todos os demais custos, despesas e encargos oriundos da Escritura e/ou da legislação aplicável, inclusive com relação à constituição, ao aperfeiçoamento, à manutenção e à execução da Fiança, incluindo despesas judiciais, extrajudiciais e/ou administrativas, além de eventuais tributos, taxas e comissões aplicáveis nos termos da Escritura ("Obrigações Garantidas"); (ii) a autorização da celebração da Escritura pela Companha, na qualidade de fiadora das Obrigações Garantidas, e do "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, em Série Única, da 4ª (Quarta) Emissão da Ferrari Agroindústria S/A*", a ser celebrado entre a Emissora, o Coordenador Líder, a Companhia e as demais fiadoras da Emissão; e (iii) a autorização e ratificação da (a) negociação realizada e que venha a ser realizada futuramente pela diretoria executiva da Companhia e/ou pelos seus procuradores, em relação a todos os termos e condições aplicáveis à Emissão; e (b) de todas as medidas tomadas e que venham a ser tomadas pela diretoria da Companhia e/ou pelos seus procuradores para a implementação das deliberações tomadas em assembleia, incluindo, mas não se limitando, à prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação da Emissão. **5. Deliberações:** Instalada a presente assembleia e discutidas as matérias da ordem do dia, os acionistas da Companhia, por unanimidade e sem ressalvas, tomaram as seguintes deliberações: **5.1.** Aprovar a outorga da Fiança pela Companhia, no âmbito da Emissão, em garantia ao fiel, pontual e integral cumprimento de todas as Obrigações Garantidas. No ato de constituição da Fiança, a Companhia: (i) expressamente renuncia aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 834, 835, 837, 838 e 839, todos do Código Civil e artigo 794, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme em vigor ("Código de Processo Civil"); (ii) em razão da obrigação solidária, reconhece que não lhe assiste o benefício de ordem; e (iii) responsabiliza-se solidariamente por todos os acessórios da dívida, nos termos do artigo 822 do Código Civil. As principais características das Debêntures estão descritas a seguir, sem prejuízo das demais características a serem descritas na Escritura: (i) Número da Emissão: é a 4ª (quarta) emissão de debêntures da Emissora; (ii) Número de Séries: A Emissão será realizada em série única; (iii) Quantidade: Serão emitidas 200.000 (duzentas mil) Debêntures; (iv) Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures, na Data de Emissão, será de R$1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"); (v) Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão é de R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), na Data de Emissão (conforme definido abaixo) ("Valor Total da Emissão"); (vi) Data de Emissão: A Data de Emissão será aquela definida na Escritura ("Data de Emissão"); (vii) Prazo e Data de Vencimento das Debêntures: As Debêntures terão prazo de vigência de 07 anos contados da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 15 de junho de 2031 ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado e resgate antecipado total das Debêntures, nos termos da Escritura; (viii) Conversibilidade: As Debêntures serão simples e não serão conversíveis em ações de emissão da Emissora; (ix) Espécie: As Debêntures serão da espécie quirografária, com garantia fidejussória; (x) Atualização Monetária das Debêntures: O Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, será atualizado monetariamente pela variação mensal do Índice de Preço ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IPCA" e "Atualização Monetária", respectivamente), calculado de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos desde a primeira Data de Integralização das Debêntures, até a data do seu efetivo pagamento, sendo o produto da Atualização Monetária das Debêntures incorporado automaticamente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures ("Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures"), de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura. (xi) Remuneração das Debêntures: Sem prejuízo da Atualização Monetária, a partir da primeira Data de Integralização das Debêntures, as Debêntures farão jus a juros remuneratórios, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures correspondente a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, sendo, dos dois, o maior na data do Procedimento de Alocação (conforme definido na Escritura): (i) 1,10% (um inteiro e dez centésimos por cento) ao ano, acrescido exponencialmente à taxa interna de retorno do Título Público Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B), com vencimento em 15 de agosto de 2030, a ser apurada no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à data do Procedimento de Alocação, conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet (http://www.anbima.com.br); e (ii) 7,05% (sete inteiros e cinco centésimos por cento) ao ano, calculado, em ambos os casos, de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos desde a primeira Data de Integralização das Debêntures ou a Data de Pagamento das Debêntures (conforme definido abaixo) imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento ("Remuneração das Debêntures" e "Taxa Teto", respectivamente); (xii) Pagamento da Remuneração das Debêntures: Os valores relativos à Remuneração das Debêntures deverão ser pagos, sem prazo de carência, nas datas de pagamento a serem previstas na Escritura, ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado ou resgate antecipado das Debêntures; (xiii) Amortização das Debêntures: O Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, conforme o caso, será amortizado nas respectivas Datas de Pagamento das Debêntures a serem previstas na Escritura, ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado ou resgate antecipado das Debêntures a serem previstas na Escritura; (xiv) Repactuação Programada: As Debêntures não serão objeto de repactuação programada; (xv) Local e Horário de Pagamento: Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Emissora no respectivo vencimento utilizando-se, conforme o caso: (i) os procedimentos adotados pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; ou (ii) os procedimentos adotados pelo Escriturador, para as Debêntures que eventualmente não estejam custodiadas eletronicamente na B3; (xvi) Prorrogação dos Prazos: Considerar-se-ão automaticamente prorrogadas as datas de pagamento de qualquer obrigação relativa às Debêntures, pela Emissora, até o primeiro Dia Útil subsequente, se a data de vencimento da respectiva obrigação coincidir com dia que não seja Dia Útil, sem qualquer acréscimo ou penalidade ao valor a ser pago; (xvii) Encargos Moratórios: Ocorrendo impontualidade no pagamento de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, os débitos vencidos e não pagos serão acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis,* calculados desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, bem como de multa moratória, irredutível e de natureza não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e não pago, acrescido da respectiva Remuneração devida, que continuará a incidir sobre o valor original do débito em atraso, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial ("Encargos Moratórios"); (xviii) Eventos de Vencimento Antecipado Automático: Todas as obrigações constantes da Escritura serão declaradas antecipadamente vencidas, pelo que se exigirá da Emissora o pagamento integral, com relação a todas as Debêntures, do Preço de Resgate Antecipado (conforme a ser definido na Escritura) e de quaisquer valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos a serem definidos na Escritura, incluindo eventuais encargos, nas hipóteses a serem descritas na Escritura, observados eventuais prazos de cura aplicáveis, independentemente de aviso, interpelação ou notificação extrajudicial, ou mesmo de Assembleia Geral de Debenturistas; e (xix) Demais Características: As demais características das Debêntures e da Fiança estarão descritas na Escritura. **5.2.** Autorizar a celebração pela Companhia da Escritura, do Contrato de Distribuição e de eventuais aditamentos aos referidos documentos, incluindo, sem limitação, os aditamentos a serem celebrados para refletir o resultado do Procedimento de Alocação (conforme definido na Escritura), e de todos e quaisquer outros instrumentos necessários à Emissão. **5.3.** Autorizar e ratificar a (a) negociação realizada e que venha a ser realizada futuramente pela diretoria executiva da Companhia e/ou pelos seus procuradores, em relação a todos os termos e condições aplicáveis à Emissão; e (b) todas as medidas tomadas e que venham a ser tomadas pela diretoria da Companhia e/ou pelos seus procuradores para a implementação das deliberações tomadas em assembleia, incluindo, mas não se limitando, à prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação da Emissão. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata e, depois de lida e aprovada, assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes. **Assinaturas:** Mesa: Srs. José Sergio Ferrari Junior, na qualidade de presidente; Antonio Carlos Previte, na qualidade de secretário. Acionista: Ferrari Participações Societárias S/A. *Declaro que a presente ata confere com a ata original lavrada em livro próprio.* Pirassununga/SP, 25 de maio de 2024. Mesa: José Sérgio Ferrari Junior - Presidente; Antonio Carlos Previte - Secretário.

## WSC Participações Societárias S/A

CNPJ nº 08.788.555/0001-51 - NIRE nº 35.300.340.957

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 25 de Maio de 2024**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada em 25 de maio de 2024, às 10h00min (dez horas), na sede social da WSC Participações Societárias S/A ("Companhia"), localizada na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, Fazenda da Rocha, s/nº, Zona Rural, CEP 13.644-899. **2. Convocação e Presença:** Os acionistas foram devidamente convocados mediante anúncio de convocação publicado no jornal "Diário Comercial" nos dias 17, 18 e 21 de maio de 2024, bem como anúncio de rerratificação publicado no jornal "Diário Comercial" no dia 24 de maio de 2024, com divulgação simultânea da íntegra do edital de convocação e da rerratificação na página do referido jornal na *internet*, de modo que a autenticidade do edital de convocação e da rerratificação foi devidamente certificada por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil), nos termos do artigo 124 e do inciso I do artigo 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), com a finalidade de deliberar sobre as matérias constantes na Ordem do Dia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. José Sérgio Ferrari Junior e Secretário: Sr. Antonio Carlos Previte. **4. Ordem do Dia:** deliberar sobre: (i) a outorga pela Companhia de garantia fidejussória, na modalidade fiança, nos termos dos artigos 818 e 822 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2022, conforme alterada ("Código Civil" e "Fiança", respectivamente), no âmbito da 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, em série única, no valor total de R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) ("Debêntures"), para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º e artigo 26, inciso X, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160" e "Oferta", respectivamente) da **Ferrari Agroindústria S/A**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta, com sede na cidade de Pirassununga, estado de São Paulo, na Fazenda da Rocha, s/nº, CEP 13.644-899, inscrita no CNPJ sob o nº 54.846.951/0001-05, com vencimento em 15 de junho de 2031 ("Emissão" e "Emissora", respectivamente), em garantia ao fiel, pontual e integral cumprimento de todas as obrigações presentes e futuras, principais e acessórias, assumidas pela Emissora por meio do "*Instrumento Particular de Escritura da 4ª (quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Ferrari Agroindústria S/A*" ("Escritura"), incluindo, mas não se limitando, o Valor Nominal Unitário (conforme definido na Escritura), a Atualização Monetária (conforme definido na Escritura), a Remuneração (conforme definido na Escritura), encargos financeiros, multas, Encargos Moratórios (conforme definido na Escritura), referentes a todas as obrigações relativas às Debêntures, à Escritura, à Fiança e aos demais Documentos da Operação (conforme definido na Escritura), quando devidos, incluindo as obrigações de pagamento de todos os demais custos, despesas e encargos oriundos da Escritura e/ou da legislação aplicável, inclusive com relação à constituição, ao aperfeiçoamento, à manutenção e à execução da Fiança, incluindo despesas judiciais, extrajudiciais e/ou administrativas, além de eventuais tributos, taxas e comissões aplicáveis nos termos da Escritura ("Obrigações Garantidas"); (ii) a autorização da celebração da Escritura pela Companha, na qualidade de fiadora das Obrigações Garantidas, e do "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, em Série Única, da 4ª (Quarta) Emissão da Ferrari Agroindústria S/A*", a ser celebrado entre a Emissora, o Coordenador Líder, a Companhia e as demais fiadoras da Emissão; e (iii) a autorização e ratificação da (a) negociação realizada e que venha a ser realizada futuramente pela diretoria executiva da Companhia e/ou pelos seus procuradores, em relação a todos os termos e condições aplicáveis à Emissão; e (b) de todas as medidas tomadas e que venham a ser tomadas pela diretoria da Companhia e/ou pelos seus procuradores para a implementação das deliberações tomadas em assembleia, incluindo, mas não se limitando, à prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação da Emissão. **5. Deliberações**: Instalada a presente assembleia e discutidas as matérias da ordem do dia, os acionistas da Companhia, por unanimidade e sem ressalvas, tomaram as seguintes deliberações: **5.1.** Aprovar a outorga da Fiança pela Companhia, no âmbito da Emissão, em garantia ao fiel, pontual e integral cumprimento de todas as Obrigações Garantidas. No ato de constituição da Fiança, a Companhia: (i) expressamente renuncia aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 834, 835, 837, 838 e 839, todos do Código Civil e artigo 794, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme em vigor ("Código de Processo Civil"); (ii) em razão da obrigação solidária, reconhece que não lhe assiste o benefício de ordem; e (iii) responsabiliza-se solidariamente por todos os acessórios da dívida, nos termos do artigo 822 do Código Civil. As principais características das Debêntures estão descritas a seguir, sem prejuízo das demais características a serem descritas na Escritura: (i) Número da Emissão: é a 4ª (quarta) emissão de debêntures da Emissora; (ii) Número de Séries: A Emissão será realizada em série única; (iii) Quantidade: Serão emitidas 200.000 (duzentas mil) Debêntures; (iv) Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures, na Data de Emissão, será de R$1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"); (v) Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão é de R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), na Data de Emissão (conforme definido abaixo) ("Valor Total da Emissão"); (vi) Data de Emissão: A Data de Emissão será aquela definida na Escritura ("Data de Emissão"); (vii) Prazo e Data de Vencimento das Debêntures: As Debêntures terão prazo de vigência de 07 anos contados da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 15 de junho de 2031 ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado e resgate antecipado total das Debêntures, nos termos da Escritura; (viii) Conversibilidade: As Debêntures serão simples e não serão conversíveis em ações de emissão da Emissora; (ix) Espécie: As Debêntures serão da espécie quirografária, com garantia fidejussória; (x) Atualização Monetária das Debêntures: O Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, será atualizado monetariamente pela variação mensal do Índice de Preço ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IPCA" e "Atualização Monetária", respectivamente), calculado de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos desde a primeira Data de Integralização das Debêntures, até a data do seu efetivo pagamento, sendo o produto da Atualização Monetária das Debêntures incorporado automaticamente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures ("Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures"), de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura. (xi) Remuneração das Debêntures: Sem prejuízo da Atualização Monetária, a partir da primeira Data de Integralização das Debêntures, as Debêntures farão jus a juros remuneratórios, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures correspondente a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, sendo, dos dois, o maior na data do Procedimento de Alocação (conforme definido na Escritura): (i) 1,10% (um inteiro e dez centésimos por cento) ao ano, acrescido exponencialmente à taxa interna de retorno do Título Público Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B), com vencimento em 15 de agosto de 2030, a ser apurada no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à data do Procedimento de Alocação, conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet (http://www.anbima.com.br); e (ii) 7,05% (sete inteiros e cinco centésimos por cento) ao ano, calculado, em ambos os casos, de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos desde a primeira Data de Integralização das Debêntures ou a Data de Pagamento das Debêntures (conforme definido abaixo) imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento ("Remuneração das Debêntures" e "Taxa Teto", respectivamente); (xii) Pagamento da Remuneração das Debêntures: Os valores relativos à Remuneração das Debêntures deverão ser pagos, sem prazo de carência, nas datas de pagamento a serem previstas na Escritura, ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado ou resgate antecipado das Debêntures; (xiii) Amortização das Debêntures: O Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, conforme o caso, será amortizado nas respectivas Datas de Pagamento das Debêntures a serem previstas na Escritura, ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado ou resgate antecipado das Debêntures a serem previstas na Escritura; (xiv) Repactuação Programada: As Debêntures não serão objeto de repactuação programada; (xv) Local e Horário de Pagamento: Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Emissora no respectivo vencimento utilizando-se, conforme o caso: (i) os procedimentos adotados pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; ou (ii) os procedimentos adotados pelo Escriturador, para as Debêntures que eventualmente não estejam custodiadas eletronicamente na B3; (xvi) Prorrogação dos Prazos: Considerar-se-ão automaticamente prorrogadas as datas de pagamento de qualquer obrigação relativa às Debêntures, pela Emissora, até o primeiro Dia Útil subsequente, se a data de vencimento da respectiva obrigação coincidir com dia que não seja Dia Útil, sem qualquer acréscimo ou penalidade ao valor a ser pago; (xvii) Encargos Moratórios: Ocorrendo impontualidade no pagamento de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, os débitos vencidos e não pagos serão acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis,* calculados desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, bem como de multa moratória, irredutível e de natureza não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e não pago, acrescido da respectiva Remuneração devida, que continuará a incidir sobre o valor original do débito em atraso, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial ("Encargos Moratórios"); (xviii) Eventos de Vencimento Antecipado Automático: Todas as obrigações constantes da Escritura serão declaradas antecipadamente vencidas, pelo que se exigirá da Emissora o pagamento integral, com relação a todas as Debêntures, do Preço de Resgate Antecipado (conforme a ser definido na Escritura) e de quaisquer valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos a serem definidos na Escritura, incluindo eventuais encargos, nas hipóteses a serem descritas na Escritura, observados eventuais prazos de cura aplicáveis, independentemente de aviso, interpelação ou notificação extrajudicial, ou mesmo de Assembleia Geral de Debenturistas; e (xix) Demais Características: As demais características das Debêntures e da Fiança estarão descritas na Escritura. **5.2.** Autorizar a celebração pela Companhia da Escritura, do Contrato de Distribuição e de eventuais aditamentos aos referidos documentos, incluindo, sem limitação, os aditamentos a serem celebrados para refletir o resultado do Procedimento de Alocação (conforme definido na Escritura), e de todos e quaisquer outros instrumentos necessários à Emissão. **5.3.** Autorizar e ratificar a (a) negociação realizada e que venha a ser realizada futuramente pela diretoria executiva da Companhia e/ou pelos seus procuradores, em relação a todos os termos e condições aplicáveis à Emissão; e (b) todas as medidas tomadas e que venham a ser tomadas pela diretoria da Companhia e/ou pelos seus procuradores para a implementação das deliberações tomadas em assembleia, incluindo, mas não se limitando, à prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação da Emissão. **6. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata e, depois de lida e aprovada, assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes. **Assinaturas:** Mesa: Srs. José Sérgio Ferrari Junior, na qualidade de presidente; Antonio Carlos Previte, na qualidade de secretário. Acionistas presentes: André Patrezze, Antônio Lázaro Ferrari, Bianca Giacon Ferrari, Claudia Ruiz Fluckiger, Eduardo Ferrari, Erica Ferrari, Fernanda Giacon Ferrari Rodrigues, Fernando Ferrari Ruiz, Gisele de Lourdes Giacon Ferrari, José Carlos Ferrari, José Sérgio Ferrari Júnior, Joseanne Ferrari Ruiz Grigoletto, Maria Elisabete Ferrari, Maria Inês Ferrari Sartori, Paloma Ferrari Bulgarelli Pistori, Roberto Antonio de Jesus Patrezze, Roberto Ferrari Bulgarelli e Valdir Aparecido Ferrari. *Declaro que a presente ata confere com a ata original lavrada em livro próprio.* Pirassununga/SP, 25 de maio de 2024. Mesa: José Sérgio Ferrari Junior - Presidente; Antonio Carlos Previte - Secretário.

## CAPITALPART PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF Nº 02.591.787/0001-39 - NIRE 35300479017
Companhia Aberta

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 29 de abril de 2024.**

**1. Data, Horário e Local:** Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2024, às 11:30 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade e Estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, 21º andar, conjunto 2101, CEP 01.452-000, Jardim Paulistano. **2. Convocação:** Realizada a convocação mediante Edital de Convocação publicado no sistema Empresas.net da CVM no dia 28 de março de 2024 e no Diário Comercial de São Paulo nos dias 1º, 2 e 3 do mês de abril de 2024, nos termos dos artigos 124, 289 e 294-A, inciso IV, todos da Lei nº 6.404/76. **3. Presença:** Presentes os acionistas dispostos no Anexo I desta, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia, os quais representam 99,8912% do capital social votante da Companhia. **4. Mesa:** Presidente: Caio Carvalho Alvarez; e Secretário: José Carlos Rodrigues Rosa. **5. Ordem do Dia:** 1. Realização do grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia, nos termos do artigo 12 da Lei n° 6.404/76, na proporção de 250 (duzentas e cinquenta) ações para 1 (uma) ação, sem modificação no valor do capital social da Companhia ("Grupamento"); 2. Alteração do caput do artigo 5° do Estatuto Social e a consolidação do Estatuto Social para contemplar (a) o aumento do capital social da Companhia aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de novembro de 2023 e (b) o Grupamento; e 3. Autorização para a administração da Companhia praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações acima. **6. Deliberações:** Iniciada a Assembleia, dispensada a leitura da ordem do dia, foi aprovado, pela unanimidade dos acionistas presentes, que a ata a que se refere esta Assembleia fosse lavrada na forma de sumário, facultado o direito de apresentação das manifestações e dissidências, que ficarão arquivadas na sede da Companhia. Em seguida, os acionistas passaram ao exame o Sr. Presidente colocou em votação o **item 1** da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária, tendo sido aprovado, sem reservas ou ressalvas e por unanimidade, a realização do grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia, nos termos do artigo 12 da Lei n° 6.404/76, de modo que as 204.417 (duzentas e quatro mil quatrocentas e dezessete) ações ordinárias e 367.653 (trezentas e sessenta e sete mil seiscentas e cinquenta e três) ações preferenciais de emissão da Companhia passam a ser grupadas na proporção de 250 (duzentas e cinquenta) ações para 1 (uma) ação, sem modificação no valor do capital social da Companhia. Assim, o capital social da Companhia permanece no montante de R$16.205.935,36 (dezesseis milhões duzentos e cinco mil novecentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), passando a ser dividido em 815 (oitocentas e quinze) ações ordinárias e 1470 (mil quatrocentas e setenta) ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia. Deliberam os acionistas, sem reservas ou ressalvas e por unanimidade que o Grupamento é efetuado considerando a posição acionária dos acionistas na data de realização da presente Assembleia Geral Extraordinária, bem como que caso venha a ser constatada eventual existência de frações de ações, as mesmas serão canceladas e, em contrapartida, será pago, a cada um dos acionistas detentores de ações que corresponderão a frações, em até 30 (trinta) dias da presente data, montante equivalente ao valor da fração de suas ações, calculado com base no preço de R$ 26,19 (vinte e seis reais e dezenove centavos) por ação, que equivale ao preço de emissão das ações pré-Grupamento utilizado no último aumento de capital da Companhia. Nesse sentido, deliberam os acionistas, sem reservas ou ressalvas e por unanimidade, que o pagamento mencionado acima será realizado da seguinte forma: (i) aos acionistas com cadastro atualizado junto ao Banco Itaú S.A. ou ao agente de escrituração da Companhia, Itaú Corretora de Valores S.A. ("Escrituradora"), mediante disponibilização, a partir da data do pagamento, em seus domicílios bancários, tais como fornecidos à instituição depositária; (ii) aos acionistas usuários das custódias fiduciárias, mediante crédito conforme procedimentos adotados pelas bolsas de valores; (iii) aos acionistas que mantiverem suas ações em custódia na Central Depositária da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, por meio das respectivas corretoras depositantes; e (iv) aos acionistas que não estiverem com cadastro atualizado, mediante comparecimento a uma das agências do Banco Itaú S.A. para regularizar seus cadastros e receber o valor a que fizerem jus. Por último, ainda no âmbito do exame do **item 1** da ordem do dia e em razão do Grupamento deliberado, o acionista controlador e presente Sete Lagoas 31 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Sete Lagoas FIP") faz consignar em ata que oferece a cada um dos acionistas da Companhia que passarão a ter frações de ações que são nesta oportunidade canceladas a possibilidade de adquirirem 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia de sua titularidade, pelo preço de R$6.547,50 (seis mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), calculado com base no valor da ação após a aplicação do fator de grupamento, para que os acionistas que tenham interesse possam permanecer no quadro acionário da Companhia com uma unidade nova de capital, tendo manifestado interesse o Sr. Sérgio Feijão Filho, acionista detentor de 0,0001% do capital social da Companhia e presente, porém discordando quanto ao preço proposto para aquisição da ação ordinária, em que pese desejando permanecer na Companhia. Ato contínuo, superado o exame do **item 1** da ordem do dia, passou-se, então, ao exame do **item 2** da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária, tendo sido aprovada, de forma unânime pelos acionistas presentes, a proposta de alteração do caput do artigo 5° do Estatuto Social e de consolidação do Estatuto Social da Companhia para contemplar o novo número de ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia decorrente do Grupamento, bem como o aumento de capital aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia em 29 de novembro de 2023, nos termos do Anexo II, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: ***"Artigo 5° -** O capital social é de R$16.205.935,36 (dezesseis milhões duzentos e cinco mil novecentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), dividido em 815 (oitocentas e quinze) ações ordinárias e 1.470 (mil quatrocentas e setenta) ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal."* Por fim, colocou-se em votação o **item 3** da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária, tendo sido aprovada, por unanimidade, a autorização da administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações acima. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a ata a que se refere essa Assembleia Geral Extraordinária, que foi aprovada pela unanimidade dos presentes. Foi autorizada a publicação desta ata com omissão das assinaturas dos acionistas presentes. **8. Assinaturas: Mesa:** Caio Carvalho Alvarez – Presidente; José Carlos Rodrigues Rosa – Secretário. **Acionistas Presentes:** Sete Lagoas 31 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e Sérgio Feijão Filho. São Paulo, 29 de abril de 2024. **Caio Carvalho Alvarez** - Presidente; **José Carlos Rodrigues Rosa** - Secretário. JUCESP nº 206.198/24-3 em 20/05/2024.


Diário Comercial

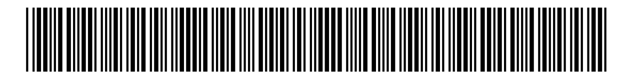


# Grupo BrasilTuga

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6CB9-EE4B-362A-059B ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6CB9-EE4B-362A-059B



**Hash do Documento**

75EA431EFA766AE4BDABE4F00981BDD3C1B676E015B495E4FCD7A4F18638B8A4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/05/2024 é(são) :

☑ Marcos Nogueira Da Luz - ***.729.427-** em 31/05/2024 23:49 UTC-03:00
**Tipo:** Certificado Digital - JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - 33.270.067/0001-03

